

===== **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM SEIS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM:** =====

===== Aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, pelas 17 horas, nos termos do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, e posteriores alterações, reuniu, em **Sessão Ordinária**, na **Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro**, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sob a Presidência de **Bernardo Amaro Moreira Simões**, secretariado por **Manuel José Tavares Soares - Primeiro Secretário** e por **Márcia Oliveira Gomes - Segunda Secretária**, com a seguinte Ordem de Trabalho: =====

1. **Primeiro Período de Intervenção do Público;** (intervenção, mediante inscrição prévia ou preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para am.azemeis@cm-oaz.pt dirigido à Mesa da Assembleia.) =====
2. **Informações Gerais;** =====
3. **Período de Antes da Ordem do Dia;** =====
4. **Ordem do Dia;** =====
5. **Segundo Período de Intervenção do Público** (intervenção, mediante inscrição prévia ou preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para am.azemeis@cm-oaz.pt dirigido à Mesa da Assembleia.) =====

===== **Pontos da Ordem do Dia:** =====

===== **Ponto um:** - Ata nº 01, Sessão da Assembleia Municipal de 16-10-2021 - Aprovação;

===== **Ponto dois:** - Regimento da Assembleia Municipal - Aprovação; =====

===== **Ponto três:** - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município - Apreciação; =====

===== **Ponto quatro:** - Informação sobre a situação económico-financeira para efeitos do Artigo 77º da Lei 73/2012 de 03 de setembro - (I/63112/2021) - Apreciação/ Conhecimento; =====

===== **Ponto cinco:** - Autorização do Órgão Deliberativo para obras por administração direta até ao montante de €250.000,00 - Autorização; =====

===== **Ponto seis:** - Documentos previsionais - (I/66047/2021) - Orçamento, Grandes Opções do Plano e Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o ano 2022 - Aprovação; -----

Ponto seis. um: - Aprovação/ Autorização das normas e propostas que constam do relatório orçamental, nomeadamente as propostas do ponto VII - 1.a), 1.b) e 2; =====

===== **Ponto sete:** - Mapa Pessoal ano de 2022 - (I/66291/2021) - Aprovação; =====

===== **Ponto oito:** - Fixação das Taxas sobre os Prédios Urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis - IMI - a aplicar em 2022 - (I/62286/2021); =====

===== **Ponto nove:** - Fixação da Taxa de Derrama para o ano 2022 - (I/62287/2021);=====

===== **Ponto dez:** - Definição da percentagem no IRS sobre os rendimentos de 2022 - (I/63633/2021); =====

===== **Ponto onze:** - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2022 (I/62324/2021);=====

===== **Ponto doze:** - Mercado Municipal de Oliveira de Azeméis - Medida Transitória de isenção de mensalidades e taxas do Mercado Municipal (I/56349/2021) - Aprovação;=====

===== **Ponto treze:** - Proposta de Isenção de taxas evento Natal 2021 (I/66261/2021) - Aprovação; =====

===== **Ponto catorze:** - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia / União de Freguesias e seu substituto, nos termos do n.º 2 do art.º 6.º dos seus Estatutos da ANMP;=====

===== **Ponto quinze:** - Área Metropolitana do Porto - Eleição de membros da Comissão Executiva Metropolitana 2021-2025 ^{(Votação a ser efetuada apenas pelos Membros (27) eleitos à Assembleia Municipal)}; =

===== **Ponto dezasseis:** - Eleição do Presidente de Junta de Freguesia/ União de Freguesias para o Conselho Municipal da Educação, nos termos do artigo 57.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.); =====

===== **Ponto dezassete:** - Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis - Nomeação de representante da Assembleia Municipal para acompanhamento; =====

===== **Ponto dezoito:** - Descentralização - Quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais - Diplomas Setoriais: Nova pronúncia de não aceitação da transferência de competências - Domínio Ação Social - para 2021 e até 31 de março de 2022 (I/61391/2021) - Apreciação e tomada de deliberação/posição; =====

===== **Ponto dezanove:** - Revogação de Protocolo de Colaboração - Comissão Municipal para a Promoção da Saúde (I/62503/2021) - Autorização; =====

===== **Ponto vinte:** - Renovação de Protocolo de Subdelegação de Competências das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) celebrado com os Agrupamentos de Escolas (I/50196/2021) - Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e um:** - Protocolo para Constituição de Equipa de Intervenção Permanente celebrado com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis (I/45572/2021) - Ratificação; ==

===== **Ponto vinte e dois:** - Aprovação de minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio financeiro a celebrar com a Freguesia de Ossela - Realização de Obras (I/47637/2021) - Autorização; =====

===== **Ponto vinte e três:** - Aquisição de Serviços de Seguros (Proc. 84/21 - PI/7015/2021) - Repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico e assunção de compromissos plurianuais (I/65410/2021) - Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e quatro:** - Aquisição de massa asfáltica a quente (Proc. 95/21 - PI/7385/2021) - Repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico e assunção de compromissos plurianuais (I/65600/2021) - Aprovação; =====

===== **Ponto vinte e cinco:** - Aquisição de diversos produtos de higiene e limpeza para instalações municipais e escolares (Proc. 83/21 - PI/6722/2021) - Repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico e compromissos plurianuais (I/66027/2021) - Aprovação; =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:**=====

===== **PARTIDO SOCIALISTA (PS):** Bruno Armando Aragão Henriques, Maria Odete Martins Tavares Gomes Roma de Resende, Luís Filipe Moreira da Silva de Bastos Oliveira, João Pedro Santos Costa, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, Marisa Lopes de Sousa, Bruno Miguel

da Silva Costa, João Manuel Oliveira Castro, José Ramos da Silva, José António Domingues Marques Lourenço, Daniela Patrícia Oliveira da Silva, José Manuel Marques Ribeiro, Constança Correia de Melo, Óscar José Santos Teixeira, Vítor Manuel Cardoso Andrade, António Manuel Leite Marques da Silva, Simão da Costa Godinho, Gaspar de Sá Almeida e Manuel Alberto Marques Dias Pereira.=====

===== **COLIGAÇÃO PELAS PESSOAS (PPD/PSD.CDS-PP)**: *António Pinto Moreira, Helga Alexandra Freire Correia, Francisco José Gomes da Silva, João Rebelo Martins, António Filipe Costa Valente de Almeida Ferreira, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, Diana Janete da Cunha Semblano, Maria da Graça Marques Casimiro Almeida, António João Cabral Paiva Ferreira dos Santos, Ana Rita Gomes Costa, José da Silva Queirós, Nuno Miguel Amaral da Rocha e Silvia Susana Pereira Rodrigues Martins.* =====

===== **CHEGA (CH)**: *Rudolfo Lourenço Ventura Rodrigues.* =====

===== **BLOCO DE ESQUERDA (B.E.)**: *Alcino da Silva Martins.* =====

===== **INDEPENDENTE POR CESAR (IC)**: *Augusto Moreira da Silva.* =====

===== **JUNTOS PELA NOSSA UNIÃO (JPNU)**: *Susana Clara Mortágua Gomes.* =====

===== *O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes membros: José Ramos da Silva que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Maria João Xará Martins, António Filipe Costa Valente de Almeida Ferreira que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Maria José Ribeiro de Barros Calix, Nuno Miguel Amaral da Rocha que marcou presença nesta Assembleia para substituir a Presidente de Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes Florbela Neves de Sousa e Silvia Susana Pereira Rodrigues Martins que marcou presença para substituir o Presidente de Junta de Freguesia de Ossela José Rodrigues dos Santos, em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição.* =====

===== ***Estiveram presente por parte do Executivo Municipal:*** =====

===== *Presidente da Câmara - Joaquim Jorge Ferreira; Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e Joana Sofia da Silva Ferreira.* =====

===== *O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início à Sessão declarando:* =====

===== *Bem-vindos a esta primeira Sessão da Assembleia Municipal do período de 2021-2025. Tenho a certeza de que com a vossa colaboração vão ser trabalhos muito proveitosos para o Município de Oliveira de Azeméis. Tendo em conta que, a Assembleia está mais diversificada, se repararem: quando eram três partidos, tínhamos sessões com seis horas e dava, em média, duas horas por partido, por uma regra de três simples, agora, teríamos dez horas. Vamos tentar sermos o mais organizados possível, de forma a otimizarmos os tempos e que venhamos para as assembleias municipais sem a convicção de que vai acontecer (vou usar uma palavra dura, mas que, às vezes, parece), um massacre. Vamos fazer um esforço para nos organizarmos de maneira a não nos sentirmos esgotados, saturados no fim das Sessões. E era isso que eu me atrevia a fazer desde esta primeira Assembleia. Por exemplo, Período de Antes da Ordem do Dia. Vamos submeter à aprovação o Regimento, mas, no Período de Antes da Ordem do Dia ainda não temos o Regimento aprovado. Íamos já fazer um teste, para salvaguardar os tempos, a ver se conseguíamos realmente cumprir os tempos que são destinados a cada um. Esta primeira Assembleia vai ser teste para ver se conseguimos ultrapassar estas questões. Aproveitava para dizer que, temos seis intervenções do público, temos quinze minutos no início e quinze minutos no fim e o tempo é dividido pelas intervenções. Portanto, se tivermos três intervenções do público dá uma média de cinco minutos para cada um, mas, se tivermos cinco já só dá três minutos a cada um. Portanto, eu queria perguntar, se das inscrições que temos aqui do público alguma delas pode ficar para o final? Uma já sei que é para o final, tenho aqui essa indicação. Mas, se mais alguma das cinco que apresentaram a inscrição pode ficar para o final? Ficam então três para o final. Queria também dar a informação de que se processou a tomada de posse de Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha que, por questões de saúde, não tinha tomado posse na Sessão da Assembleia efetuada para o efeito.* =====

===== **INFORMAÇÕES GERAIS** =====

===== *Pelo Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito:* =====

===== *Tenho aqui dois votos de pesar e um voto de louvor que que o Primeiro Secretário da Assembleia Municipal - **Manuel José Soares** irá apresentar: Voto de Louvor: “Os Grupos Municipais representados nesta Assembleia Municipal propõem a aprovação de um voto de louvor à Equipa Sub-17 de Hóquei em Patins da União Desportiva Oliveirense, pela conquista, em Blanes, na Catalunha, da Eurokey Cup de Sub-17, em 10 de Outubro. A Eurokey Cup é a mais importante prova europeia de clubes nos escalões jovens. Com esta conquista, os jovens desta equipa, os seus treinadores e toda a estrutura de apoio, honram o melhor do desporto português.*

Representando Oliveira de Azeméis, representam também o melhor da nossa comunidade, constituindo-se como fortes exemplos de esforço, dedicação, trabalho e superação constante para os todos os oliveirenses, particularmente para os jovens.” Oliveira de Azeméis, 06 de dezembro de 2021. Os Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o voto de louvor apresentado, sendo o mesmo admitido e aprovado por unanimidade. =====

*===== O Senhor **Primeiro Secretário da Assembleia Municipal - Manuel José Soares**, continuou a sua intervenção: Voto de Pesar: “Os Grupos Municipais representados nesta Assembleia Municipal propõem a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento Dra. Maria Clara Amorim de Almeida Gama, aos 58 anos de idade. Licenciada em Direito pela Universidade de Coimbra, foi uma das primeiras mulheres a exercer a advocacia em Oliveira de Azeméis. Pugnou pelo reconhecimento do papel da mulher no exercício da advocacia, como profissão livre que é. Dando testemunho da liberdade de pensamento e de ação na defesa dos direitos das mulheres. Foi vogal da Delegação de Oliveira de Azeméis da Ordem dos Advogados entre 2002 e 2004. Fez parte da equipa que impulsionou e colocou em prática a nova modalidade das delegações com orçamento próprio, determinado pelo conselho distrital do Porto, que foi o ponto de viragem para as várias delegações do país. O trabalho desenvolvido enquanto jurista e o entusiasmo colocado nas causas em que acreditava e defendia merece o nosso profundo reconhecimento. A Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, reunida em Sessão Ordinária no dia 06 de dezembro, aprova um voto de pesar pela morte da Dra. Maria Clara Amorim de Almeida Gama. Num momento sempre difícil, endereçamos à sua família e toda a comunidade que reconhece esta perda, sentidas condolências.” Oliveira de Azeméis, 06 de dezembro de 2021. Os Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis. =====*

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o voto de pesar apresentado, sendo o mesmo admitido e aprovado por unanimidade. =====

*===== O Senhor **Primeiro Secretário da Assembleia Municipal - Manuel José Soares**, continuou a sua intervenção: Voto de Pesar: “Os Grupos Municipais representados nesta Assembleia Municipal propõem a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento Dra. Margarida Maria Rodrigues Gago da Câmara, aos 70 anos de idade. Figura incontornável do concelho de Oliveira de Azeméis, é por todos reconhecida pela sua atividade profissional, como Notária, mas também pela sua postura e intervenção cívica na defesa dos direitos das mulheres. Natural de Vila Franca do Campo, São Miguel, Açores, inicia aos 18 anos de o seu percurso académico em Lisboa. Depois de exercer atividade em diferentes localidades, como Sabrosa e Valongo, a partir de 1985 desenvolve a sua carreira e estabelece definitivamente a sua atividade*

profissional no nosso concelho. Foi durante anos a única notária de Oliveira de Azeméis e foi a última notária pública do Concelho de Oliveira de Azeméis. Em Oliveira de Azeméis constituiu família e se envolveu na comunidade e no seu desenvolvimento. O trabalho desenvolvido e o entusiasmo colocado nas causas em que acreditava merece profundo reconhecimento. A Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, reunida em Sessão Ordinária no dia 06 de dezembro, aprova um voto de pesar pela morte da Dra. Margarida Maria Rodrigues Gago da Câmara. Num momento sempre difícil, endereçamos à sua família e toda a comunidade que reconhece esta perda, sentidas condolências.” Oliveira de Azeméis, 06 de dezembro de 2021. Os Grupos Municipais da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação o voto de pesar apresentado, sendo o mesmo admitido e aprovado por unanimidade. =====

===== A Assembleia Municipal fez um minuto de silêncio. =====

== 1º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO) ==

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição dos munícipes Jorge Paiva, Carla Costa, António Costa e Joaquim Costa. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Jorge Paiva**, residente em Fajões. =====*

===== Muito obrigado. Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Vereadores, Membros da Assembleia, público e imprensa aqui presente. Tomei a liberdade de hoje me dirigir a esta câmara, para manifestar o meu agrado e dar os parabéns ao Senhor Presidente da Câmara pelo trabalho que penso que será a IV-Fase da Via do Nordeste, pelo piso, pelos passeios, etc.... No entanto, como os nossos olhos veem e a prática da vida também ensina alguma coisa, lamento que não tivesse havido a coragem do Senhor Presidente da Câmara de a largura em vez de ter sete metros ter pelo menos oito metros dado que, a Via do Nordeste desde Oliveira de Azeméis até à rotunda de Pindelo, toda ela apresentase com quase nove metros de largura. Quem tem a prática de condução de pesados, e eu tenho alguma, qualquer trator TIR tem dois metros e meio de cabine e mais trinta e cinco centímetros de espelhos. Ou seja, estamos a falar de três metros para cada lado. Ao passar um camião pelo outro numa faixa de rodagem com sete metros, será complicado. Segunda nota dessa mesma estrada: A bifurcação, penso que também não vai ficar assim, tem de ser marcada, deveria ter a concordância na saída para a Senhora da Ribeira, deveria ser mais larga, até para prever o futuro, com a introdução de uma rotunda que a mesma estrada pede. Terceira nota: A placa da

Câmara Municipal a proibir a colocação de lixo nas bermas ou nos terrenos está precisamente para quem caminhar no passeio do lado direito leva com a placa na cabeça. Aproveito esta oportunidade para efetuar um pedido: Saber a situação em que está a via de Escariz/Pigeiros, nomeadamente na hipotética entrada/saída para Fajões e freguesias vizinhas. Tenho dito. Muito obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à Senhora **Carla Alexandra Costa**, residente em Pindelo. =====*

===== Muito boa tarde, a todos. Eu venho aqui, enquanto mãe de uma criança que frequenta o Jardim-de-infância de Pinhão. O senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Rui Luzes têm conhecimento da situação que atravessamos. Há um ano que a criança com necessidades especiais, que está na pré, precisa urgentemente de uma assistente operacional. Quando estive convosco na reunião de câmara disseram-me que entre novembro/dezembro esperavam colocar 25 operacionais, entres os quais lá estaria contemplado. Eu, na passada reunião, posso ter percebido mal, ouvi o Senhor Presidente da Câmara dizer que não sabe quando serão colocados os assistentes. Eu gostava de saber: como ficamos? Já passou um ano letivo sem ser lá colocado ninguém. O ano letivo começou em setembro, estamos em dezembro e não foi colocado ninguém. Eu quero saber: em que ponto estamos e quando será? Porque, se realmente não sabem quando será colocado, eu acho que é falta de respeito. Tenho dito. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **António Jorge Costa**, residente em Carregosa. =====*

===== Boa tarde Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara e a todos os presentes na assembleia. Eu estou aqui como responsável pela MoldsandMore, Ldª, uma empresa do concelho de Oliveira de Azeméis, sediada em Fajões. Sou natural de Carregosa. Venho aqui demonstrar o nosso desagrado e a falta de condições de aceso que temos às nossas instalações. Temos neste momento fornecedores que se recusam vir entregar as mercadorias à nossa empresa. Temos clientes que evitam vir à nossa empresa, porque não temos condições de acesso desejáveis. Tenho aqui uma pequena exposição que vou deixar aqui ao Senhor Presidente da Assembleia, para que possam ver o estado de degradação em que está o caminho. Não é uma estrada, não é um cesso, é um caminho. Eu já parti um braço de direção. Tenho colaboradores nossos que já rebentaram pneus. Tem buracos criados por camiões que passam por lá diariamente com aterro para uma estação de camionagem que está a ser feita atrás. E carros ligeiros é quase impossível lá passar. Se não forem tomadas medidas a curto prazo os nossos colaboradores vão ter que deixar o carro a 300 metros para poderem vir trabalhar. Estamos aqui a pedir a todos que posam olhar um pouco para essa situação. Começamos por com um pedido ao Senhor Presidente

da Junta de Freguesia de Fajões, já há vários anos, Senhor Óscar Teixeira. Que foi adiando a situação para que fosse resolvida. Este ano emitimos um email para a Junta de Freguesia. Foi informado que foi enviado para o Senhor Vereador da Câmara Municipal. Após algum tempo de espera: não obtivemos um email de resposta, não obtivemos um telefonema de resposta. Enviamos, posteriormente, um email ao Vereador da Câmara Municipal. Não obtivemos resposta. E daí estarmos cá a fazer esta intervenção. Esperamos ser ouvidos desta vez, para não termos de passar para outro passo seguinte. Sem mais assunto, para além deste pedido, quero desejar a todos umas Festa Felizes e um Santo Natal. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Joaquim Olímpio Costa, residente em Ul. =====

===== Muito boa tarde, Senhor Presidente. Sintam-se todos cumprimentados na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia. Camilo Tavares Mortágua nasceu numa época em que grande parte da população portuguesa, e recorrendo a Eduardo Lourenço, “não se viveu enquanto se ia vivendo. Sobreviveu-se à espera da verdadeira vida.” Um país asfíxiado pelos interesses de uns poucos, de mãos dadas com Salazar, num pálio suportado pela repressão policial, por uma hierarquia da Igreja católica hipotecada ao regime, pelos tribunais plenários e por uma comunicação social telecomandada pelo lápis azul dos coronéis da censura. Em 1940 Aristides de Sousa Mendes desobedeceu às ordens de Salazar, guiando-se pelos ditames da sua consciência moral. Depois de ter salvo 30.000 vidas do Holocausto, interrogou-se: “Que mundo é este em que é preciso ser louco para fazer o que é certo?” Em 1941, Soeiro de Pereira Gomes publica “Esteiros” que é mais do que uma ficção. É a realidade de um país pobre, sem esperança, onde mais de metade da população é analfabeta. É o retrato de um país onde sobrevivem “os filhos de homens que nunca foram crianças”. Em 1947, no livro “A Lã e a Neve” de Ferreira de Castro recorre ao mundo real para ficcionar a vida de “homens que passavam os dias e as noites dentro das fábricas” mas que continuavam a “viver num ambiente de pobreza e de vida hostil”. Em Ul, onde nasceu a 29 de Janeiro de 1934, Camilo Tavares Mortágua recorda-se das “viagens” que fazia na canastra de levar o pão aconchegado entre brancos panos de linho. Em Salreu, para onde foi viver por volta dos três anos de idade, não lhe escapou o facto do Dr. Oliveira e Silva, médico da terra, ter sido levado de madrugada por “uns senhores todos vestidos de preto e gabardina”. Ouvia dizer que isso acontecia às pessoas que pensavam pela sua própria cabeça. Recorda-se ainda de um clima conspirativo, em função de atividades clandestinas, de onde partia o grão para os moinhos de Ul. Em 1946 vai viver para Lisboa. A grande recordação da chegada à capital foi uma desilusão. As más condições da casa, num pátio ao Alto Pina onde moravam os pais, não tinha água corrente, sem luz e esgotos. Durante a maior parte do tempo que viveu em Lisboa, e dada a doença do pai, tinha como missão distribuir pão. Começava às quatro horas da manhã a carregar os pesados 60 Kg de pão para começar as entregas. Depois veio a doença, meningite,

penicilina em doses cavalares. E foi ali que aprendeu a paixão pela Liberdade e o sentimento que a única solução era partir. Aconteceu em 7 de Maio de 1951. Uma viagem que demorou vinte e um dias. Caracas, Venezuela. Dezassete anos de idade. De 1934 até ao tempo presente, passando pelos tempos de Guerra e Paz, com paragens exaltantes de entrega e dádiva de vida à loucura de a poder viver em Liberdade. Nas palavras de Camilo: “ O Primeiro de Maio de 1974, estação maior deste meu percurso, momento da chegada sonhada, orgasmo de todos os sentidos, oásis saciador de sofridas sedes, por vezes de esperanças libertadas”. Foi em Abril de 1974, que nas palavras de Sofia de Mello Breyner, o país “emergiu da noite e do silêncio, e livres habitamos a substância do tempo”. Recorrendo novamente a Eduardo Lourenço, “ninguém nasce vocacionado para a dúvida, para o desconforto, de corpo e da alma”. Não é fácil hoje, em tempos de liberdade de expressão, de pluralismo ideológico oficializado, imaginar o que representava o mais absoluto triunfo da regra do silêncio, só infringida por alguns que procuravam fazer a travessia desse silêncio. Qualquer voz que destoasse do espesso silêncio nacional, encontraria fatalmente um eco. Éramos, como disse Miguel Torga, “socialmente uma comunidade pacífica de revoltados a quem faltava o romantismo cívico da agressão”. Camilo foi, um cidadão do mundo, preocupado com o estado social e político de um país assolado por um regime que não respeitava as liberdades, um país de muitos analfabetos, com taxas elevadas de mortalidade infantil, de muita pobreza. Este cenário foi para Camilo o clique para uma vida de entrega a uma utopia que se resumia a uma liberdade de ser livre. A primeira utopia chamava-se liberdade. Outras utopias viveram e ainda vivem no seu imaginário. O progresso e a paz ente os homens e a possibilidade de toda a humanidade se alimentar do produto do seu trabalho (o direito ao trabalho para todos), é e será a maior utopia da humanidade. Cada utopia que o deixa de o ser por estar realizada, é uma nova etapa vencida na História da evolução da Humanidade. Todavia, cada utopia realizada necessita sempre de ser defendida. Necessita de uma atenção constante e continuada, pois existe sempre o perigo de uma reversão. Citando Fernando Birri “A utopia está lá no horizonte. Aproximo-me dois passos, e ela afasta-se dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.” A Camilo Tavares Mortágua, cidadão oliveirense e do mundo, foi-lhe atribuída em 10 de Junho de 2005 a condecoração de Grande Oficial da Ordem da Liberdade pelo Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio. Oliveira de Azeméis, que tem sido um concelho muito avaro em homenagear os seus filhos, tem aqui uma oportunidade para o fazer. Assim o queira. (entrega à Mesa - síntese biográfica de Camilo tavares Mortágua). =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====*

===== Muito boa tarde, a todos e a todas. Permitam-me que, sendo esta a primeira Assembleia Municipal objetiva, cumprimente em primeiro lugar o Senhor Presidente da

Assembleia Municipal eleito, os Senhores Secretários; cumprimentar os meus colegas de Executivo e saudar, especialmente, aqueles que chegam pela primeira vez ao executivo; cumprimentar também os novos membros desta Assembleia; cumprimentar de maneira muito particular os novos presidentes de Junta de Freguesia que acabamos de eleger; e, naturalmente, saudar-vos a todos e desejar um excelente e proveitoso mandato ao serviço da comunidade oliveirense. A todos os autarcas que cessaram funções naturalmente agradecer-lhes, em nome da comunidade oliveirense, e deixar a minha profunda gratidão e reconhecimento pessoal pelo trabalho que desenvolveram e pelo contributo que deram para a credibilização, por um lado, da atividade político com o trabalho que desenvolveram, mas sobretudo, com o trabalho que realizaram em prol do desenvolvimento económico e social do nosso concelho. A todos, o meu bem-haja. E, naturalmente os votos deste executivo, os maiores sucessos pessoais e profissionais. Em relação às intervenções do público: Começando pelo Senhor Jorge Fernando Paiva: Dizer-lhe que, é para nós gratificante falarmos em problema nas obras em vez de falarmos na falta de obras. Efetivamente este discurso começa a ser um discurso regular, frequente. Isso é extremamente positivo. Portanto, agradeço em nome de todo o executivo os votos de parabéns que nos endereçou. Vou fazer só uma pequena correção: Não se trata de coragem para termos 8 metros ou mais em vez dos 7 metros. Trata-se, sim, de respeitar o projeto existente. Um projeto feito pelo GAT em 2007 que prevê esse tipo de perfil na Via do Nordeste. A Via do Nordeste tem 7 metros de largura na sua extensão e tem também neste troço que liga o Lindolfo à Avenida da Nossa Senhora da Ribeira. E, portanto, o que dá uma ideia errada da largura da via são as bermas que existem na Via do Nordeste que alteram um perfil de 7 metros para um perfil bastante superior. Mas, efetivamente o perfil integrado pelas pinturas rodoviárias é de 7 metros, na extensão da Via do Nordeste, com a exceção para a Avenida Comendador Ângelo Azevedo. Dar também nota de que essa placa, que é um disparate, foi um lapso do empreiteiro e vai ser retirada. E em relação à ligação de Fajões à via Escariz/Feira/A32, Estrada Nacional 326: Essa ligação foi apresentada. Portanto, aquilo que nós gostaríamos é que o dono da obra a incluísse, a prevê-se. Mas todos nós sabemos como é difícil alterar obras que estão adjudicadas e complexidade que normalmente isso reveste. Mas continuamos a fazer esse trabalho, continuamos a tentar ver se é possível criar uma ligação em Fajões a esta via, porque a sua importância não merece discussão. É absolutamente inequívoco que esta ligação era fundamental, até para o próprio município de Arouca. E, portanto, seria muito importante que esta ligação fosse possível. E agradeço a todos que possam trabalhar e contribuir para a sua concretização. Em relação á intervenção da Carla Costa: Dizer-lhe que, tem toda a razão. É isso que eu tenho para lhe dizer. A criança que anda no Jardim de Infância de Pinhão tem todo o direito a ter uma assistente operacional que, digamos, responda às suas necessidades educativas especiais. Felizmente, essa criança e todas as outras crianças que lá estão, neste momento, têm uma escola com o mínimo de dignidade. Era, na minha opinião, a escola mais inacreditável que nós tínhamos no concelho. Era absolutamente surreal aquela escola. E, felizmente, muito recentemente foi alvo de uma requalificação profunda que a

modificou completamente. Porque, efetivamente, não reunia o mínimo de condições de dignidade. Não se trata por isso de falta de respeito, trata-se, sim, e por isso é que quando me perguntaram: quando é que se previa que estes 25, agora, não são 25, são 25 mais 12, são 37 assistentes operacionais, estivessem disponíveis para ingressar nas diferentes escolas? Eu respondi que não sabia, não por falta de respeito, mas porque efetivamente é assim. Essas pessoas estão ser entrevistadas. Estão a fazer avaliação psicológica. Esses trabalhos não são controlados pelo Município de Oliveira de Azeméis. Aquilo que nós desejamos é que essa avaliação seja feita o mais rapidamente possível, para que seja produzido o relatório final e tenhamos essas pessoas a ingressar. Este processo é um processo que se desenvolve há muito tempo. E só para perceber: Nós vamos discutir hoje, no ponto sete, o mapa de pessoal para 2022 onde vamos tratar já da contratação de assistentes operacionais e da contratação de assistentes técnicos para que estejam disponíveis no ano letivo de 2022/2023. E vamos ver se isto corre bem para chegarmos a setembro e termos esses assistentes técnicos e operacionais disponíveis para iniciar logo o ano letivo. Isto resulta, basicamente, de que, muitas das vezes, quando se contrata duas dezenas ou três dezenas de pessoas aparecem duas centenas de candidatos. É preciso entrevistar todos esses candidatos. É preciso fazer uma avaliação de todos esses candidatos. É preciso classifica-los. E tudo isso são processos extramente burocráticos, extremamente morosos que levam a que estes processos, infelizmente, se arrastem por tempo de mais. Mas aquilo que nós esperamos é que com esta contratação tenhamos a possibilidade de começar a fazer um caminho no sentido de resolver definitivamente esta questão dos assistentes operacionais nas nossas escolas. Em relação à intervenção do senhor António Jorge da Costa: eu suponho que está a falar da Travessa Ria de Antuã. Efetivamente é uma estrada em terra batida. Está assim desde sempre, desde que a empresa lá foi instalada. Efetivamente a estrada não reúne condições de transitabilidade. Esta estrada, ainda por cima, é todos os dias “agredida” por esse aterro, que referiu, para um centro de logística que aí se pretende instalar. A nossa obrigação é procurarmos criarmos condições. É verdade também que o senhor presidente da Junta de Freguesia de Fajões repetidamente tem falado neste assunto. Trata-se de um investimento substancial, como é evidente, não estamos a falar de um investimento residual, a não ser que não se faça uma via como nós gostamos que ela seja feita com todas as condições. Mas, prometo-lhe que, procuraremos tornar a via transitável para que depois se faça uma intervenção no sentido de a requalificar com as condições de dignidade que o senhor e todos os outros empresários que ali se venham a instalar merecem. Peço desculpa, por ainda não ter respondido ao email que enviou. Julgo que terá sido no final de novembro, por volta do dia 20. Não deve ter havido ainda oportunidade, mas, certamente receberá uma resposta a esse email, nós normalmente não deixamos os emails sem resposta. Em relação à intervenção do senhor Joaquim Olímpio Costa, sobre a proposta para homenagearmos Camilo Tavares Mortágua: Acho que é um assunto que pode e deve ser discutido: Fazermos o devido enquadramento da importância da sua vida para aquilo que é a história deste concelho. E, naturalmente, todas as pessoas que merecem ter esse destaque serão alvo da devida homenagem.

Portanto, disponível, para conversar consigo, para conversarmos aqui no seio da Assembleia Municipal sobre a pertinência desta homenagem. Naturalmente que não haverá qualquer problema em a promover. =====

===== **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (Art.º 19º DO REGIMENTO)** =====

===== *O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início ao período de “Antes da Ordem do Dia”.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Bruno Costa, Helga Correia, Marisa Sousa, António João Santos, Luís Filipe Oliveira, João Rebelo, João Costa, Fernando Pais e Manuel José Soares.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Costa**, do PS.* =====

===== *Excelentíssimo Senhor Presidente Amaro Simões, na sua pessoa cumprimento todos os presentes e quem nos acompanha em casa. Longo tem sido o caminho no combate a esta pandemia. As nossas projeções mais otimistas apontavam para a curva da resolução pandémica, atingida que foi, no processo de vacinação, uma taxa de cobertura acima dos 85%. Como bem sabemos, tal não está a acontecer. O quadro tem-se agravado por toda a Europa de forma muito expressiva, com vários países em confinamento quase total. Em Portugal a pressão aumenta, apesar de sermos um dos países do mundo com maior taxa de vacinação - ao contrário do que alguns vaticinaram e de ruídos pontuais ao processo. Foi de facto um enorme esforço de todos, um grande trabalho de equipa, do estado central às autarquias e das estruturas de saúde nacionais e locais. Foi uma enorme resposta dos profissionais de saúde a quem, uma vez mais, é pedido um esforço adicional para darmos a melhor resposta à fase que atravessamos. Apesar do agravamento do quadro pandémico, a taxa de vacinação que conseguimos alcançar permitiu cumprir dois grandes objetivos: 1 - Reduziu a taxa de internamentos graves; 2 - Reduziu o número de mortes evitáveis pela Covid-19. Para lá da perceção que possamos ter e que corrobora estes dados, é um facto sustentado pelo estudo do Gabinete Regional da OMS para a Europa: a vacina evitou a morte de 470 mil pessoas na Europa e, em particular, no nosso país de 14 mil pessoas com idades acima dos 60 anos. A vacinação permite agora que estejamos mais distantes de um cenário de rutura, em comparação ao ano anterior, onde enfrentávamos um cenário de crescente pressão sobre os diferentes serviços do Sistema Nacional de Saúde. Desta forma os serviços de saúde prestam assistência aos utentes com Covid-19 sem abandonar outras áreas prioritárias que não mais podem ser adiadas. Esta gestão será certamente complexa e dificulta às vezes a perceção das pessoas das opções que os responsáveis têm que tomar. Contudo, para que este efeito protetor*

e a capacidade de contenção da transmissão se estendam ao longo do tempo, sabe-se da necessidade da existência de três dimensões, para além das medidas de proteção individuais: - Da administração de uma dose de reforço, por enquanto circunscrita a alguns grupos e faixas etárias, mas previsivelmente com necessidade de alargamento à restante população; - Do aumento da capacidade de testagem e de monitorização de contágios; - Das medidas de proteção coletiva que os agentes públicos vão adotando, seja a limitação de número de pessoas em determinados contextos, seja o teletrabalho, só para dar alguns exemplos. A capacidade de adaptação, num sistema de harmónio, onde os serviços se estendem ou se reduzem consoante as necessidades, será mais fácil para o Sistema Nacional de Saúde e menos constrangimentos lhe criará, se for estruturada com o apoio de parceiros, neste caso dos municípios. Nestes aglutinam-se os esforços de, entre outros, da sociedade civil, do tecido empresarial e comunidade educativa, como já assistimos no nosso concelho. O município de Oliveira de Azeméis já demonstrou a sua pronta resposta ao solicitado pelas autoridades de saúde e do nosso ACES em particular. Seja ao criar um espaço para testagem massiva, seja na criação de um Centro de Vacinação Covid para administração da vacina. Senhor Presidente, tendo em conta ao histórico e face às novas necessidades que possam surgir: 1. Que dados pode divulgar sobre a situação particular do concelho ou da região? 2. Tem sido possível responder aos diferentes pedidos da saúde pública e do ACES de Entre Douro e Vouga II - Aveiro Norte? 3. Qual a disponibilidade do município para reforçar medidas de controlo e medidas de apoio às pessoas que possam ser mais afetadas, considerando este período sempre mais especial do Natal e da Passagem de Ano? Obrigado.===

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à deputada **Helga Correia**, do PPD/PSD.CDS-PP.=====*

===== Muito boa tarde a todos, permitam-me que, para economia e gestão de tempo, cumprimente todos os presentes nesta sala na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Nesta primeira Assembleia, depois da tomada de posse, colocar duas matérias que preocupam os oliveirenses e para as quais peço uma resposta objetiva e clara: Em primeiro lugar: Centro de vacinação. Uma matéria abordada por mim em outras reuniões. O Senhor Presidente, na última reunião de câmara abordou e respondeu que, por solicitação do ACES estão a serem criadas as condições para que o centro de vacinação de Oliveira de Azeméis entre em funcionamento no início de 2022 e que estão a estudar vários locais para a sua instalação. Em 24 de fevereiro de 2021, nesta Assembleia Municipal, quando questionado do porquê da escolha do pavilhão da Escola Soares Basto, o Senhor Presidente disse que a escolha da autoridade local e da ARS-N recaiu sobre este pavilhão em detrimento de outras soluções, nomeadamente, deu os exemplos da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro onde nos encontramos, o Arquivo Municipal, a Junta de Freguesia, o antigo quartel dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis. A solução escolhida, Senhor

Presidente, há dez meses atrás não serviu os interesses dos Oliveirenses? E faço esta pergunta: Porque é que nós a este momento ainda estamos a escolher um local para a instalação novamente do Centro de Vacinação em Oliveira de Azeméis? Não foi uma boa solução? Meia dúzia de meses depois, não seria de reabirmos de imediato o centro de vacinação para dar resposta aos oliveirenses? Por que motivo continuam os utentes de Oliveira de Azeméis a deslocarem-se a S. João da Madeira para serem vacinados e em muitos casos a deslocarem-se sem terem condições físicas e de transporte para essa deslocação? O Senhor Presidente dir-me-á que estão a ser criadas soluções para aquelas pessoas que as solicitarem. E aquelas pessoas que não sabem que podem solicitar transporte e que não têm conhecimento, o que é que acontece a essas pessoas? Ficam sem ver ressarcidas essas despesas e sem ter uma resposta efetiva? Uma outra matéria, que já foi aqui abordada hoje, diz respeito aos assistentes operacionais. Uma preocupação abordada também por diversas vezes pelo Partido Social Democrata e, Senhor Presidente, nas últimas reuniões de câmara o Senhor Vice-presidente da Câmara admitiu esta falta de assistentes operacionais. E ela está aos olhos de todos. Ainda hoje vimos nas intervenções do público a alertar para isso mesmo. O ano letivo arrancou há mais de três meses e permita-me que lhe diga que não existe memória de um arranque como este, nem recuando ao período da pandemia encontramos uma situação assim. Não basta Senhor Presidente admitir esta falta de assistentes operacionais nas várias escolas do concelho. Neste momento não há, em nosso entender, justificação possível a não ser a falta de organização e falta de planeamento e, sobretudo falta de respeito por toda a comunidade escolar, pelos pais, pelos alunos, pelos diretores de escola. Urge, Senhor Presidente, uma solução para estas respostas no terreno. E não basta dizer ou admitir que estão em falta. Porque, Senhor Presidente, aquilo que disse há pouco, em resposta a esta mãe que aqui esteve, de que no mapa de pessoal vamos discutir a contratação de assistentes técnicos e assistentes operacionais para as escolas, para o ano letivo 2021 e 2022. Porque está a decorrer o ano letivo 2020/2021 e estamos a ter uma falta de assistentes operacionais que em muitos casos está a obrigar os diretores de escola a optarem por terem equipamentos na escolas abertos ou encerrados mediante tenham ou não assistentes operacionais para darem conta do recado. É isso que precisamos de saber, Senhor Presidente: quando é que estes vinte e cinco assistentes operacionais, que estão neste momento a concurso, estão efetivamente na escola a dar resposta aos alunos, aos pais e aos diretores de escolas. Muito obrigada. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra à deputada **Marisa Sousa**, do PS. =====*

===== Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, funcionários municipais, comunicação social e público em geral. Vivemos um momento de transição e de mudança profunda, diria até histórica, no processo de ensino e aprendizagem, em

particular, e na educação, em geral. São constantes os apelos às escolas para se adaptarem às mudanças, sobretudo tecnológicas, com vista a dotarem os nossos jovens de capacidades que lhes permitam integrar-se numa sociedade exigente, quer a nível social, económico e até cultural. Nesta mudança de paradigma escolar, destaco o papel imprescindível dos professores, alunos, famílias e restante comunidade educativa, que têm feito um trabalho e esforço surpreendentes para alcançarem os níveis de desenvolvimento e prosperidade tão desejados. Contudo, não podemos esquecer que este desenvolvimento também passa pela criação de condições físicas e materiais. E, neste âmbito, destaco o trabalho e investimento da Câmara Municipal, e respetivas Juntas de Freguesia, no apoio imprescindível às nossas escolas, para que o progresso seja uma constante realidade. Refiro-me, naturalmente, à requalificação do Parque Escolar; à remoção do amianto dos diferentes edifícios escolares do nosso concelho; ao apoio na introdução e organização da semestralidade em todas as escolas deste Município, a partir deste ano letivo, criando deste modo um maior equilíbrio e uniformização entre os Agrupamentos do Concelho. Saliento, também, o fornecimento dos Vales Educação - compromisso determinante no apoio do Município às famílias no arranque do ano escolar. E, ainda, a distribuição de materiais indispensáveis para o bom funcionamento das escolas, que, como bem sabemos, são cada vez mais precisos e solicitados, ou não vivêssemos ainda numa situação pandémica. Porém, apesar do investimento e esforço em melhorar a qualidade do ensino no nosso concelho, estamos convictos de que o caminho é longo e que os desafios ou obstáculos surgem a todo o momento. O ponto de partida pelo qual somos responsáveis, 2017, era o de um parque escolar profundamente degradado. Uma realidade que, efetivamente, só no último mandato se tornou mais do que evidente, depois de vários anos da ausência de investimento nas escolas, da ausência de reforço de assistentes operacionais e na progressiva adaptação dos espaços escolares, dentro e fora de portas, aos novos desafios do ensino. Mais recentemente, a pressão sobre a disponibilidade de assistentes operacionais, fundamentais para o bom funcionamento das nossas escolas, tem sido questão recorrente. O quadro pandémico aumentou, naturalmente, esta pressão. Continuar a reforçar o número de assistentes, procurando responder às necessidades escolares, e à qualidade de ensino e de inclusão educativa que tanto desejamos, é muito relevante. Estamos certos de que a Autarquia está ciente desta necessidade e de que continuará a mobilizar todos os seus esforços para que a Educação, no nosso concelho, continue a ser vista como o pilar do nosso desenvolvimento. Nesse sentido, deixamos as seguintes questões: Que informação pode disponibilizar sobre a requalificação das Escolas? Como decorre a requalificação da Escola de Fajões? Em que fase estão os projetos para a requalificação das seis escolas que terão intervenções maiores? Embora aqui já tivesse sido respondido pelo Senhor Presidente, reforço: Como está o quadro de assistentes operacionais: o número efetivo, a gestão de ausências por baixa médica, os processos de recrutamento e o desenvolvimento de mecanismos que permitam uma gestão mais transversal destes importantes recursos? Qual a adesão ao programa Vale Educação, neste ano letivo, e que impacto no comércio local? Obrigada. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **António João Santos**, do PPD/PSD.CDS-PP.* =====

===== *Boa tarde a todos. Começo por cumprimentar esta Assembleia, na pessoa do Senhor Presidente Amaro Simões, cumprimentar também o secretariado da Assembleia, o Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Presidente, Joaquim Jorge, todo o público e comunicação social aqui presente. Senhor Presidente, foi anunciado, pela Câmara Municipal, o encerramento da nossa piscina municipal. É um equipamento único no concelho. É a piscina que temos. Tem doze anos e, portanto, carecerá com certeza do cumprimento do seu plano de manutenção para que não tenhamos surpresas. A questão é: saber se, efetivamente, este equipamento, com doze anos, tem efetivamente tido a manutenção preconizada para este tipo de ambientes (a legislação aponta para os dez anos)? E questionar sobre o tempo de paragem que esta situação acarreta? E uma outra situação: este equipamento já esteve inativo, por razões que todos obviamente lamentamos, durante bastante tempo, este ano: porque é que não se aproveitou exatamente para se fazer cumprir o seu plano de manutenção de forma a não termos tido esta desagradável surpresa?* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Luís Filipe Oliveira**, do PS.* =====

===== *Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Deputados da Assembleia Municipal, caros colaboradores da Assembleia Municipal, comunicação social, caros amigos oliveirenses as minhas cordiais saudações. Tive conhecimento que corre pelo nosso País uma petição pública, subscrita por cerca de quinhentos Homens das Letras e admiradores de Ferreira de Castro, que denuncia que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Ossela têm a decorrer um concurso para construção de um Centro Interpretativo de Ferreira de Castro, cujo projeto irá descaracterizar e até adular o património edificado (a casa de nascimento do escritor) e destruir significativamente a quinta e o jardim que foram o locus amenos (lugar aprazível de encanto do autor) e os locais confidentes do nosso imortal escritor, legados à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis por doação de 30 de dezembro de 1967, que a Autarquia da época recebeu e aceitou sem qualquer restrições às disposições expressas pelo insigne doador. Esta referida escritura de doação, que tenho presente, esta doação feita ao executivo camarário, à época, presidido pelo doutor Artur Correia Barbosa, impõe como condição do legado a defesa e manutenção da identidade do património edificado e da área circundante nos seguintes termos: “O rendimento do indicado prédio, que é a casa de habitação de Ferreira de Castro, será totalmente afetado às reparações de que a casa necessitar e aos melhoramentos que venham a ser necessários; A parte rústica entenda-se o jardim e quinta deverá ser mantida com o seu especto atual, referente a 1967, substituindo-se as árvores existentes, quando caídas ou secas, por outras*

da mesma espécie, não se devendo praticar outras culturas que não sejam as que atualmente, 1967, se praticam: vinha, centeio, feijão, batata, pomar e horta e demais culturas arvenses, isto é, as culturas praticadas na infância dele, doador.” As obras que atualmente a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Ossela pretendem fazer, embora sejam uma maravilha da moderna arquitetura, não se coadunam com a geografia local e nem respeitam o legado de Ferreira de Castro e são um verdadeiro atentado à identidade da casa onde nasceu o imortal escritor e ao habitat em que viveu, porque desfiguram e adulteram o património que ele doou aos oliveirenses e são um gritante desrespeito pela vontade expressa do escritor de renome nacional e internacional, que é o orgulho de todos os oliveirenses. Em harmonia com o princípio de que os fins não justificam os meios, também o deslumbramento da grandeza das obras a implantar na quinta e jardim de Ferreira de Castro, não justifica, nem dá direito a que seja alterado e adulterado o património legado por Ferreira de Castro, que é um património nacional e até internacional, porque doado por um escritor de renome universal. A polémica suscitada pelas obras, que a Junta de Freguesia de Ossela, com o apoio da Câmara Municipal pretende realizar, e a oposição gerada por altas figuras das Artes, Ciências e Letras tanto de Portugal como do estrangeiro, devem levar os Autarcas a ter a humildade e a grandeza de espírito para rever o projeto. Por outro lado, a coerência que deve existir entre o discurso e a ação deve levar os autarcas do nosso concelho, que para encantarem os ouvintes em atos públicos são pródigos em tecerem rasgados elogios a Ferreira de Castro, deve levá-los a serem coerentes na prática autárquica, cumprindo fielmente as disposições expressas na sua doação de 30 de dezembro de 1967, respeitando e fazendo respeitar a memória do grande humanista e imortal escritor oliveirense. Depois dos reparos que fiz motivados pela implantação do citado projeto que não é feliz, ao atingir gravemente a casa e quinta de Ferreira de Castro, valioso património de Oliveira de Azeméis e da Humanidade e ao desrespeitar as disposições da doação do iminente escritor, não se pense que sou contra o desejado empreendimento de valorização da freguesia de Ossela e do nosso concelho. Muito pelo contrário, fique bem claro, que sou a favor deste empreendimento como de todas as obras do nosso concelho, desde que respeitem a legalidade e os interesses defensáveis e signifiquem progresso e bem-estar social. Porém, o projeto do Centro Interpretativo Ferreira de Castro pela controvérsia que a sua implantação está a causar, deve, na minha opinião, ser sujeita a profunda reflexão não só pela sociedade oliveirense, mas também e sobretudo pelos autarcas em geral, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal para se encontrar uma outra alternativa que liberte o legado de Ferreira de Castro e encontre outro espaço, outro local, para a implantação pacífica e consensual do Centro Interpretativo Ferreira de Castro. Não será de seguir o exemplo de Ferreira de Castro? Que quando pensou na construção de uma biblioteca não afetou a sua casa de habitação e quinta, antes comprou um terreno, enfrente à sua quinta, e aí, a expensas suas, edificou a Biblioteca de Ossela, que, em 29 de setembro de 1973, ofereceu ao Município de Oliveira de Azeméis. Um bom exemplo de Ferreira de Castro, para esta ocasião de tanta controvérsia. Salvo melhor opinião não haverá lugar melhor

para implantar o Centro Interpretativo Ferreira de Castro do que junto da Biblioteca de Ossela, dando-lhe a esta uma nova vida e a dimensão que carece. Mesmo que, para tanto a autarquia tenha de adquirir algum terreno para salvar este empreendimento de valorização e de engrandecimento da freguesia de Ossela e do concelho de Oliveira de Azeméis. Há que pensar e refletir muito bem sobre a implantação do Centro Interpretativo Ferreira de Castro e libertá-lo das polémicas que o ensombram. =====

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**.=====*

===== Em relação à intervenção do senhor deputado Bruno Costa: Efetivamente é verdade que se não tivéssemos tido este sucesso no processo de vacinação, sendo um dos países do mundo com a maior taxa de vacinação, eventualmente, estaríamos hoje numa situação muito pior do que a situação em que estávamos. E conforme referiu e revelam também os estudiosos desta matéria, teríamos a lamentar perto de meio milhão de mortes. E, portanto, o objetivo do processo de vacinação de certa forma acabou por ser cumprido por um lado proteger os portugueses do terrível vírus, mas por outro lado também impedir a pressão sobre o nosso Serviço Nacional de Saúde e, naturalmente, sobre os internamentos em enfermaria e cuidados intensivos. Em relação aos dados que posso fornecer sobre o nosso concelho: Nós estamos a crescer em número de casos de forma substancial, aliás, acompanhando aquilo que infelizmente se está a passar em todo o país, um crescimento que tem sido muito mais acelerado a partir de meados de novembro e que nos coloca numa posição complicada. Se tem sido possível responder aos pedidos que nos são feitos pela Autoridade de Saúde e pelo nosso ACES? Sim. Tem sido esse o nosso trabalho desde o princípio de procurar assegurar as respostas às solicitações que nos são apresentadas e procuramos fazê-lo, naturalmente, o mais rápido possível, como não podia deixar de ser. Em relação à disponibilidade do município para reforçar medidas de controlo e de apoio: A disponibilidade do município é, naturalmente, total. Foi assim no passado, é assim no presente, e será assim no futuro. E, portanto, faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para proteger a população oliveirense e para cooperar com as autoridades de saúde nas respostas que são necessárias implementar. E já demos provas no passado que, se for necessário reforçar as medidas, mesmo aquelas medidas/orientações que recebemos da Direção Geral de Saúde, já o demonstramos no passado que, se for necessário vamos até onde for preciso para proteger as pessoas, não só neste período de Natal e fim de Ano, mas em todos os períodos onde for necessário fazê-lo. E portanto, também, entroncando o pedido de resposta objetiva e clara que a deputada Helga Correia fez, em relação também à questão do centro de vacinação: Nós trabalhamos sempre num quadro de cooperação e articulação com as autoridades de saúde locais e as respostas que são criadas, são criadas seguindo as suas orientações. E, portanto, foi decidido instalar um centro de vacinação em São João da Madeira, que está neste momento com uma cadência de 700 a 800

vacinas por dia. Foi a resposta que foi criada, em função dos critérios que foram definidos pela autoridade de saúde local, nomeadamente ao nível da disponibilização de recursos humanos e da necessidade que havia de continuarmos nos nossos centros de saúde a assegurar um conjunto de respostas que haviam sido equacionadas no período de maior intensidade pandémica. Nós respeitamos isso. A partir do momento em que somos desafiados a instalar o centro de vacinação no nosso concelho, nós imediatamente começamos a trabalhar nisso. Estamos a estudar várias localizações, porquê? Porque o pavilhão da Soares Basto, como se lembra, na altura em que foi selecionado não havia praticamente atividade desportiva, estava suspensa a atividade desportiva no concelho, e era fácil pegar nos miúdos da escola e transferi-los para o pavilhão municipal e assegurar aí durante o dia essas respostas. Hoje isso não é possível. A atividade desportiva retomou, felizmente para todos, a atividade também da educação retomou e estamos a procurar encontrar outras soluções. Temos já várias alternativas. Temos visitado com a Senhora Delegada de Saúde vários locais. Alguns locais já mereceram a aprovação, outros locais foram reprovados. Alguns dos locais que mereceram a aprovação não são na cidade e, portanto, digamos que obrigariam a deslocações maiores e ficariam mais perto para algumas pessoas, como o centro de vacinação de São João da Madeira fica mais perto para alguns oliveirenses e fica mais longe para outros. O que importa é nós termos respostas que permitam que a nossa população aceda aos cuidados de saúde que precisa. É nisso que estamos a trabalhar. É nesse quadro de cooperação que nós estamos a trabalhar e vamos continuar a fazê-lo. Pergunta - porque é que não podemos reabrir de imediato: Não podemos reabrir de imediato porque não existem condições, condições até do próprio equipamento do centro saúde porque, como sabe, tem que reunir um conjunto de condições para o fazer e tem que assegurar o número de vacinas que são necessárias. Porque é que têm que ir para São João da Madeira? Foi uma decisão do Agrupamento de Centros de Saúde. Portanto, da mesma maneira que nós tivemos no passado uma área dedicada às doenças respiratórias em Oliveira de Azeméis e todos os outros municípios destes dois concelhos nossos vizinhos (São João da Madeira e Vale de Cambra) tinham que vir para cá, assim como quando precisamos de aceder a cuidados de saúde hospitalares temos que nos dirigir ao Hospital São Sebastião, que é onde se encontram concentradas a grande maioria das respostas. Aquilo que estamos a procurar fazer é, e para isso aproveitamos para fazer este apelo às nossas juntas de freguesia, todos os casos que identifiquem pessoas com dificuldades de se deslocarem até ao centro de vacinação para aí poderem receber a vacina, naturalmente que nos façam chegar esses casos que procuraremos aceder a essas respostas. Em relação à questão das assistentes operacionais: Eu aproveitaria para lhe dizer a dificuldade que está a ter o Senhor Presidente da Câmara de Braga, que precisa de 75 assistentes operacionais e está a recorrer às bolsas de emprego de inserção para procurar solucionar o problema. O Senhor Presidente da Câmara de Aveiro, precisa urgentemente de contratar 115 funcionários porque está numa situação também muito difícil. Porque é que eu cito estes dois exemplos? Cito estes dois exemplos como poderia citar a maioria dos concelhos do país. Este é efetivamente um problema. É um problema

complicado. Deixe-me dizer-lhe o seguinte: Nós temos para cumprimento dos rácios do Ministério da Educação temos que ter 261 assistentes operacionais, para cumprir os próprios rácios da Câmara Municipal, para assegurar as outras atividades que não são cobertas pelo Ministério da Educação, precisamos de mais 65. Portanto, 326, no total. Neste momento, temos 295 lugares ocupados e temos mais 30 em contratos de emprego de inserção. Portanto, temos 325 pessoas. Temos 34 pessoas de baixa, esse é que é o problema. Portanto, estas 25 mais estas 12 pessoas que procuram corrigir este problema dos contratos de emprego de inserção, só resolvem o problema se não tivermos 34 pessoas de baixa, ou 40, ou 50. Essa é uma fragilidade que nós estamos agora a procurar resolver com bolsas de substituição, procuramos ter um conjunto de recursos humanos disponíveis para que sempre que tenhamos este problema e também para resolver problemas aposentação, de falecimento, possamos temporariamente enquanto não abrimos o concursos e temos os lugares providos procurar encontrar uma solução para que este problema se mantenha. Este é um problema que historicamente existe e que podia ter sido resolvido. Isto não tem rigorosamente nada a ver com nenhuma falta de respeito pela comunidade educativa. Eu podia estar aqui um bom bocado a dizer-lhe o que é que é falta de respeito pela comunidade educativa, e poderia falar-lhe precisamente disto que já falamos aqui hoje: das condições absolutamente degradantes em que temos muitas das escolas do nosso concelho; das 12 escolas que agora acabam e de ver retirado o amianto e que durante tantas décadas tiveram o amianto a prejudicar a saúde das nossas crianças; a Escola de Fajões que iria avançar mantendo-se o amianto. Poderia estar-lhe a falar do transporte de crianças com necessidades educativas especiais que eram feitas num carro em condições absolutamente indignas e que hoje são transportadas com toda a segurança e conforto numa viatura para o efeito. Poderíamos citar aqui muitos outros exemplos que eram claramente indicadores e que evidenciavam a consideração que se tinha pela comunidade escolar noutros tempos. Juntaríamos a isto os recreios perigosos e muitas outras fragilidades que estamos a procurar resolver. Em relação à intervenção da senhora deputada Marisa de Sousa que se prende também com a educação: Dizer-lhe que, efetivamente temos no nosso concelho muitas questões de natureza física, de natureza material, para resolver. E temos necessidade de requalificação profunda do nosso parque escolar, porque efetivamente chegou a um estado de degradação tal que muitas das escolas precisam de uma intervenção integral. Portanto, a nossa dificuldade neste momento é termos empreiteiros disponíveis para nos ajudarem a requalificar não só o nosso parque escola, mas também em outras obras públicas onde estamos a ter frequentemente concursos desertos. Em relação às seis escolas que citou: Escolas da Alumieira, Brejo, Palmaz, Faria de Baixo, Picôto, Cesar, Lações. Essas seis escolas o concurso já foi lançado e ficou deserto. Estamos a procurar encontrar uma solução porque, tendo nós inclusive uma verba disponível por parte de Fundos Comunitários para ocorrermos a uma parte do financiamento que é necessário, é evidente que nos preocupa muito ainda não termos conseguido assegurar essa resposta. Mas, neste momento, nós criamos uma pequena equipa que está a fazer um trabalho absolutamente fantástico. Uma equipa que tem uma grande qualidade e

que está neste momento a intervir: na Escola do Alvão em Macinhata da Seixa; também no Jardim de Infância do Cruzeiro, em parceria com a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis; na Escola da Ponte; também irá para EBI de Macieira de Sarnes, que está num estado onde precisa claramente de obras de requalificação; a Escola do Picoto, em Cesar, também; a Escola Conde Ferreira. São muitas as escolas. O Jardins-de-Infância de Nogueira do Cravo está também a precisar de obras de requalificação. São muitas as escolas que no nosso concelho que precisam da nossa atenção. Esse é um problema que nós temos que resolver. Em relação à Escola de Fajões: A Escola de Fajões tem andado a bom ritmo. A primeira fase, como sabe, está a decorrer já de outubro de 2020. A segunda fase começou no dia 2 de dezembro deste ano. Portanto, aquilo que se espera é que tudo corra bem nesta empreitada e tenhamos a oportunidade de ter a Escola de Fajões requalificada. Conforme disse, o investimento que foi feito de 492 mil euros na remoção do amianto, em 12 escolas, estará praticamente com 80% da intervenção concluída, está numa fase final em duas ou três escolas que falta concluir. Prevê-se que fique ainda este ano essa empreitada completamente concluída. Os Vale-educação: O Vale-educação neste momento temos atribuídos 4530 vales. Não estão todos ainda pagos. Está o Senhor Vereador aqui a mostrar-me que já foram descontados 4125 vales pelos alunos e destes 4125 vales já foram pagos 4080 vales às livrarias: Folhas Secas, Fajoense, Progresso, Caribe, Central, Cruzeiro, Xará, Corações de Papel e Cápsula das Letras. Estamos a falar, para o 4530, de 136 mil euros, em números redondos. Em relação à intervenção do Senhor deputado António João Santos, sobre o encerramento temporário da piscina: Efetivamente temos procurado fazer investimento na manutenção da piscina, já foram gastos perto de 200 mil euros em operações de manutenção e da melhoria da eficiência energética da piscina. O problema que levou ao encerramento foi a queda do teto falso. Portanto, foi feita uma vistoria, por uma comissão. Essa comissão entendeu e na nossa opinião bem, por questões de segurança, encerrar a piscina, portanto, evitar o seu funcionamento. Foram analisadas as patologias. Foram definidas um conjunto de soluções que têm que ser validadas pelo projetista. Isto não é apenas chegar e dizermos que em vez de um pladur de gesso, o pladur vai ser um pladur de plástico. Não, o projetista tem que validar as soluções e dizer que aquela solução que nós estamos a preconizar, enfim, as soluções que estamos a apresentar, a solução ideal é esta para depois nós avançarmos com a execução. Dar nota que, gastamos mais de 50 mil euros na substituição das bombas circuladoras, investimos 100 mil euros em painéis solares e resolvemos alguns problemas de infiltrações que a piscina apresenta. Facilmente compreende que é um ambiente agressivo, é um ambiente complexo. Mas tem-se procurado fazer alguma manutenção. Concordo em absoluto consigo: doze anos parece-me um tempo relativamente curto para um conjunto de problemas que a piscina já está a apresentar num conjunto de equipamentos. Não me estou a referir concretamente a esse, estou-me a referir a outras questões com as quais temos sido confrontados. Mas aquilo que importa é que nós, o mais rapidamente que nos for possível, tenhamos a piscina disponível outra vez para toda a comunidade. Em relação à intervenção do Senhor deputado Luís Filipe Oliveira: É evidente que,

nós, a primeira coisa que nos motivou, quando falamos neste projeto do Centro Interpretativo Ferreira de Castro, foi naturalmente valorizar um ativo muito importante que nunca foi devidamente rentabilizado, nunca foi devidamente potenciada a marca Ferreira de Castro. E naturalmente que essa marca Ferreira de Castro podia, através da divulgação e projeção da vida e obra do escritor, ter contribuído muito para o progresso e desenvolvimento da freguesia de Ossela e, naturalmente, também, o concelho de Oliveira de Azeméis. Nós desenvolvemos, numa data anterior, um programa de estratégico Ferreira de Castro. Em 2019, apresentamos esse programa estratégico a um conjunto de parceiros. E esse projeto ficou suspenso por causa da pandemia. Mas aquilo que se pretendia com esse projeto era que, se preservasse a memória de José Maria Ferreira de Castro, colocando a sua vida e obra literária ao alcance de todas as gerações. Foi esse o único motivo pelo qual se apresentou esse programa estratégico. Aliás, recebeu um conjunto de contributos desses parceiros que foram convidados para conosco analisar o documento. Portanto, o Centro Interpretativo Ferreira de Castro é uma das componentes fundamentais para a concretização desse programa estratégico que foi apresentado. Em junho de 2020, surgiu, no âmbito das candidaturas disponibilizadas pela ADRITEM, um aviso que permitia que até julho de 2020 nós conseguíssemos concorrer. E, portanto, tivemos um hiato de pouco mais de um mês para analisar, para desenvolver um projeto, para planificar tudo aquilo que pretendíamos fazer em relação a esta resposta. Portanto, esse projeto foi apresentado, e, inclusive recebemos contributos do Centro de Estudos Ferreira de Castro, nomeadamente no domínio da área disponibilizada para arquivo. Foi inclusive sugerida uma proposta alternativa, é verdade, pelo Centro de Estudos Ferreira de Castro que preconizava uma solução à face da estrada ao lado da casa de José Maria Ferreira de Castro. Essa solução, não nos pareceu razoável (à equipa de projeto, à Junta de Freguesia de Ossela e à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis), porque achávamos precisamente que essa solução, localizada exatamente no mesmo terreno e à face da estrada, introduzia muito mais ruído aquilo que é a preservação da ruralidade e preservação da casa do insigne escritor. Portanto, aquilo que este projeto teve como programa funcional foi procurar replicar a casa do escritor de forma a que a casa não fosse prejudicada, não fosse perturbada. Digamos que os dois núcleos que foram projetados são uma réplica da casa, embora, não com a mesma área de implantação, com uma área ligeiramente inferior, mas a obedecer a uma particularidade: é que este era um Aviso, era um Aviso disponível para ampliação das instalações. Aquilo que se fez, foi colocar atrás uma réplica da casa e ao lado dessa réplica colocar uma outra casa exatamente igual, onde teríamos todas as respostas seja de natureza social, seja de natureza expositiva ou área administrativa e direção do Centro Interpretativo Ferreira de Castro. Com esse projeto nós resolvemos um problema que todos sabemos que existe e que é o problema das acessibilidades à Casa museu Ferreira de Castro. Ou seja, hoje uma pessoa com mobilidade reduzida, uma pessoa de cadeira de rodas não tem como visitar a casa museu porque não existem condições para isso. E aquela solução permitia fazê-lo e permitia, para além disso, que todas as respostas que se pretendem criar num centro interpretativo

fossem acessíveis para todos os cidadãos. Não se trata aqui de nenhum deslumbramento perante as maravilhas da arquitetura moderna. Até porque é um projeto de arquitetura extremamente simples e replica exatamente a Casa de Ferreira de Castro. Aquilo que se procurou foi um projeto com a máxima simplicidade possível, aliás, muito adequado até àquilo que são as origens do próprio escritor. Não se trata de nenhum deslumbramento com a grandeza das obras, muito longe disso. Trata-se, sim, de uma oportunidade que surgiu de podermos avançar com o Centro Interpretativo Ferreira de Castro, que é uma ambição de todos nós há muito tempo. Não tem a ver com grandeza de espírito. Nós revemos o projeto, sempre estivemos disponíveis para rever o projeto. Uma coisa é rever o projeto. Outra coisa é eliminar aquele projeto. Não nos parece sensato que olhemos para o projeto do Centro Interpretativo Ferreira de Castro procurando classificá-lo como um projeto que violenta a memória do escritor e defender um projeto exatamente no mesmo terreno considerando que esse projeto não violenta a memória. Portanto, nós não queremos atingir gravemente nem a casa, nem a quinta. Estamos disponíveis para refletir sempre, com a sociedade oliveirense, com a Assembleia Municipal, estudarmos outras equações, outras soluções. Não é isso que está em causa. O que está em causa foi uma petição que surpreende-me, sobretudo porque usa uma adjetivação que dispense aqui de comentar. Deixar claro que, nunca foi nem nunca será intenção deste executivo camarário colocar em causa os desejos e a memória do escritor. Mas também me cabe a mim dizer que: outras propostas que existiam para esse Centro Interpretativo Ferreira de Castro eram propostas que exigiam recursos financeiros que tão cedo não se vão conseguir reunir. Eu queria deixar aqui claro que, estamos disponíveis para analisar o projeto, estamos disponíveis para apresentar o próprio projeto à Assembleia Municipal, se a Assembleia Municipal tiver interesse em conhecê-lo. Acho que é um projeto muito interessante. É um projeto que dignifica a memória do escritor. É um projeto que permite começarmos a fazer um caminho que nunca foi trilhado e que é absolutamente fundamental, porque isso significa preservar a memória e vida e obra do escritor. Aquilo que lá temos hoje, e deixe que lhe diga, senhor deputado, não temos lá nenhuma das culturas que o escritor defendeu. Não temos lá nenhuma dessas culturas. E o estado em que se encontra a quinta também não me parece que seja a melhor forma de honrarmos a sua memória. Aquilo que pretendemos, e quero deixar isto muito claro, foi só isso que nos moveu, foi efetivamente começar a fazer um caminho, de que este importante ativo cultural que temos no concelho seja, efetivamente, tratado com a dignidade que nos merece. É apenas e só isto que eu quero dizer, em relação a este assunto. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra à deputada **Helga Correia**, do PPD/PSD.CDS-PP. =====*

===== Senhor Presidente dizer-lhe que, os exemplos que aqui deu de outros municípios, não se aplicam em concreto ao município de Oliveira de Azeméis. Lembrar-lhe que o município

de Oliveira de Azeméis tem responsabilidades acrescidas na área da educação por força do “Aproximar Educação”. Deu aqui a desculpa dos funcionários estarem de baixa. Isso não é novidade, já noutros tempos certamente houve funcionários de baixa. Dir-me-á que, não é o mesmo número de funcionários. Poderá não ser o mesmo número de funcionários. É algo que normalmente acontece e nesses casos nunca chegamos ao ponto em que estamos com falta de assistentes operacionais. Senhor Presidente permita-me que insista e que lhe diga, a isto, se chama falta de planeamento. Os atrasos da contratação pública, não podem ser desculpa precisamente porque por estes formalismos de contratação pública é que a Câmara Municipal tem obrigação de planear atempadamente para que, ao chegarmos a este ponto, não tenhamos este saldo negativo de funcionários ou, neste caso, de assistentes operacionais nas escolas. Muito obrigada. =====

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**.=====*

===== Senhora deputada, muito sinceramente, não percebo porque é que diz que não há memória de um arranque escolar como este. O ano escolar decorreu com toda a normalidade. Os transportes escolares foram assegurados. As refeições escolares foram asseguradas. Mas, deixe-me dizer-lhe como é que no passado se resolvia o problema dos assistentes operacionais: Era sem contratação pública, isso é verdade, mas nós não queremos seguir essa metodologia, senhora deputada. Nós queremos fazer as coisas, conforme disse, cumprindo a lei. E não queremos, que associações, que as IPSS’s sejam barrigas de aluguer e que tenham problemas seríssimos por causa de metodologias que eram utilizadas para contratar assistentes operacionais para as escolas que nem as IPSSs sabiam para que é que serviam. Portanto, estamos a falar do nome de instituições que nos merecem todo o respeito, toda a consideração, sobretudo consideração para com as nossas crianças. Mas esse é um processo que queremos erradicar, mesmo que esse processo servisse para resolver o problema e tivéssemos o tal arranque de ano escolar que a senhora deputada defende, mas que eu não defendo nem nenhum destes membros que está aqui ao meu lado defende. Portanto, nós defendemos um arranque de um ano escolar com funcionários camarários, que estamos a contratar, com um enorme esforço financeiro e aquilo que vamos procurar fazer é normalizar a situação o mais rapidamente que nos for possível. O problema dos assistentes operacionais não é um problema com quatro anos, como a requalificação do nosso parque escolar não é um problema com quatro anos, é um problema com muitos anos. Agora há coragem para resolver o problema. No passado o que é que se fazia? Foi isto que eu lhe acabei de dizer. Estas são práticas que nós temos que efetivamente erradicar de vez da gestão pública. É isso que estamos a procurar fazer. =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **João Rebelo Martins**, do PPD/PSD.CDS-PP.* =====

===== *Boa tarde, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Deputados. O assunto que me trás aqui hoje, eu já o abordei várias vezes em algumas crónicas de opinião. Mas eu não espero que o Senhor Presidente da Câmara me responda às crónicas de opinião. Por isso levanto-o no local certo que é esta Assembleia Municipal. Ao contrário do que respondeu ao Senhor Jorge Paiva, o assunto que me trás aqui tem a ver com obras. Mas com obras que, infelizmente, não avançam. E com obras que, não estamos a discutir pormenores da realização dessa obra, aliás, a obra em questão - Casa Sequeira Monterroso - o PSD, em momento próprio, votou contra a desclassificação por parte do IPAR da Casa Sequeira Monterroso por não concordar com o fim que se estava a dar às obras que ali se iriam realizar. Contudo, e falo nas obras porque, não é segredo para ninguém que as obras na Casa Sequeira Monterroso estão paradas. E, fazendo aqui uma pequena resenha do que aconteceu nos últimos tempos, posso referir que: em reunião de Câmara de fevereiro de 2020, foram pedidas peças escritas e a memória descritiva da Casa Sequeira Monterroso ao executivo da altura; em 28 de maio, deste ano, houve uma inauguração das obras por parte da Senhora Ministra Ana Abrunhosa; a 20 de julho, é contratado, já depois das obras pararam, um estudo geológico em que no portal base está com um prazo de execução de 62 dias; na reunião de câmara de 22 de julho, ou seja, passados dois dias dessa contratação, - E, Senhor Presidente, permita-me que possa citá-lo, - em resposta a uma pergunta da Vereadora Carla Rodrigues, diz: (...) “ele (o estudo) vai ser realizado e durante a próxima semana teremos disponibilizadas informações que permitem ao projetista apontar as soluções para a contenção das paredes dos edifícios contíguos.”; E depois, novamente em resposta, quer ao vereador Rui Lopes quer à vereadora Carla Rodrigues, diz: “(...) esperamos muito rapidamente, quinze dias, tenhamos condições para que a obra retome”. Na reunião de câmara de 26 de agosto, a uma pergunta da vereadora Carla Rodrigues, em relação a este ponto, em que pergunta: Se as obras já foram retomadas na Casa Sequeira Monterroso? E o Senhor Presidente diz: “as obras ainda não foram retomadas, julgo que são retomadas na próxima semana.” Apesar de nós no PSD não concordarmos com o fim que vai ser dado à Casa Sequeira Monterroso porque consideramos que pelo local onde está a Casa poderia ser uma alavanca cultural de Oliveira de Azeméis e não um edifício para serviços burocráticos da autarquia. Apesar disso, já que as obras arrancaram, já que o projeto está aprovado, gostaríamos de saber do desencaminhar dessas obras. E já que foi um estudo geológico, e o estudo geológico era obrigatório por parte do Tribunal de Contas, queria-lhe fazer algumas perguntas: Que dados do estudo geológico? Já deve ter saído o resultado, penso eu? Porque já acabou o prazo de execução de 62 dias. Quais são as consequências do estudo geológico no projeto? Quais são as consequências na verba que estava pensada para as obras na Casa Sequeira Monterroso? Quais são as consequências no financiamento? Porque as obras*

estão a ser feitas com financiamento público. E qual é a consequência no prazo de execução dessas obras? Muito obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **João Costa**, do PS. =====*

===== Muito boa tarde a todos. Permita-me que, os cumprimente a todos, na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal - Amaro Simões. Formalmente desejar a todos um bom mandato para os próximos quatro anos. A intervenção que tenho para este Período de Antes da Ordem do Dia é sobre oliveirenses com formação superior. De acordo com os últimos dados disponíveis, infelizmente, são os últimos sensos 2011, apenas oito em cada cem oliveirenses é que possuíam uma formação superior. Oliveira de Azeméis, naquela altura, encontrava-se nos últimos três lugares da Área Metropolitana do Porto a par de Arouca e Paredes e muito longe da média nacional de 13 em cada 100 pessoas, 13,8%. Ao longo dos últimos anos, felizmente, temos vindo a assistir a uma forte aposta no ensino superior a nível nacional com a redução do valor da propina no primeiro ciclo de estudos para 697,00€, o que levou também a que tenhamos nos últimos dois anos recordes sucessivos de candidaturas ao ensino superior. No concelho de Oliveira de Azeméis, esse caminho, temos que reconhecer que tem sido feito, com apostas nas nossas duas instituições de ensino superior a assumir um papel cada vez mais preponderante na indústria local, na comunidade e no nosso tecido empresarial. Para um município como Oliveira de Azeméis que perde população há vinte anos, acima de tudo população jovem, é particularmente importante dar sinais claros aos mais jovens que este é o lugar certo para constituírem família, para estudarem, para investirem. E por isso estou certo que medidas como a redução a taxa do IMI para a taxa mínima, o apoio à natalidade, ao empreendedorismo são importantes ferramentas de incentivo para um município que possui praticamente pleno emprego. No entanto, considero também fundamental a aposta e o incentivo para que os jovens oliveirenses possam ter formação superior. E acredito que a aposta que tardou, mas que finalmente chegou com o executivo Socialista, das bolsas para estudantes do ensino superior, é uma aposta ganha. Acredito que a indústria local oliveirense e que os oliveirenses sentiram a diferença desta medida. Pois, infelizmente, Oliveira de Azeméis ainda está muito longe da média nacional no que ao poder de compra diz respeito. Posto isto, Senhor Presidente, gostaria de questionar, muito claramente, muito sucintamente, qual é o número de candidaturas ao programa de bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, a última candidatura, penso que já estão fechadas? Para que possamos avaliar a adesão a esta importante medida. E, caso o feedback seja positivo, se estará disponível para aumentar o número de bolsas de estudo para os jovens oliveirenses? Muito obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PPD/PSD.CDS-PP. =====*

===== *Antes de mais, quero felicitá-lo pelas suas novas funções. E espero que tenha, na sua pessoa e também na pessoa dos seus secretários, um bom mandato primado sempre pela isenção e pela postura sensata e equilibrada, que eu espero de si. Um cumprimento especial a todo o executivo e boas-vindas aos novos vereadores. Temos mais um vereador em funções o que significa que, de alguma forma, podemos exigir mais trabalho da Câmara Municipal. Aos antigos e novos membros da Assembleia Municipal, o meu cumprimento. E espero que todos nós tenhamos um bom trabalho, enriquecedor, e que possamos contribuir para que o nosso concelho seja cada vez maior e mais atrativo. Senhor Presidente, eu vou tentar ser sucinto, mas não queria deixar de responder ao Senhor Presidente da Câmara sobre a questão dos assistentes operacionais: Senhor Presidente, de repente o Senhor fez-me lembrar o Ministro Cabrita e vou tentar explicar porquê: Se calhar a comparação é grosseira, mas vou explicar porquê. É óbvio que este arranque do ano escolar causou algum alarme social e, o Senhor Presidente de alguma forma, eu até pensei que o Senhor Presidente nos desse uma boa justificação para que isso acontecesse. Eu não fiquei convencido, por duas razões: primeiro porque nós vivemos uma situação de Covid: ou seja, isto merecia e urgia um planeamento estratégico prévio. Aliás temos aqui membros da Assembleia Municipal que não puderam estar presentes por causa da Covid. Exigia até um planeamento mais rigoroso, no sentido de evitar que esta situação acontecesse. Eu não vinha preparado para esta intervenção, mas não podia deixar de lhe dizer isso Senhor Presidente. O segundo e terceiro aspeto que também me causou alguma estranheza, até acho que nem é do seu feitio, foi o facto de comparar o caso de Oliveira de Azeméis com dois casos. Senhor Presidente, nós queremos que o Senhor compare o caso de Oliveira de Azeméis com os melhores, não é com os piores. Compare com aquelas escolas que abriram atempadamente e que tudo resultou na sua plenitude. E terceiro e último aspeto: Nós ficamos sem saber, o Senhor Presidente diz: “não quero voltar ao passado porque no passado eram más práticas, estava tudo errado no passado, nós agora queremos um processo de contratação pública”. As situações de emergência, todos nós percebemos isso, se calhar implicariam esse tipo de atitude no sentido de promover o arranque efetivo do ano escolar. Era só um aparte que eu queria deixar aqui. Não tem resposta. É o que é. Foi a sensação que eu tive da sua intervenção. Aquilo que me leva a vir aqui, Senhor Presidente, é precisamente recuar quatro anos: Há quatro anos atrás, depois de aprovação do Orçamento, o Senhor Presidente - e eu na altura fiquei até bastante assustado, - teve várias intervenções até públicas, no sentido de manifestar sérias reservas relativamente à dívida, relativamente às contas, relativamente a alguns atos da Câmara. Na altura o Senhor Presidente referiu duas coisas: Primeiro, que iria fazer uma auditoria às contas. E em segundo lugar, disse que já tinha solicitado uma inspeção às Finanças, que estaria em curso, e que muito brevemente daria a conhecer. Pode ser que eu esteja errado, pelo menos aqui na Assembleia Municipal nós nunca tivemos conhecimento desse resultado. Mas mais importante que tudo, é que passado quatro ou falava disto agora ou nunca mais falaria, é que o Senhor Presidente explicasse porque é que não fez a auditoria? O que é que o levou*

entretanto a mudar de opinião e não fez a auditoria, que certamente seria de toda a conveniência face à posição assumida? Era isto que eu queria. Muito obrigado Senhor Presidente. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Manuel José Soares**, do PS. =====*

===== Considerem-se saudados e cumprimentados nas figuras do Senhor Presidente da Assembleia Municipal e do Senhor Presidente da Câmara. Inicia-se um novo ciclo autárquico sobre o qual continuarão a cair os desafios das novas formas de descentralização administrativa e novas atribuições do poder local incidindo sobre os domínios da educação, da saúde, da cultura, da habitação, um tema candente na política atual, mobilidade e ordenamento do território. Este fórum que todos integramos tem a responsabilidade de, sempre no interesse do município, avaliar as medidas que contribuam para um território e uma comunidade mais modernos, inclusivos e sustentáveis, ganhando este último adjetivo uma dimensão cada vez mais privilegiada no contexto do mundo em que vivemos. Para além deste desígnio, a Assembleia Municipal nunca poderá esquecer a vocação pedagógica/política, que lhe está imanente, aproximar, cativar os cidadãos para participação das escolhas a tomar para o desenvolvimento do concelho, torna-los atentos ao escrutínio a fazer aos órgãos autárquicos e aos seus eleitos e combater o adiamento, a passividade e a inércia. A democracia é um ato diário e não apenas um ritual de urna periódico. Será neste sentido proposto um prémio municipal de cidadania, no sentido de valorizar a atenção dos munícipes em relação à sua comunidade. Entretanto melhorar o exercício e as funções da Assembleia Municipal, este órgão foi distinguido, como sabemos, pela atribuição do diploma de mérito pela Associação de Municípios Portugueses ainda este ano, na categoria de boas práticas das assembleias municipais. Melhorar então este exercício constitui também um desafio gradual a seguir, devendo este órgão ser um exemplo de urbanidade, espírito ético e empenho cívico para as gerações mais jovens. A este propósito, a Joana, a Margarida, a Gabriela, a Rafaela, alunas da Escola Básica e Secundária Ferreira de Castro, já nos honraram com prémio Mário Soares, uma iniciativa que pretende galardoar trabalhos realizados no âmbito da valorização da dimensão europeia da cidadania. De facto, entre municípios e a Europa, o padrão da perceção cívica deve ser homogéneo. Que cada um de nós como cidadão pautar a sua atuação neste fórum pela defesa das melhores soluções para o concelho, sendo a única bandeira da nossa intervenção. Muito obrigado. =====

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**. =====*

===== Começaria por dar resposta à intervenção do senhor deputado João Rebelo Martins, sobre a obra que não avança: A obra do Fórum Municipal, já avançou. Está equivocado.

Ela está é interrompida. Está suspensa. Ela esteve foi desde 2005, quando se comprou aquele espaço por 424.980,00€, à espera todos estes anos que alguém fizesse alguma coisa por aquilo. Seja uma resposta cultural, seja uma resposta de que natureza fosse. E a desclassificação junto do IPAR vem precisamente pelo facto de não se ter feito rigorosamente nada e o edifício ter ruído por completo ao ponto de a única coisa que ficou de pé ser a fachada principal. E essa também com riscos de ruir. Está também equivocado, em relação ao Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas visou a obra, porque é obrigatório. E visou-a sem o estudo geotécnico, porque não era possível fazer o estudo geotécnico sem condições de segurança para o fazer. Porquê? Porque as ruínas estavam todas no interior do edifício. Portanto, foi preciso limpar todo o edifício, foi preciso escavar, para que se pudesse fazer no tal prazo de 62 dias o estudo geotécnico. Mas o estudo geotécnico depois exige um projeto de intervenção. Que só pode ser definido depois de se conhecer a natureza dos solos. E foi isso que foi feito. Foram encontradas um conjunto de soluções. Foram negociadas e por isso é que demorou muito mais tempo, porque, efetivamente, estamos a falar de valores muito expressivos. Há várias soluções. Havia um leque de soluções possíveis: umas muito mais caras, outras mais económicas, mas todas elas igualmente seguras. E, portanto, optou-se por essa solução. Ela foi comunicada ao empreiteiro. O empreiteiro diz que, estará em condições de retomar os trabalhos no princípio de janeiro. E é isso que é importante independentemente de se gostar ou não da solução que foi apresentada. O Fórum Municipal é muito mais do que um sítio onde se fazem atividades administrativas. É um sítio onde as pessoas se relacionam, onde as pessoas se dirigem, todos os dias, muitas centenas de pessoas não só para trabalhar, mas para beneficiar e para poderem usufruir dos serviços que ali são disponibilizados. Essa é a resposta que se pretende criar, concentrando os serviços e procurando ao mesmo tempo introduzir mais dinâmica ainda na nossa zona histórica. E, portanto, a alavanca cultural nós temo-la 200 metros mais a baixo na Garagem Justino e no Cineteatro Caracas, aí sim, é nesse quarteirão que nós queremos ter atividade cultural intensa. De que forma é que isto tem consequências para o projeto e para o valor do projeto? Terá consequências no valor, como é evidente, porque os trabalhos dos muros de contenção andarão à volta dos 100.000,00€, 120.000,00€, 130.000,00€, crescem ao valor da obra porque só foi possível determinar a partir daí. Em relação à intervenção do senhor deputado João Costa, sobre as bolsas de estudo para estudantes carenciados, para o Ensino Superior: O número de candidaturas e, se estamos disponíveis para aumentar o número de bolsas? O número de candidatura? O prazo terminou em 30 de novembro de 2021. Tivemos 140 candidaturas: para as 20 bolsas (10 + 10), 10 correspondem a 15.000,00€ apoiadas Câmara Municipal e 10 por empresas do concelho. Dessas 140 candidaturas temos 85 candidatos validados. E comparam o ano de arranque 2020/2021 onde, arrancamos em fevereiro de 2020, o apoio para o período de janeiro a junho foi só de 9.000,00€ e tivemos altura cerca de 40 candidaturas. Se nós perante 140 candidaturas e 85 candidaturas validadas estamos disponíveis para aumentarmos o número de bolsas? Temos que estar disponíveis porque, efetivamente, se percebe que a necessidade existe e que este é um investimento muito reprodutivo,

um investimento muito importante. E portanto, estaremos disponíveis para reforçar o número de bolsas. Há uma coisa que vos quero dizer, estou convencido que o nosso tecido económico, os nossos empresários também estarão disponíveis para nos acompanhar neste objetivo. Em relação à intervenção do senhor deputado Fernando Pais Ferreira: Não temos mais um vereador. O número de vereadores é o mesmo, não cresceu. Efetivamente, a sua comparação foi grosseira, quando me compara com o Ministro Cabrita, não porque me ofendeu, mas porque o Ministro Cabrita é um ministro que nos merece respeito e nos merece consideração. Aliás, devemos também ao trabalho que ele realizou a requalificação do Posto da GNR de Cucujães e devemos-lhe também aquilo que, espero eu, venha a acontecer no Posto da GNR de Cesar. Portanto, eu não faço esse juízo de valor sobre as pessoas que desempenham este tipo de cargos, porque acho que não é um bom contributo para a credibilização desta atividade que anda, enfim, pelas ruas da amargura. Não ficou convencido. Reconheço que não é fácil convencê-lo. O que é um facto senhor deputado é que o próprio quadro pandémico traz dificuldades acrescidas ao processo de contratação. O senhor sabe que este processo foi decidido na Assembleia de dezembro de 2020 e nós passamos o ano inteiro de 2021 sem conseguir realizar este recrutamento dos 25 assistentes operacionais. É isto que nós temos que procurar resolver. Não tem nada a ver com falta de planeamento. Não tem nada a ver com falta de estratégica. Porque, em circunstâncias normais, o mapa de pessoal que é aprovado em dezembro do ano que antecede a necessidade em princípio terá que estar disponível para que em setembro as pessoas arranquem no ano escolar. Não foi isso que aconteceu. Tivemos efetivamente um número muito grande de candidaturas. O processo arrastou-se. Não são desculpas. É a realidade. Porque facilmente compreendem que gostaríamos que este problema, a partir do momento em nós assumimos a solução, fosse resolvido. Infelizmente para todos nós e sobretudo para as nossas crianças isso não veio a acontecer. Eu comparei o caso de Oliveira de Azeméis com duas capitais de distrito que são das mais importantes do país, Aveiro e Braga. Mas infelizmente este problema é difícil de comparar com os melhores, porque há poucos melhores. Este é um problema que atravessa transversalmente a nossa realidade escolar. Mesmo aqueles municípios que têm os rácios completamente acertados estão hoje com as mesmas dificuldades que nós temos. Porque, efetivamente, a própria pandemia e, também, as consequências laterais da própria pandemia levam a que nós tenhamos este número acentuado de baixas médicas. Portanto, não é fácil resolver este problema. O município de Oliveira de Azeméis não se considera um município brilhante e muito mais inteligente que os outros. E, portanto, todos nós sentimos esta dificuldade. Se quando eu falo com os meus colegas percebo que eles têm esta dificuldade também nos seus territórios é porque efetivamente o problema não é nada fácil de resolver. E concordo consigo. Esse é o diagnóstico. Essa é a constatação. Vamos procurar resolver. É isso que estamos a procurar fazer. Agora, vamos-vos pedir para aprovar o mapa de pessoal para 2022, onde já estamos a reforçar com mais 12 assistentes operacionais para fazer face às pessoas que eventualmente consolidam com mobilidade, que falecem, que se aposentam, para não termos outra vez o mesmo problema. Vamos aos poucos fazer este caminho.

Sendo certo que vocês percebem rapidamente, e vamos ver isso no ponto sete, que isto exige um esforço financeiro muito substancial, mas que tem que ser feito. Em relação às dívidas, às contas: Se tem dúvidas sobre às contas ..., Eu até julgo que está aqui na informação, que vos vai ser prestada, que é regularmente prestada nas assembleias municipais, sobre o número de processos judiciais em curso. E tem a oportunidade de ver uma quantidade de processos judiciais que foram movidos contra a autarquia recentemente, por um conjunto de empreiteiros que prestaram serviços à autarquia sem procedimento concursal. Portanto, a auditoria? Chegamos a falar com os serviços e chegamos a falar com o responsável pela Divisão de Auditorias da Câmara Municipal mas, como o processo estava em segredo de justiça, como o processo que estava a ser investigado e como nós tínhamos visitas frequentes na Câmara Municipal da Policia Judiciaria, entendemos não avançar com uma auditoria que podia criar problemas à investigação em curso. Portanto, a auditoria, não foi realizada por esse motivo. Mas, desafio-o a ver esses processos judiciais que foram movidos contra a autarquia e perceberá de que forma é que as coisas se trataram e de que forma as coisas se resolviam, aí sim, de forma célere. Relativamente à intervenção do senhor Manuel José Soares: Naturalmente que, o executivo camarário apoia a iniciativa da criação do Prémio Cidadania. É uma excelente prática. Dar os parabéns pela sua implementação. É uma excelente prática, sobretudo quando a cidadania e o civismo andam pelas ruas da amargura e andam arredadas até do discurso político e da própria atividade da sociedade. Portanto, esses bons exemplos têm que ser claramente evidenciados, têm que ser claramente acarinhados e homenageados. Portanto, muitos parabéns. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **João Rebelo Martins**, do PPD/PSD.CDS-PP. =====*

===== Senhor Presidente, eu apenas pedi uma réplica porque, eu fiz-lhe quatro questões e apenas me respondeu a duas. Mas em relação ao Tribunal de Contas: A prática normal do Tribunal de Contas é que antes de serem submetidos os projetos tenham feito o estudo geológico. Porque, segundo diz o Senhor Juiz Conselheiro, João Figueiredo, a 25 de fevereiro de 2010, no ponto 6, numa apreciação do Decreto-Lei que está publicado no Diário da República sobre essa necessidade, diz: “A norma que estabelece a obrigatoriedade de realização dos estudos geológicos e geotécnicos visa salvaguardar uma boa execução das obras, segundo critérios de “boa construção”, salvaguardando-se assim os interesses públicos, designadamente o da segurança, e os específicos interesses financeiros públicos associados aos bons investimentos.” Mais uma vez, apesar de nós não concordarmos com a obra em questão, nós queremos que ela seja feita, segundo o projeto que está feito, e que se cumpra em nome do rigor. E o rigor que o Senhor Presidente e bem, costuma apregoar. E por isso é que eu levantei essa questão do Tribunal de Contas. As questões que o Senhor Presidente não me respondeu, tem a ver com: quais são as consequências no financiamento e no prazo? Porque quando uma obra tem financiamento, tem

um prazo de execução que está estabilizado e o projeto, que eu saiba, corrijam-me se eu estiver errado, não pode ser andado a alterar e muito menos o seu valor. Era isso que eu queria que o Senhor Presidente respondesse. Muito obrigado. =====

*===== Para dar resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**. =====*

===== Eu peço desculpa, porque efetivamente não respondi a essas questões. Os prazos e os financiamentos podem ser alterados. E os projetos podem ser alterados. E por isso é que são prorrogados. Existe na lei, inclusive a limitação dos 10% em relação ao valor global da obra. É perfeitamente possível. Mas, deixe-me dizer-lhe o seguinte: o financiamento da obra não está colocado em causa, nem de longe nem de perto, portanto, o financiamento da obra está assegurado. E o prazo de execução da obra, aquilo que se prevê é que se consiga cumprir o prazo. Se não conseguirmos cumprir o prazo, aquilo que vamos procurar fazer é prorrogar o prazo até que a obra seja concluída. Porque aquilo que se pretende é que a obra seja concluída. Portanto, uma obra que teve tantos anos à espera para ser realizada.... Aliás, tem o exemplo do Caracas. O cineteatro Caracas já devia estar concluído no final do ano. E não vai estar concluído no final do ano, garanto-lhe. E se estiver em meados de 2022, será ótimo. Portanto, dizer-lhe que as coisas estão a correr com toda a naturalidade. Os estudos geológicos são necessários, são obrigatórios. Mas é preciso que eles possam ser feitos em condições de segurança. Não havendo condições para os fazer, não se fazem estudos geológicos. Isso também aconteceu muito recentemente com a Ponte Nova, em Ossela, onde tivemos que reunir condições para que os estudos geológicos pudessem para avançar e pudessem ser feitos. Aquilo que esperamos é que os trabalhos retomem rapidamente, que o empreiteiro consiga cumprir com o prazo que indicou para o arranque das obras e que a obra decorra com toda a normalidade. Deixe-me dizer-lhe uma outra coisa: Também por responsabilidade da Câmara, é verdade, houve aqui um hiato de tempo. Eu já tive a oportunidade de dizer isto aos meus colegas do executivo, isso surgiu na sequência de alterações que aconteceram no processo do parque de estacionamento da câmara, no chamado processo Praça Maior. Portanto, aconteceram alterações que nos levaram a equacionar outras soluções de acesso, inclusive ao próprio Fórum. Portanto, tivemos que trabalhar também isso. =====

*===== O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal - Senhor Amaro Simões**, anunciou o tempo utilizado pelos Grupos Municipais: O PS utilizou 27 minutos e 04 segundos; O PPD/PSD.CDS-PP utilizou 16 minutos e 51 segundos; os restantes Grupos Municipais, não usaram da palavra. =====*

*===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====*

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

===== O Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** informou que: O Período da Ordem do Dia será interrompida, às 21 horas, para se proceder a votação do ponto quinze - Eleição de membros da Comissão Executiva Metropolitana 2021-2025, uma vez que a votação se realiza, em simultâneo, nos 17 municípios da Área Metropolitana do Porto. Terminada a votação, a Ordem do Dia será retomada. =====

===== **Ponto um:** - Ata nº 01 - Sessão da Assembleia Municipal de 16-10-2021 - **Aprovação;** =====

===== Presente para aprovação a ata n.º 01 - da Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 16 de outubro de 2021 =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Colocada à votação a ata n.º 01 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 16 de outubro de 2021, foi **aprovada, por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na Sessão a que ela respeita, por força do nº 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.** =====

===== **Ponto dois:** - **Regimento da Assembleia Municipal - Aprovação;** =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Fernando Pais e Bruno Aragão. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais, do PPD/PSD.CDS-PP.** =====

===== Senhor Presidente é uma coisa muito rápida e é uma coisa que de alguma forma me tem afetado durante algum tempo e ao Senhor Presidente também. Eu sei que depois o Senhor Presidente vai-se reunir com os Grupos, no sentido de marcar as horas. Só que, eu acho que há aqui uma coisa, se nós considerarmos esta prática de marcar as reuniões às 5 da tarde, não justifica que nós continuemos as discussões das reuniões, mesmo que o plenário vote maioritariamente nesse sentido, depois da meia-noite. E a experiência que nós temos, é exatamente essa. Há algumas situações em que nós estamos aqui completamente esgotados. A partir das 11 da noite, sem jantar, estamos completamente esgotados. Eu acho que seria bom nós

estabelecermos, não agora, em Regimento, não vou propor nenhuma alteração ao Regimento. Eu até nem me importaria e tenho a impressão que toda a gente não se importaria de nós, em vez de termos a pressa de esgotar no próprio dia, marcar duas ou três só com uma senha de presença. Eu privilegio o debate e a comunicação e toda essa atividade. Portanto, eu sei que há um artigo, que não foi alterado, que permite que os Grupos Municipais podem suscitar uma interrupção. Só não diz se o Senhor Presidente pode ou não aprová-la. Se foi alterado, retiro o que está aqui. Mas as interrupções são legais, são estatutárias e regimentais. E qualquer Grupo Municipal pode pedir a interrupção dos trabalhos.=====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====*

===== Sintam-se todos cumprimentados, naturalmente, na sua pessoa. A minha intervenção é simples e sucinta. É o primeiro Regimento que fazemos com tantos membros, com outros partidos. É de facto um esforço de conciliação de posições diferentes. Correu muito bem. As pessoas apresentaram os seus argumentos. Conciliamos. Não há nenhuma questão que se levante. A questão que o dr. Fernando Pais suscita, nem está no Regimento tal como nós depois o articulamos. Portanto, essa questão nem se coloca. Aliás, foi precisamente na alteração deste Regimento que nós pedimos para incluir a possibilidade dos Grupos Municipais poderem suscitar, em requerimento, a interrupção dos trabalhos. Considerando: que nós teremos mais intervenientes; que naturalmente as assembleias poderão ser mais calorosas; que poderão ser mais acutilantes, mas não têm que ser acintosas; E acho que vamos percebendo um bocadinho aquilo que eu quero dizer; Acho que isso é uma coisa substancialmente diferente. Aquilo que se procurou fazer foi uma coisa muito simples: foi tornar mais garantista o Regimento para os diferentes intervenientes, porque há de facto diferentes intervenientes e que pela primeira vez estão nesta Assembleia. Portanto, é uma questão democrática para nós que seja garantista desse ponto de vista, mas também gere dinâmica diferente a estas assembleias. Agora, há uma coisa que eu digo e repito: Nós fazemos cinco Assembleias por ano. Não é nenhum esforço, peço imensa desculpa, não é nenhum esforço hercúleo que nós estamos a pedir aos senhores membros da assembleia que em cinco assembleias ordinárias por ano possamos fazer um esforço, às vezes um bocadinho maior, para que numa reunião possamos aprovar e discutir um conjunto de pontos. É só isso. São cinco assembleias ordinárias por ano. Já experimentamos fazer ao sábado. Já experimentamos fazer no final do dia. Nunca é um bom dia para todos os membros. É sempre difícil conciliar as agendas profissionais. Eu acho que, o nosso esforço coletivo, acima de tudo, deve ser encontrar um dia para que o mínimo número pessoa sinta prejuízo na sua atividade profissional. Porque às vezes estas assembleias calham em horas muito complicadas para determinados membros, independentemente daquilo que façam. Acho que esses deve ser o nosso esforço. E, portanto, só me posso congratular com a forma como conseguimos aprovar este Regimento com as alterações que fizemos e com a densidade que lhe podemos dar. E

com uma coisa que para mim é de facto muito importante, que é começar desde a primeira hora a cumprir compromissos que firmamos com os oliveirenses e a possibilidade de termos deixado em Regimento previsto o Prémio Municipal de Cidadania, no qual todos trabalharemos. É um prémio do Órgão e a aquilo que nós fazemos. É de facto uma coisa que eu acho que nos deve regozijar, porque é esse o exemplo que nós também queremos dar. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dois à votação tendo sido deliberado **aprovar, por unanimidade, a proposta apresentada.** =====*

*===== **Ponto três: - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade e situação financeira do Município - Apreciação;** =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentado um “dossier” exaustivo dando a conhecer todas as atividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

*===== A Assembleia Municipal **tomou conhecimento e apreciou a referida informação.** =*

*===== **Ponto quatro: - Informação sobre a situação económico-financeira para efeitos do Artigo 77º da Lei 73/2012 de 03 de setembro - (I/63112/2021) - Apreciação/ Conhecimento;** =*

===== Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos atrás referidos, os quais ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

*===== A Assembleia Municipal **tomou conhecimento e apreciou a referida informação.** =*

*===== **Ponto cinco: - Autorização do Órgão Deliberativo para obras por administração direta até ao montante de €250.000,00 - Autorização;** =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. 18/08, de 29/01, na atual redação, remeteu para os artºs 16º a 22º e 29º do D.L. nº 197/99 de 8/06, a disciplina da competência para autorizar despesas no âmbito das autarquias locais ao excluir estes artigos da revogação que fez deste diploma, - Que o artigo 18, n.º 2, do D.L. 197/99 de 8/06 estabelece a possibilidade de a

Assembleia Municipal poder autorizar a Câmara Municipal a realizar obras ou reparações por administração direta em valor superior a € 149.639,37; - Que é de toda a conveniência que a Câmara Municipal possa realizar as referidas obras ou reparações por administração direta, pelo menos até ao montante de € 250.000,00; Proponho: Que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal, autorização para efetuar obras ou reparações por administração direta até ao montante de € 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) por obra ou reparação, e para cada ano económico, com efeitos até ao termo do mandato em curso, nos termos e ao abrigo dos normativos acima mencionados.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *O que vos pedimos é a autorização para que a Câmara Municipal possa fazer obras por administração direta até ao montante de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€) por obra e/ou reparação por cada ano económico. E estamos a pedir esta autorização até ao final do mandato, para não termos de estar aqui todos os anos com o mesmo pedido de autorização.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Fernando Pais Bruno Aragão e Helga Correia.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado Fernando Pais, do PPD/PSD.CDS-PP.* =====

===== *Já começa a ser habitual este tipo de autorização. É uma autorização que nós, em tese, não discordamos. Queria fazer aqui apenas uma ressalva e queria também sujeitar aquilo que vou propor à Assembleia. Portanto, nós vamos votar a favor, porque também entendemos que com vista a agilização das coisas isso é normal. É um voto de confiança também nesta Câmara Municipal. Mas, eu proponho que: A Câmara Municipal possa, na informação disponibilizada em todas as Assembleias, incluir um ponto sobre as decisões que decorrem desta autorização. Ou seja, há um ponto na ordem de trabalhos em que o Senhor Presidente explica todo o processo regimental ou contratual que estabeleceu dentro deste limite, entre os cento e cinquenta e os duzentos e cinquenta mil euros. E era esta a indicação que eu queria que também fosse incluída na aprovação.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Dizer que, estamos de acordo, sem qualquer problema faremos essa informação sempre que tivermos obras que o exijam.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS.* =====

===== *Acho que tenho uma solução entre o que é o dever de informar, sempre que entendam isso como necessário, e o que é também confiança que se tem nos órgãos quando se aprova determinadas coisas. É que essa informação possa constar da informação escrita que a assembleia tem que recebe em todas as Assembleias Ordinárias. Um dos pontos dessa informação escrita possa ser essa informação e, desse ponto de vista, está o assunto resolvido. Já temos um conjunto de informação financeira nesse documento e essa informação pode constar lá também, sem que isso signifique mais documentação dispersa e fica até toda reunida, mesmo para o histórico acho que isso pode ser uma boa solução. E, portanto, desse ponto de vista, é uma recomendação que não tenho dúvidas de que o executivo seguirá sem custo.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido **deliberado, por maioria autorizar o Município a realizar obras por administração direta até ao montante de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), com a seguinte votação: A favor: vinte e dois (22) votos do PS, cinco (5) votos do PPD/PSD.CDS-PP, um (1) voto do B.E., um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; Contra: um (1) voto do CH; Abstenções: oito (8) votos do PPD/PSD-CDS-PP.*** =====

===== *Pelo Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito:* =====

===== *Em algum momento, há de ser apresentado à Mesa a alteração à coligação (PPD/PSD.CDS-PP). Pode não ser o momento agora, mas nós precisávamos que fosse formalizado porque está tudo organizado ainda em função da coligação. Nós já estamos a trabalhar no sentido de que são dois Grupos, de qualquer forma gostávamos que esse objetivo fosse formalizado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra à deputada **Helga Correia**, do PPD/PSD.CDS-PP.* =====

===== *Senhor Presidente, antes de iniciarmos esta Assembleia Municipal e a pedido do Senhor Presidente ao líder do PSD local, nós fizemos chegar um email a dar seguimento aquele trabalho que já foi iniciado com o trabalho do Regimento, que era Grupo Municipal do PSD e do*

CDS/PP. E essa formalização por escrito já foi dirigida ao Senhor Presidente, por isso já não se coloca aqui essa questão que o senhor Presidente está a colocar. =====

===== **Ponto seis:** - **Documentos previsionais - (I/66047/2021) - Orçamento, Grandes Opções do Plano e Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o ano 2022 - Aprovação;** -----

Ponto seis. um: - **Aprovação/ Autorização das normas e propostas que constam do relatório orçamental, nomeadamente as propostas do ponto VII - 1.a), 1.b) e 2;** =====

===== Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos referidos em epígrafe, os quais ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de António Pinto Moreira, Nuno Rocha, Fernando Pais, António João e Bruno Aragão. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **António Pinto Moreira**, do PPD/PSD.CDS-PP.=====

===== Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Membros da Assembleia, Mesa, Vereadores, Deputados municipais, público, comunicação social. Estamos a iniciar um novo mandato autárquico e, para bem de nós, para bem dos oliveirenses vai ser iniciado com um bom envelope financeiro. O que é muito bom. Este envelope financeiro, naturalmente, tem a ver com saldos de gerência que transitaram do mandato anterior. E tem a ver também com uma receita generosa de transferências, quer transferências correntes, quer de transferências de capital. Este Orçamento e este Plano não naturalmente aquele que eu, CDS, apresentaria. Como sabemos, nós concorremos em coligação e, portanto, nesse sentido, as nossas propostas são públicas. O Senhor Presidente da Câmara e o Executivo aproveitaram as que quiseram, se quiseram, e não aproveitaram, se não aproveitaram. É essa a razão. Aquilo que se deseja agora é que haja realmente um volume de investimento a favor das pessoas, para Oliveira de Azeméis, que bem precisamos. Ora, aqui, neste aspeto, eu não posso, acompanho o Senhor Presidente na realização, tem que realizar; mas eu não posso acompanhar num determinado aspeto, é que este envelope financeiro são quase 3 milhões de euros de IRS dos oliveirenses. E portanto, não há razão nesta altura para nós cobrarmos, Oliveira de Azeméis Nós que temos o gosto de nos compararmos com todos. Umás vezes quando convém, comparamo-nos com os que são piores que nós. E outras vezes, quando nos convém, comparamo-nos com os que são melhores que nós. Portanto, surge aqui quase 3 milhões, são 5% de IRS, eu não posso acompanhar o Executivo. Nós devíamos dar um sinal claro de que somos a favor da melhoria da economia. E este IRS seria IRS essencialmente da classe média. E a classe média é que tem de facto um grande

efeito propulsor, um grande efeito alavanca na economia. Portanto, seria necessário, era mais do que justo, estava na altura. E mais, para este ano e também para os anos seguintes, eu estive a ver, prevê-se exatamente cobrar a taxa máxima de 5% de IRS. Portanto, quase 3 milhões de euros de receita de IRS é uma prova de que realmente este Executivo está muito preocupado com a obra. Mas, uma Câmara Municipal, não é uma empresa de obras municipais, é um serviço: olhar pela qualidade das pessoas e dar um contributo para a economia, sobretudo numa altura de pandemia, numa altura de grandes incertezas. É isso que devia ter feito. Portanto, não posso acompanhar o Executivo neste Orçamento e neste Plano. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Nuno Rocha**, Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes. =====*

===== Boa noite, Na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Amaro Simões, cumprimento todos os presentes. Este é o momento de desejar a todos um excelente mandato e fazemos votos que seja próspero para o concelho e para todas as freguesias. E é por Macieira de Sarnes que estou aqui. No mandato anterior, a nossa presidente Florbela Silva defendeu e reivindicou para Macieira de Sarnes mais desenvolvimento e progresso. Hoje, em sua representação, estou eu a defender os interesses de Macieira de Sarnes. Entristece-nos, analisar o PPI e perceber que para a nossa freguesia não encontramos nada de novo. Está contemplada uma verba de 1.500,00€ para a Rua Nova do Rio, para o ano 2022 cuja pavimentação já está concluída. Pergunta-se se esta verba se destina à construção de passeios para essa rua? No mesmo documento, está contemplada a obra da Quinta do Miranda, no valor de 3.000,00€, cujas autorizações o Senhor Presidente da Câmara Municipal ficou em conseguir e até ao momento não obtivemos. De ressaltar ainda, que teremos de voltar ao diálogo com a proprietária, que se cansou de esperar e declinou o contrato. No entanto, outras reivindicações para a freguesia foram desenhadas por nós, nomeadamente as obras de requalificação da escola básica e jardim-de-infância, bem como a requalificação da capela mortuária. Não as encontramos espelhadas no PPI, embora já tenhamos a palavra do Senhor Presidente que as obras da escola serão efetuadas pelos funcionários desta autarquia. Senhor Presidente precisamos de datas concretas para o início das obras da escola. No entanto, embora conste na nossa freguesia que a Câmara Municipal já tem verba para a obra da capela mortuária, ainda não vimos qualquer valor espelhado em sede de orçamento e/ou PPI. Senhor Presidente apraz-nos muito saber das boas intenções da Câmara Municipal mas é necessário colocá-las em prática e no papel. Por último, e igualmente importante, é necessário recursos humanos na freguesia. É necessário uma funcionária para a escola de Macieira de Sarnes, para substituir a que no passado dia 3 de novembro terminou contrato. Foi-nos solicitada ajuda por parte da divisão da educação e já indicamos vários nomes. Contudo, é de ressaltar que os requisitos para a contratação não são fáceis de encontrar, uma vez que a maior parte dos desempregados que reúnem as condições impostas encontram-se a

frequentar cursos de formação. E, como é do seu conhecimento Senhor Presidente, precisamos igualmente da substituição do funcionário que se encontra de baixa médica desde agosto. Inicialmente foi-nos dito que para os meses de agosto e setembro era impensável a sua substituição devido ao período de gozo de férias, agora é nos dito para contratarmos um pelo valor de 250,00€. Senhor Presidente, como já foi referido por nós, estamos em crer que talvez os serviços da Câmara Municipal o consigam, porque o executivo da freguesia não tem conseguido arranjar uma pessoa com a versatilidade do funcionário que tínhamos, pelo valor de 250,00€ mês. Obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Fernando Pais**, do PPD/PSD.CDS-PP. =====*

===== Este documento que nós aqui temos, todos nós temos a consciência de que o documento é um exercício previsional que pode ou não ser executado. Portanto, a minha reflexão irá incidir sobre a previsão deste Orçamento que - como o Pinto Moreira diz - tem aqui uma almofada financeira bastante agradável. Nós temos hoje transferências, quer correntes, quer de capital, quer o do Orçamento Geral do Estado, quer ao nível dos impostos, bastantes significativas que nos dão, de alguma forma, algum desafogo financeiro. Como também o Pinto Moreira diz: este de facto não era o Orçamento que nós apresentaríamos, porque as nossas prioridades não são exatamente essas mas, de qualquer maneira, compete-nos fazer uma reflexão sobre as prioridades que estão aqui elencadas e, de alguma forma, valorizar aquilo que nós acharíamos que era mais adequado em termos de Orçamento. Vou dividir a minha intervenção: Começo por o princípio do equilíbrio e coesão do território: Uma das coisas que nós verificamos neste Orçamento, e bem, é que há um aumento de verbas para as freguesias. Ou seja, assiste aqui, relativamente ao ano anterior, a um aumento de 15%. Sendo fixado em 2 milhões de euros as verbas que são atribuídas aos municípios. Nós regozijamo-nos com esse aumento. Mas consideramos que este aumento é flagrantemente reduzido para estabelecer um equilíbrio harmonioso e uma coesão do território. O município classifica-se por ter uma dinâmica muito própria na sua sede de concelho, mas também um desenvolvimento harmónico das freguesias. E os senhores presidentes de junta certamente não estarão satisfeitos, porque há muito a fazer nas freguesias, há muito que reivindicar. E nós vivemos num tempo em que, cada vez mais, e o futuro diz-nos exatamente isso, num futuro próximo haverá que salvaguardar uma autonomia financeira e económica da própria freguesia. O que nós temos vindo a assistir é que, as atribuições e as competências nas Junta de Freguesia ainda são da Câmara Municipal que através de protocolos vai protocolando com as Juntas de Freguesia. Mas o futuro é de facto as Juntas de Freguesia serem autónomas do ponto de vista económico-financeiro, terem recursos próprios e não recursos delegados pela Câmara Municipal. É uma reflexão que eu faço com todos vocês: Nós temos 2 milhões de euros para as freguesias. Evidentemente que aqui não estão salvaguardados outros

meios de investimentos nas freguesias. Mas temos aqui 2 milhões. E a minha comparação e a minha reflexão foi com 3 projetos que neste momento existem na sede de concelho: Casa Sequeira Monterroso - previsão do custo da obra: 3.24 milhões de euros. No PPI de 2022 estão previstos para os anos seguintes um valor total de 4.1 milhões de euros. Mais 900 mil euros. Ou seja, só de investimento na Casa Sequeira Monterroso corresponde ao dobro daquilo que a Câmara Municipal prevê investir nas freguesias. Garagem Justino: previsão do custo da obra: 1.4 milhões de euros. No PPI de 2022 previsto para os anos seguintes temos um valor de 1.8 milhões de euros. O concurso ficou deserto. São mais 400 mil euros. Portanto, estamos a falar de um custo total de 1.8 milhões de euros. Praça Maior: revisão do custo da obra - esta previsão para o custo da obra seria de 1.1 milhões de euros. Mas eu creio que esta verba seja a verba apontada para fins expropriativos. Ou seja, aquilo que o município prevê pagar pela aquisição dos terrenos, que é 1.1 milhões de euros. No PPI de 2022 nós temos previsto para os anos seguintes 4.8 milhões de euros. Aqui, eu sei Senhor Presidente, o senhor já deu a explicação, de que aqui além do custo da Praça Maior também estará aqui incluído um edificado. Ou seja, para além do custo expropriativo que nunca vai ser inferior 1.1 milhões de euros, vai ser sempre superior, nós temos aqui mais 3.5 milhões de euros. O que significa que nestas 3 obras nós temos quase 12 milhões de euros. Os senhores presidentes de Junta não podem ficar satisfeitos com isto. Ou seja, fica a haver uma diferença abissal dentre o desenvolvimento de cada uma das freguesias, mesmo considerando que o desenvolvimento na sede do concelho será sempre maior. Queria também fazer referência à Estalagem S. Miguel. Senhor Presidente, nós não vemos aqui, inscrito no PPI, nenhuma verba para a Estalagem S. Miguel. Eu sei que a resposta pode ser óbvia: - Senhor deputado, não está inscrito porque nós vamos não vamos investir na Estalagem S. Miguel, vamos vender. O objetivo é vender. Mas eu queria deixar aqui uma reflexão também: Nós já tentamos vender a Estalagem S. Miguel. Concordamos com a venda da Estalagem, segundo o modelo que nos foi proposto e que nós aprovamos maioritariamente na Assembleia Municipal. Mas, agora, eu gostava de saber do Senhor Presidente: o que é que pensa fazer? Ou seja, se a intenção é mesmo vender nos mesmos moldes ou em moldes diferentes, no sentido de ajustar às respostas do mercado ou, eventualmente, pôr-se a questão que foi discutida do mercado de arrendamento e aí nós teríamos que fazer algum investimento na Estalagem de S. Miguel, no sentido de proporcionar o arrendamento. Isto também queria que o Senhor Presidente nos elucidasse. Segunda questão, muito pertinente, a Educação: A educação, nós estamos completamente de acordo. Tem aqui uma verba que achamos razoável, devemos dizer isto até por um princípio de honestidade intelectual. Eu, só espero, muito sinceramente, que esta questão da educação seja levada a sério. Nós já aqui também discutimos as funções: Pelouro da Educação está atribuído ao Rui Luzes Cabral. Pelo menos este montante que está aqui, eu peço para que todos fazermos um esforço para que ele seja efetivamente concretizado. O parque escolar continua ainda dependente de muitas carências. Continuamos a investir 12 milhões nestas três infraestruturas e continuamos a ter escolas muito degradadas. Há aqui também investimento nas zonas industriais. A requalificação: concordamos, é imperioso,

concordamos com esta prioridade. Saneamento e abastecimento de água: sem dúvida alguma merece a nossa concordância e o nosso apoio, assim como a beneficiação e conservação da rede pública. Famílias: Famílias também é uma questão que, de alguma forma, nos preocupou porque em termos de apoio às famílias, pegando na intervenção do Bruno e fazendo uma reflexão sobre isto, nós temos para as famílias um valor de 500 mil euros, inferior até ao valor que tínhamos para o ano passado, acho que é manifestamente pouco até dada a situação de pandemia. Acho que é um sinal que a Câmara Municipal deve dar no apoio às famílias. O Pinto Moreira já falou na questão do IRS, que eu não vou aqui dizer; Evidentemente que o IMI, estamos de acordo, é a taxa mínima estamos de acordo. O IRS devia ter aqui uma expressão, o IRS e até a Derrama. Mas isso também vamos discutir nos pontos a seguir. Eu acho que numa fase destas em que há alguma solvabilidade financeira do Município, haveria que dar passos importantes no sentido de proporcionar uma melhor qualidade de vida e um desagravamento até do custo fiscal. A recuperação e a reabilitação do edificado público: Congratulamo-nos, de alguma forma. O Orçamento, não é um mau Orçamento, é um Orçamento que evidência alguma saúde financeira. Mas, as opções, Senhor Presidente, não são claramente as nossas opções. As nossas opções seriam outras. Mas, de qualquer maneira, estamos no início de um novo mandato e não vamos bloquear ou criar aqui algum empecilho à aprovação do Orçamento. Muito obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **António João Santos**, do PPD/PSD.CDS-PP. =====*

===== Obviamente que o Plano Plurianual de Investimentos é um plano previsional das intenções económicas, mas reflete também em si opções políticas e de estratégia. A nossa Câmara Municipal candidatou a tradição vidreira a Património Cultural da Unesco. E, portanto, eu quando eu recebi este documento tive a curiosidade de saber quais eram os passos concretos e definitivos na persecução desse objetivo. Verifiquei que a palavra “vidro” não aparece uma única vez no documento. Numa análise mais aprofundada, verifiquei que efetivamente existe uma verba, até significativa, para: projeto 74 - Requalificação do Parque de La-Salette e envolvente (CIV). Provavelmente o Centro Interpretativo do Vidro, não terá, se calhar, digamos, não lhe é dada proeminência que lhe é devida ou que nós achamos que é devida. Já esteve quatro anos parado. E a opção política foi obviamente essa. No entanto, considero que esta rubrica é de certa forma muito lata porque abrange a requalificação do Parque de La-Salette, abrange a sua envolvente e depois aparece (CIV). A minha questão é, se efetivamente está aqui preconizado o término dessa importante obra para o nosso município, que é o Centro Interpretativo do Vidro, e, obviamente, em que termos? Porque são aqui três assuntos díspares e penso em termos económicos faria sentido dividi-lo. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====

===== [Esta intervenção foi acompanhada com a projeção de slides]. Um Orçamento, aliás, como aqui já foi dito, é um exercício previsional anual, mas reflete, de facto, uma visão de fundo e de mais longo prazo, sobretudo no que respeita aos investimentos. E por isso deve ficar claro que, não há almofada, nem cama, nem lençóis, há mesmo uma forma de gerir que vai que vai disponibilizando recursos como, aliás, há muitos anos e desde de 2017 sempre dissemos que seria possível. Se gerirmos com rigor, geramos de facto disponibilidades financeiras que a médio e a longo prazo nos dão uma capacidade absolutamente diferente. Que bom que é que hoje todos reconhecemos. Dissemos, na aprovação do último Orçamento, ainda antes das eleições, que as perspectivas que temos do presente e do futuro próximo pesam muito, considerando a crise pandémica que vivemos, os sacrifícios que ela vem impondo e que ainda irá impor a muitas pessoas, às famílias, às empresas e a toda a comunidade. Se as opções que fazemos têm impacto futuro, neste momento percebemos como ninguém: quando falamos de recuperação e planos de resiliência, disse-o na altura. É de facto um quadro de incerteza que este, como, aliás, o último Orçamento, é discutido. Mas a incerteza do contexto não dificulta, porém, a lucidez do caminho: O que queremos fazer; O que achamos que devemos fazer; Onde queremos investir; Que compromissos assumimos e queremos cumprir. Este Orçamento, primeiro deste mandato, carrega consigo a história que estamos a, de facto, construir. Mostra bem ao que viemos e a determinação com que o fazemos, porque só é possível pelas opções que de facto temos feito. Não deixa de ser um bom exercício - que, aliás, desafio todos a fazer - compará-lo com o que foi o nosso primeiro Orçamento, em 2017, para perceber como as realidades de hoje são já bem diferentes. Dissemos sempre que o rigor da gestão era fundamental para conseguir transformar o concelho de Oliveira de Azeméis. Esse rigor e a boa gestão seriam determinantes para gerar recursos para a autarquia e disponibilidades futuras de investimento. Chamem-lhe ou não almofadas. É exatamente isso que vimos fazendo, gerir da melhor forma e com as melhores opções os recursos que são de facto de todos. Este Orçamento faz parte de um percurso, um percurso que não podemos abrandar, mas que se torna de facto a cada ano mais exigente. Mas é também o espelho de três importantes realidades em que continuamos e vamos continuar a insistir: contas equilibradas e saudáveis, que não limitem as opções de investimento, que nos possam dar de facto margem para sermos nós a optar; O rigor na gestão para gerar recursos: menos rendas, menos ajudas de custo, mais eficiência energética, menos despesas de representação, menos com publicidade e propaganda. Não foi só discurso de primeiro mandato, é mesmo a nossa prática e a prática que devemos continuar. E por fim, gerir sem onerar o futuro, mas procurando construí-lo todos os dias. Este é de facto o espelho dessas opções e é também um sinal evidente de que não houve nenhum ciclo eleitoral que tivesse condicionado as nossas opções. Foi de facto o argumento mais utilizado na aprovação do último Orçamento e foi-o, exaustivamente, nos últimos meses: a insistência de que

se geria, não para o futuro, mas para este ano de eleições. Como hoje, se dúvidas houvesse, e pelos números que vamos discutir, todo e qualquer argumento deste tipo se desfaz. Este é de facto o maior Orçamento Municipal de sempre e com o maior volume de investimento. A ideia repetida nos últimos anos de que o Partido Socialista guardava o dinheiro para o ano das eleições não faz por isso qualquer sentido. É tonta, como se percebia. Mas os anos, para que não seja eu a dizer, mas sejam mesmo os números: Mais de 53 milhões de Orçamento, com esforço de investimento em PPI de cerca de 21 milhões de euros. Quadro comparativo com os últimos anos, desde 2009: percebemos como cresce o Orçamento, mas como cresce de forma mais expressiva com o investimento previsto em sede orçamental. Este é o tal ano em que diziam que era o ano das eleições onde o Partido Socialista estava a por todos os ovos porque queria fazer todas as flores. Este é o ano seguinte ao ano das eleições. Este é o PPI previsto no ano das eleições. Este é o PPI previsto para o ano a seguir às eleições. Este investimento representa um pouco mais de 40%. Ou seja, por outras palavras, o aumento do Orçamento resulta de facto das disponibilidades que se vão gerando, da capacidade de canalizar receitas para investir, aquilo que sempre dissemos: investimento reprodutivo. E aqui, sim, entra a política: Uns concordarão com os investimentos feitos; Outros teriam outras alternativas, absolutamente legítimo. No mesmo quadro comparativo, torna-se mais visível o que vimos dizendo de há muitos anos, seja na oposição ou seja agora como responsáveis pela gestão, que é o rigor na gestão pública que pode gerar de facto essas disponibilidades financeiras. Percebemos neste gráfico, mais uma vez, o que foi de facto o peso de uma dívida que falamos muitas vezes, mas, sobretudo, e uma coisa que não vamos poder esquecer, o atraso estrutural que gerou, e o exemplo das escolas que temos vindo a discutir, é um exemplo claro, e que se fará sentir ainda alguns anos e o que foi a dificuldade de canalizar recursos para investimento quando as prioridades eram de facto outras. Começamos a pagar o empréstimo neste período. Um grande abatimento nestes anos. E vemos como de facto aquilo que foi a média da capacidade de previsão em PPI - nem estou a falar da execução, nas contas cá estaremos também para mostrar esses gráficos - teve de facto um impacto que agora tem de ser compensado por tudo aquilo que não fomos capazes de fazer. Se preferirem ver isto em termos médios: Foi exatamente isto que aconteceu - com a média aqui já a ser influenciada pela previsão destes dois anos. O que os anos vão mostrando é como há de facto um caminho, uma tendência que nos permite hoje projetar Orçamentos bem diferentes, mas de ano para ano se vão tornando mais sustentáveis, mesmo tendo o município abdicado de receitas absolutamente substanciais como as que se reportavam ao IMI. Do Mercado Municipal ao Fórum Municipal. Da Escola de Fajões a várias escolas primárias. Do Cineteatro Caracas à Garagem Justino. Do apoio às Juntas de Freguesia às Associações e Coletividades. Das zonas industriais ao empreendedorismo. Na requalificação sem precedentes da rede viária, como é exemplo - já muitas vezes citada - a requalificação da EN1 e da Rua do Mosteiro. Do Parque Urbano aos pequenos parques que esperamos que possam ser uma realidade. Do apoio às Famílias e às empresas, por exemplo, como já disse, pela diminuição do IMI que todas sentem, não nos anos anteriores às eleições, mas

em todos os anos seguintes. E isso é de facto estrutural. Mas um Orçamento é apenas uma previsão. E será um ano de enormes desafios à sua execução e, às previsões de investimento não podemos escamotear de facto as reais capacidades de execução que têm, com efeito, ficado abaixo do que gostaríamos. Ainda que, curiosamente, vão batendo também recordes sucessivos. E cá estaremos nas contas mais uma vez para o demonstrar. Na aprovação das próximas contas, como fazemos em todas, não deixaremos de o analisar. Este continua a ser o grande desafio do próximo ano: conseguir cumprir um Orçamento com muito investimento, ao mesmo tempo que continuamos ainda focados no apoio à crise que vivemos, seja nas questões de saúde pública, seja nas medidas de apoio e na incerteza que todo este processo ainda gere. E neste processo todo, é importante que possamos dizer aos oliveirenses que continuamos de facto a levar muito a sério, e desde a primeira hora, os compromissos concretos que apresentamos nas eleições e pelos quais sempre nos sentimos responsabilizados. E por isso, também, desde a primeira hora, e no primeiro Orçamento deste mandatado, começar esse cumprimento. Do reforço das verbas transferidas para as Juntas de Freguesia que, no último mandato foi de 15%, tal como era nosso compromisso, mas que agora reforçamos em igual valor, permitindo transferências superiores a 30% neste período. Será certamente ainda muito pouco, não duvido que assim o sintam todos os presidentes de Junta. Vejam lá a base de que partimos: Da materialização do nosso compromisso de transporte flexível, procurando gerar novos tipos de mobilidade, mas dando-lhe o carácter de proximidade que permite respostas mais consentâneas com as necessidades de cada território e freguesia. E um investimento forte em redes de água e saneamento, procurando erradicar este velho problema do nosso debate público, cientes de que começa de facto a tornar-se incontornável o que sempre dissemos: que mesmo fazendo investimentos cegos e avultados como os tem vindo a acontecer, seria um processo para vários anos. Votaremos favoravelmente este Orçamento, não por ser o nosso, mas porque dá corpo ao trabalho de médio e longo prazo que defendemos e que, hoje, ainda que timidamente, se começa a reconhecer. Estou expectante para o que acontecerá daqui a quatro anos, naturalmente. Também aqui, como sempre fomos, sem grandes euforias, mas com muita esperança. Esperando, também, talvez que este possa ser um dos grandes contributos deste mandato. Discutir e discordar das opções, legitimamente, mas sem desconfiar da seriedade do trabalho ou de evocar de forma cansativa e deselegante falta de respeito por isto ou por aquilo. Não só porque estes anos o demonstram, mesmo que se discorde dessas opções e se apresente legitimamente um caminho alternativo, mas sobretudo, porque contribuiu, esse tipo de discursos, erradamente, para uma imagem distorcida do que deve ser a discussão política e o esforço de cada um e de todos nós. Muito obrigado. =====

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**. =====*

===== *Em relação à intervenção do senhor Pinto Moreira e do senhor deputado Fernando Pais também, dar uma explicação simples de como é que nós conseguimos gerar receitas. Portanto, eu vou depois, daqui a algum tempo, procurar perceber como é que justificam o saldo de gerência com um aumento das transferências correntes e de capital e vou perceber o exercício que vão apresentar aqui à Assembleia para justificarem esta capacidade que existe para investir com capitais próprios de mais de 20 milhões de euros, alicerçada nessas transferências correntes e nessas transferências de capital, esse reforço acentuadíssimo que nós verificamos nessas duas rubricas. E depois terei também oportunidade de explicar como é que as verbas que nós recebemos em termos de transferências correntes e em termos de transferências de capital, rapidamente se consomem, muito rapidamente se consomem. Em relação à intervenção do senhor deputado Pinto Moreira e em relação à questão do IRS, dizer apenas que: Não foi esse o compromisso eleitoral que assumimos com os oliveirenses em 2017 e também não assumimos em 2021, o compromisso que assumimos foi com a redução do IMI para a taxa mínima. Esse compromisso foi cumprido. E corresponde a 7 vezes o valor que seria devolvido às famílias e aos oliveirenses com a questão do IRS. Aquilo que estão a dizer é acrescentar a esse esforço financeiro enorme que está a ser feito com esta transferência, com esta devolução aos oliveirenses de 1.7 milhões por ano, acrescentarmos também esta redução de 0.5% na taxa fixa de IRS. Não parece que isto seja sensato, seja razoável nós passarmos esta mensagem quando a carga fiscal dos oliveirenses reduziu. Objetivamente os impostos diretos e indiretos baixaram. E, portanto, não parece razoável dar a entender que existem recursos que permitem uma descida generalizada dos vários impostos. Já ouvimos aqui falar no IRS. Já ouvimos falar aqui na Derrama. E, portanto, eu queria dizer-vos que, neste momento, nós continuamos com várias componentes que justificam que nós tenhamos prudências naquilo que nós fazemos. Como sabem, nós, esperamos uma quebra substancial na Derrama, em função do abrandamento generalizado da atividade económica. Temos uma subida generalizada dos custos das matérias-primas que se refletem nos custos das obras. E temos também investimentos que são necessários fazer e que os senhores reclamam, e que com toda a legitimidade o fazem, no domínio da habitação social, no domínio da requalificação do parque escolar, no domínio da rede de água e saneamento, no domínio da reabilitação do edificado público, da rede viária e por aí adiante. É preciso que nós tenhamos um discurso político responsável, para não passarmos a ideia que, efetivamente, tudo é possível, que somos um concelho ou um país rico de recursos ilimitados. Quando todos sabemos que não somos nada disso. E, portanto, é bom que nós tenhamos prudência nesta narrativa de que tudo é possível fazer em termos de matéria fiscal porque a Câmara Municipal está cheia de dinheiro. Na minha opinião - deixem-me que vos diga - e olhos nos olhos - não é uma narrativa responsável. Em relação a algumas observações que foram aqui feitas pelo senhor deputado Nuno Rocha da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes: Se há alguém que está insatisfeito com os investimentos na Juntas de Freguesia, somos nós. Nós naturalmente que gostaríamos muito que o investimento na Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes nas outras Juntas de Freguesia fosse um investimento*

que vocês e as vossas populações têm direito e que correspondesse naturalmente às vossas expectativas. Agora, também lhe digo com a mesma frontalidade, o investimento que foi feito entre 2017 e 2021 não é, de todo, comparável com o investimento que foi feito no passado na Freguesia de Macieira de Sarnes. E, portanto, se aqui não está a Capela Mortuária. É porque a Capela Mortuária não tem que estar aqui, porque não é uma obra da Câmara Municipal. E, portanto, não tem que estar no Plano Plurianual de Investimentos da Câmara Municipal. Mas o compromisso de apoiar essa obra; Esse compromisso existe. Portanto, será respeitado esse compromisso. Como será respeitado o compromisso de apoiar a Quinta do Miranda. Em relação à escola: Eu acho que não me posso comprometer com uma data, consigo. Porque, objetivamente, tendo nós feito este caminho de criar alguma capacidade interna no domínio da execução por administração direta, nós temos prioridades que estão a ser seguidas. E essas prioridades que estão a ser seguidas tem, efetivamente, a ver com estado de degradação dos edifícios. E não estou a dizer que a escola de Macieira de Sarnes não apresenta sinais evidentes de degradação. Apresenta, sim. E precisa urgentemente de ser reparada. Ela está no nosso cronograma. Está prevista. E, portanto, nós vamos intervir nessa escola, ainda durante o ano de 2022. E, deixe-me dizer-lhe que: não será uma intervenção para resolver meramente paliativa, será uma intervenção profunda onde vamos procurar resolver de uma vez por todas um conjunto de problemas que a escola apresenta e vamos procurar criar condições de dignidade na escola. Em relação aos recursos humanos: Eu tive a oportunidade, ontem, domingo, de responder a três emails que me enviaram. E respondi-vos a esses três emails no domingo. E eu não disse [- sabe isso] que era preferível contratar um recurso humano por 250€. O que eu lhe disse foi que era muito difícil nós, no atual quadro, com o nível de problema que também temos ao nível de recursos humanos, disponibilizarmos funcionários da Câmara Municipal para vos ajudar a resolver esse problema (baixa médica, que poderá ser baixa médica prolongada). Mas o email que os senhores me enviaram tinha um conjunto de funções que o Senhor Manuel Soares desempenha, uma enorme versatilidade. E fui eu que utilizei a expressão versatilidade. Não é possível a Câmara Municipal disponibilizar um recurso realmente com essa capacidade que os senhores elencaram. E aquilo que eu vos disse foi que existe um instrumento, que não dá para contratar, mas que é um instrumento de apoio - foi essa a palavra que foi utilizada no email de reposta - para vocês contratarem temporariamente alguém para procurarem debelarem o problema, porque senão vai ser muito difícil. Nós não conseguimos dar resposta a essa situação. Gostaríamos de o poder fazer mas não temos como o fazer, também. Compreendo que essa dificuldade é uma dificuldade séria que vos cria constrangimentos. Mas, se calhar, temos de conversar como é que podemos encontrar aqui uma solução, para procurar minorar essa dificuldade que vocês têm para dar resposta aos vossos fregueses. Em relação à intervenção do senhor doutor Fernando Pais: “As transferências para as Juntas de Freguesia são escassas.” Em 2020, nós transferimos 1 milhão de euros. Agora, em 2022, estamos a assumir um compromisso de transferir 2.074 milhões de euros. Portanto, estamos a duplicar, aquilo que eram as transferências. O senhor elencou um conjunto de obras e

disse que esses recursos poderiam ser transferidos para as Juntas de Freguesia. Evidentemente que sim. Mas isso aplica-se agora, aplica-se no passado também. A fortuna que nós gastamos no Parque de La-Salette, cerca de 6 milhões de euros, também podia ser aplicada nas Juntas de Freguesia. Os 7 milhões de euros do Largo do Gemini também podiam ser aplicados nas Juntas de Freguesia. Mas, nem tínhamos o Parque de La-Salette requalificado, nem tínhamos a Praça da Cidade no Largo do Gemini. Portanto, as verbas que elencou para a Casa Sequeira Monterroso, são verbas comparticipadas com fundos comunitários, como é evidente. A verba da Praça Maior - acabou por colocar a questão e acabou de dar a explicação - implica a construção de um edifício. E isso aconteceu na sequência da declaração de utilidade pública para fins expropriativos. Mas esse processo terá seguramente outros desenvolvimentos. Em relação à Garagem Justino: O concurso ficou deserto. E, naturalmente, teremos de adequar o valor aquilo que o mercado está a pedir, se quisermos ter essa requalificação a funcionar. Dizer-lhe também o seguinte: A distribuição justa dos recursos pelas Freguesias: Elencou um conjunto de coisas com as quais está inteiramente de acordo. Educação: no mandato, estamos a prever 9 milhões de euros de investimento, na educação; Zonas industriais: no mandato, estamos a prever 12 milhões de euros. Mais de 1 milhão de euros que já estamos a investir neste momento na Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro e na zona industrial de Oliveira de Azeméis. A rede de água e saneamento: Concordou. Estamos a falar em 11.5 milhões de euros, exclusivamente investidos nas freguesias. Porque a cidade e as zonas mais urbanas já têm boas taxas de cobertura das redes de água e saneamento. Rede viária: Estamos a falar de 9 milhões de euros por empreitada e por administração direta. Muitas dessas obras serão, seguramente, nas juntas de freguesia. As juntas de freguesia fizeram-nos chegar a relação das obras mas, naturalmente, não vamos meter aqui no Plano Plurianual de Investimentos as centenas de vias que nos mandaram. Como sabem, foi pedido aos presidentes de junta um conjunto vastíssimo de informação, em vários domínios. Estamos a trabalhar essa informação para depois fazermos um plano de intervenção que permita, pelo menos, responder a boa parte daquilo que se pretende. Só na sua freguesia, por exemplo, como sabe, temos 3 milhões de euros previstos, (é pena o concurso ter ficado deserto), para a rede de água e saneamento. Julgo que é um investimento expressivo. Assim como, temos um investimento expressivo e um apoio para o Parque de Lazer, temos um investimento e apoio para a Capela Mortuária, temos um investimento e um apoio para o Monte S. Marcos. Portanto, há muitos investimentos a acontecer nas freguesias. E aquilo que se pretende é, naturalmente, criar mais autonomia, criar mais capacidade financeira para que as Juntas de Freguesia tenham a possibilidade de fazerem aquilo que preveem no seu plano de atividades. Porque, muitas vezes, os candidatos, que depois se transformam em presidente de junta, apresentam programas ao seu eleitorado que não têm capacidade financeira para o cumprir. E naturalmente a Câmara Municipal tem a obrigação de procurar dar resposta aquilo que são as ambições, desses presidentes de Junta de Freguesia, que foram legitimadas pela votação popular. Portanto, estamos aqui para procurar, dentro da medida do possível, não vamos chegar a todos, mas cá

estaremos para pedir desculpa por aqueles que não conseguirmos abraçar, mas vamos fazer um esforço enorme para procurar dar resposta, promovendo, promovendo a coesão social. Sobre isso, que não haja rigorosamente nenhuma dúvida. Embora percebamos que as coisas não são muitas vezes como nós queríamos. Falou sobre o apoio às famílias. Este Orçamento tem uma particularidade que é o de ter 18.8 milhões de euros para funções sociais e 2.39 milhões de euros para funções económicas. Estou a falar do Plano Plurianual de Investimentos. O que são as funções sociais? São os investimentos que nós fazemos na educação, na cultura, no desporto, no recreio, no lazer, no apoio às famílias. E, portanto, percebe-se claramente a orientação que nós damos para este Orçamento. Mas, obviamente que o apoio às famílias não se verifica apenas nas dotações de apoio às famílias e de apoio social que nós temos neste quadro síntese que normalmente vos apresentamos. Já aqui foi referido, o transporte flexível. É um desses exemplos de apoio à família. O vale educação. É um dos exemplos de apoio à família. O programa de apoio na compra de medicamentos. É um dos exemplos de apoio à família. A redução do IMI para a taxa mínima. É um dos exemplos de apoio às famílias e às pessoas. Os apoios ao empreendedorismo, que nós temos de 500 mil euros. São exemplos de apoio às famílias. A isenção da taxa de licenciamento urbanístico para as novas empresas que se instalem no concelho. São apoios à atividade económica. Todas estas dimensões que nós temos num Orçamento Municipal visam, naturalmente, políticas públicas que respondam às necessidades das pessoas. E, portanto, procurar transformar isto numa narrativa de que este executivo não se preocupa com as pessoas. É uma narrativa condenada claramente ao insucesso. Porque não foi isso que os oliveirenses entenderam. Em relação à intervenção do senhor deputado António João Santos, a Tradição Vidreira e o Património Imaterial da Unesco. O Centro Interpretativo do Vidro está aqui com uma dotação de 2.15 milhões de euros. E esta dotação é uma dotação que prevê concluir aquela obra que esteve parada não por uma opção política mas por uma questão de definição de prioridades. Coloca a questão: Está previsto o Centro Interpretativo do Vidro, em que termos? O Centro Interpretativo do Vidro está previsto, lançando a obra a concursos, e esperando que, por este valor que nós aqui enquadramos, apareçam interessados em concretiza-lo. E, portanto, aquilo que se pretende é que aquele projeto, que é essencial para a afirmação da nossa identidade e da nossa tradição vidreira, possa finalmente ser concretizado. Em termos de definição de prioridades, tendo aquele processo um conjunto de vicissitudes que passam pela perda de uma candidatura a fundos comunitários, pela devolução no mandato anterior de 500 mil euros já recebidos, e um conjunto de constrangimentos complexos que se colocaram, com o falecimento do próprio projetista, inclusive com dois processos judiciais de dimensão expressiva que foram movidos pelo empreiteiro contra o município, julgo eu que essa obra é uma obra que está na altura de ser equacionada e está na altura de ser concretizada. No quadro em que nós nos movimentamos no mandato anterior e a crise pandémica serve para muita coisa mas o que é um facto é que ela apareceu a meio do mandato e criou aqui um conjunto de problemas e um conjunto de constrangimentos e obrigou-nos, claramente, a direccionar aquilo que estávamos a procurar

fazer para tentarmos acudir a aquilo que são as necessidades das pessoas. Mas eu julgo que há condições para se avançar agora com essa obra. Estamos a falar, neste momento, de 2.15 milhões de euros sem qualquer ajuda comunitária. Ou seja, sai exclusivamente do esforço do Orçamento Municipal. Como sai o Parque Urbano. E como sai a Praça Maior. E como saem outros grandes investimentos que nós achamos que são absolutamente estruturantes para o nosso concelho. E, portanto, dar-lhe nota de que, aquilo que se prevê fazer é mesmo acabar a obra. Portanto, o CIV1 e o CIV2 são a casa antiga e o novo modelo. É acabá-los e, portanto, procurar que eles cumpram a sua função. A função para os quais foram pensados. Achamos que são estratégicos, que são muito importantes para aquilo que é a parte material desta candidatura imaterial da Arte e Tradição Vidreira. Portanto, temos de ter pontos de visitação, temos de ter pontos de representação. Temos lá o nosso Berço Vidreiro. Mas o Centro Interpretativo do Vidro é absolutamente fundamental para este processo e, portanto, é isso que se pretende. Em relação à intervenção do senhor deputado Bruno Aragão, não tenho nada a dizer. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número seis à votação tendo sido **deliberado, por maioria, aprovar o Orçamento, Grandes Opções Plano e Quadro Plurianual de Programa Orçamental para o ano 2022, bem como a autorização das normas e propostas que constam do relatório orçamental, nomeadamente as propostas do ponto VII - 1.a), 1.b) e 2., com a seguinte votação: A favor: vinte e dois (22) votos do PS, um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; Abstenções: treze (13) votos do PPD/PSD-CDS.PP; um (1) voto do CH, um (1) voto do B.E.. =====***

*===== **Ponto sete: - Mapa Pessoal ano de 2022 - (I/66291/2021) - Aprovação;** =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A necessidade de se planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis (n.º1 do art.º 28.º do Anexo à Lei n.º35/2014, de 20.06 e respetivas alterações); - Que os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução (n.º1 do art.º 29.º do anexo à referida lei); - Que o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: 1. Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; 2. Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; 3. Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; 4. Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou

categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (n.º2 do art. 29.º do referido anexo ao diploma): - Que o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica (n.º4 do mesmo artigo); - As necessidades previsionais de pessoal manifestadas pelos serviços municipais para ano de 2022; - Que se encontram identificados e justificados no mapa de pessoal os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade (art.º 24 da Lei n.º 75-B/2020, de 31.12 e Decreto Lei n.º 93/2021, de 09.11); Propõe-se: - A apresentação, para apreciação da Câmara Municipal do mapa e respetivos anexos, o qual representa e incorpora a previsão de pessoal que se estima ser necessário para 2022 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Que se submeta o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, na mesma sessão da apresentação do orçamento municipal para o mesmo ano; - Que posteriormente, se torne público, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, assim devendo permanecer, em cumprimento do determinado no n.º 4 do art.º 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06 na redação atual, conjugado com a alínea o) do n.º1 do art.º 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09 e posteriores alterações.” =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de António Pinto Moreira. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado António Pinto Moreira, do PPD/PSD.CDS-PP. =====

===== Eu vou votar a favor deste ponto. Mas, não é um contrato para que tenha de ficar calado. Estamos a falar do quadro de pessoal. O presidente e o executivo é que sabem as pessoas que precisam, em função do programa que têm e do plano que têm e dos seus trabalhos. E também eu não iria ficar ligado a esta questão de causar qualquer empecilho, qualquer impedimento a um quadro de pessoal quando sei e sabemos que está em causa também uma proposta para contratação de pessoal administrativo, auxiliares técnicos administrativos. Portanto, não o vou fazer, de maneira alguma. Mas esta questão dos auxiliares administrativos, dos auxiliares escolares, é uma coisa que já se fala aqui há vários anos, isto é recorrente, não é hoje, há vários anos. Para o Senhor Presidente: Há mais de 50 anos que o homem conseguiu chegar à lua. E nós não conseguimos contratar pessoas para acompanhar os nossos meninos na escola? Isto não faz sentido. Que sentido é que isto tem? Isto é uma questão que tem de arranjar outra justificação. A questão da justificação da Covid serve para tudo. Errado. A crise pandémica até veio agilizar ou permitir a agilização de alguns procedimentos administrativos. Portanto, por aqui não dá. A questão da contratação pública, também é um argumento. Uma coisa difícilíssima. Uma barreira

que temos ali. É exatamente o contrário. A contratação pública, o regime da contratação pública é uma coisa boa, é uma coisa que permite, em que todo o Estado segue exatamente os mesmos procedimentos, segue exatamente as mesmas regras; está tudo escrito, não é preciso inventar nada, é só preciso saber fazer a contratação pública, saber fazer os procedimentos. É só isso. Portanto, não bate nada certa uma coisa com a outra. Há aqui uma confusão muito grande. Ainda hoje aprovamos aqui a possibilidade de obras até 250 mil euros. Até um quarto de milhão de euros o Presidente da Câmara pode fazer por administração direta, então não pode por crianças da escola? Nós não podemos estar hoje a discutir a questão das escolas e da falta de assistentes/funcionários nas escolas. Temos os mecanismos todos. Isto é de ano para ano. E agora que vamos aprovar mais um Orçamento, mais um quadro de pessoal para daqui por mais um ano então vamos fazer. As coisas assim não batem certo. Não pode ser assim desta maneira. O presidente de câmara e o executivo foram eleitos e têm autoridade para resolver o problema. Esta questão está politizada, naturalmente. Agora, também há uma outra questão, que eu também não desejaria de maneira alguma, nem desejo de maneira alguma, e por estar politizado não é resolvido. Nós sabemos, toda a gente sabe, a opinião pública sabe que as escolas não têm pessoal suficiente para acompanhar as crianças. Imaginemos que há um acidente grave numa escola. =====

*===== Para dar resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**. =====*

===== Efetivamente, o homem já chegou à lua há muitos anos mas há quem de lá nunca tenha saído. Esse é um facto. O que é que acontece? Acontece que este é um velho problema de sempre. E é um velho problema de sempre precisamente porque é um problema difícilíssimo de resolver. E não é por um passe de mágica, não é com uma varinha que se consegue resolver este problema. E, portanto, nós, naturalmente que ficamos tristes quando vemos as pessoas a ficarem doentes, quando vemos as pessoas a terem que pedir baixa médica. E como compreende, num universo de 298 assistentes operacionais, termos 34 com baixa é um número expressivo de assistentes operacionais que estão indisponíveis e que efetivamente podem contribuir para que não se faça o devido acompanhamento que as nossas crianças precisam. E para isso é que nós estamos a criar um conjunto de soluções, seja com as bolsas de substituição, as bolsas de recrutamento, seja através da contratação de efetivos, estamos a falar de um valor global de contratações de 715.621.44€, não para todo o no de 2022, mas para os períodos onde previsivelmente estas pessoas serão admitidas: 37 assistentes operacionais para as escolas; 9 assistentes técnicos para as escolas; 10 assistentes operacionais para os serviços da Câmara Municipal: 4 trolhas/pedreiros, 1 eletricista, 4 jardineiros/ cantoneiros para limpeza de vias, 1 calceteiro; 1 técnico de design. Para além disso, estamos a contratar a termo resolutivo incerto e a termo resolutivo certo várias pessoas para procurarmos garantir que no próximo ano letivo tenhamos, técnicas de AAF e de CAF e assistentes técnicos operacionais, este problema

fortemente atenuado. Portanto, este é um esforço significativo que está a ser feito. E esperamos que ele seja suficiente para que este assunto deixe de ser um assunto tão recorrentemente abordado por nós e também, naturalmente, por toda a comunidade. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **António Pinto Moreira**, do PPD/PSD.CDS-PP. =====*

===== Senhor Presidente, eu fiz uma intervenção daquilo que eu acho, daquilo que eu sinto. O Senhor disse: “ “O homem já chegou à lua (...). Mas, a responder diretamente a mim, quando refere: “ há quem de lá nunca tenha saído”. Isso é ofensivo. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**. =====*

===== Não tenho por hábito alimentar este tipo de querelas, porque os deputados merecem-me respeito e procuro trata-los com respeito. Agora, é evidente que, quando o senhor deputado faz uma intervenção e diz que esta questão está politizada. Eu não sei o que é que o senhor quer dizer com isso. Esta questão, não é uma questão que esteja de todo politizada. Nem percebo o que é que isso quer dizer e considero isso absolutamente ofensivo também. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número sete à votação tendo sido **deliberado, por maioria, aprovar o Mapa Pessoal para o ano de 2022, com a seguinte votação: A favor: vinte (20) votos do PS, um (1) voto do PPD/PSD.CDS-PP (CDS-PP), um (1) voto do CH, um (1) voto do B.E., um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; Abstencões: onze (11) votos do PPD/PSD-CDS.PP. =====***

*===== **Ponto oito: - Fixação das Taxas sobre os Prédios Urbanos no âmbito do Imposto Municipal de Imóveis - IMI - a aplicar em 2022 - (I/62286/2021); =====***

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e posteriores alterações, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, determina na alínea a), do seu art.º 14º, que o IMI é uma receita municipal; - Que a comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), por transmissão eletrónica de dados, das deliberações da Assembleia Municipal que fixam as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2022, referidas no art.º 112º do CIMI, deve ser recebida nesse serviço até 31 de dezembro de 2021. Caso isso não se verifique serão aplicadas as taxas mínimas (n.º 14, do art.º 112 do CIMI, na sua atual redação), que de acordo com a alínea

c), do n.º 1, do art.º 112, do CIMI, prevê que as taxas dos prédios urbanos possam ser fixadas de 0,3/prct a 0,45/prct sendo que, para o ano 2022 este município pretende propor a fixação da taxa mínima de 0,3/prct; - Que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, coincidente com o domicílio fiscal do proprietário ou do seu agregado familiar, e que seja afeto a tal fim, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com o art.º 112º-A do CIMI, de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa em €
1	20
2	40
3 ou mais	70

Que, nos mesmos termos legais, se justifica a fixação da redução da taxa de IMI, dado que: - As famílias com dependentes têm despesas acrescidas; - A família, como pilar da nossa comunidade deve ser destacada, valorizada e protegida; - A redução da taxa de IMI, que se propõe, funcionará como incentivo à natalidade e consequente aumento da população do nosso concelho e uma diferenciação positiva relativamente às famílias numerosas; - Não obstante o quadro de reduções e constrangimentos financeiros, a responsabilidade e compromissos de gestão, julga-se adequado manter o esforço de amortecimento do impacto e com alcance duplo direto nas famílias, na população oliveirense e desenvolvimento do nosso concelho, visando atenuar os efeitos da crise pandémica, optando por manter as taxas do IMI para prédios urbanos em 0,3/prct para 2022; bem como a possibilidade manter a redução de IMI consoante o número de dependentes a cargo do proprietário do imóvel. **Assim, propõe-se:** Mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal fixar **as taxas de IMI a aplicar em 2022 em 0,3/prct**. 1 - Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea c), do n.º 1, do artº 112º e n.º 5, do artº 112º-A, do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro 2013, se fixem as taxas do IMI para 2022 em: - Prédios urbanos: - **em geral valor: 0,3/prct**; - **dedução fixa da taxa de IMI famílias de: 20€ para agregados familiares com 1 dependente; 40€ para agregados familiares com 2 dependentes; 70€ para agregados familiares com 3 dependentes ou mais**. 2 - Que também se comunique à AT, o diretamente estatuído no n.ºs 3 e 16, do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação, ou seja, que a taxa prevista anteriormente e correspondente à alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, é elevada, anualmente ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio bem como, prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos

prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas, tal levantamento deverá ser efetuado pela Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano, Gestão Urbanística e Ambiente; 3 - Se majore em 30% (0,39/prct) a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efetuou em anos anteriores, e considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverá a Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano, Gestão Urbanística e Ambiente proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respetivos proprietários para comunicarem à AT até 31 de dezembro de 2021, conforme o n.º 8 do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação; 4 - Se majore no dobro (1,6/prct), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º 9, do art.º 112º do CIMI, na sua redação atual. Para o efeito e nos termos do n.º 11, do art.º 112º do CIMI na sua redação atual, deverá a Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano, Gestão Urbanística e Ambiente, proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do nº 10 do mesmo artigo) e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de março de 2022, para comunicação via eletrónica à AT; 5 - Para as restantes situações não se julga oportuno propor a fixação respetiva de taxas.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É a taxa mínima de 0.3% já aqui sobejamente falada para os prédios urbanos que, como sabem, tem uma taxa máxima permitida de 0.45%. Mantem-se também a dedução de 20€ com 1 dependente a cargo; 40€ para 2 dependentes e 70€ para 3 ou mais dependentes. Mantemos também a majoração de 30% para prédios urbanos degradados. E 100% para prédios rústicos com área florestais em estado de abandono, conforme consta da proposta.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de José Ribeiro.* =

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **José Ribeiro**, do PS.* =====

===== *Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores deputados e presidentes de Junta, membros do executivo, comunicação social e público, presente ou online. No último mandato, o PS apresentou-se aos oliveirenses com um compromisso claro: redução do IMI para a taxa*

mínima até ao final do mandato. Para o cumprimento desse compromisso, ao longo do mandato foi possível perceber como se foram criando condições para essa redução, nomeadamente através da redução de uma série de despesas, que fomos enumerando nestas assembleias, e que assentavam no caminho que se começava a trilhar para termos um município de boas contas e que essas boas contas, permitissem que se concretizassem os compromissos assumidos. Aliás, o anuário financeiro dos municípios reconheceu este caminho e, mais importante, os seus resultados. Oliveira de Azeméis, depois de vários anos difíceis, surgia como um município de honra financeira. Para nós eram claros os princípios: tornar a política fiscal municipal um fator de impacto real, manter equilíbrio nas contas e manter a estabilidade de uma opção que tem, como sabemos, impacto real na capacidade de arrecadar receita. Por outras palavras, tomar opções com capacidade para perdurar no tempo. Pois bem, atingida essa meta ou esse compromisso da taxa mínima, o que este executivo nos apresenta agora no ponto oito da ordem de trabalhos, é a manutenção desta taxa mínima. Não tem, como várias vezes se tentou dizer, qualquer questão eleitoral e, por isso mesmo, a decisão é de continuarmos a ser um município de taxa mínima. O IMI é o imposto municipal de maior expressão, sem comparação com qualquer outro, sobretudo num território em que a maioria das pessoas tem casa própria. É por isso significativo o seu impacto, sobretudo e infelizmente, no período pandémico que ainda se faz sentir. A sua manutenção na taxa mínima, um compromisso que mantemos, tem também impacto nos comerciantes e nas empresas, demonstrativo, como dizia, da enorme expressão deste imposto. Discutimos também no ponto nove a fixação da taxa de derrama para as empresas que se manterá nos 1,2/prct com uma taxa reduzida de 0,01/prct para volumes de negócios inferiores a 150.000,00€. Este imposto, que afeta o lucro das empresas, tem mantido estável a taxa aplicada pelo município. Há também aqui um equilíbrio entre a receita que gera para o município e o esforço que as empresas, pelo seu lucro, emprestam ao nosso desenvolvimento coletivo. A possibilidade de aplicar a taxa reduzida ou nula aos negócios inferiores a 150.000,00€, é uma forma de tornar mais equitativo este esforço. No ponto dez discutimos a manutenção da percentagem de participação do município no IRS, para os rendimentos de 2022 em 5/prct e, por isso, na taxa máxima de que podem dispor os municípios. A opção é simples, como sempre dissemos. O IMI abrange todos e tem elevado impacto. A alteração na taxa de IRS por parte do município (uma percentagem muito pequena deste imposto), tem para as famílias a quem se aplica uma expressão reduzida. Muitas famílias oliveirenses, infelizmente pelos seus baixos rendimentos, não pagam IRS. Por outras palavras, o impacto desta medida é sobretudo sentido pelas famílias de maior rendimento. Importa de qualquer forma, e mais uma vez numa política de fiscalidade justa, pesar medidas que possam responder diretamente a questões concretas, como são as aplicadas às famílias numerosas, apenas para citar um exemplo. Propor a manutenção da taxa de IMI na taxa mínima é para nós a melhor opção e a mais correta pois é a única proposta que tem um efeito transversal às empresas e aos cidadãos, que tem um impacto efetivo na grande maioria dos contribuintes e que permite de facto aliviar a carga fiscal para o maior número de

contribuintes oliveirenses. Complementarmente a esta medida no IMI, não nos podemos esquecer das várias medidas mais específicas, de apoio às empresas e famílias que o município criou, não só devido à pandemia, mas outras que resultam da sua política de ação social, procurando criar efetividade nos apoios. Essas medidas permitem um apoio mais dirigido e serão porventura mais eficazes. Parece-nos por isso, que as propostas apresentadas continuam a fazer todo o sentido e estão devidamente justificadas, quer pela situação que vivemos quer pelo impacto que têm na vida dos oliveirenses e como tal, iremos votar favoravelmente. Muito obrigado. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número oito à votação tendo sido **deliberado, por unanimidade, fixar as seguintes taxas de IMI a aplicar em 2022: Prédios urbanos: - em geral valor: 0,3/prct; - dedução fixa da taxa de IMI famílias de: 20€ para agregados familiares com 1 dependente; 40€ para agregados familiares com 2 dependentes; 70€ para agregados familiares com 3 dependentes ou mais.** =====*

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, devido ao facto de se estar a aproximar a hora designada para a votação da eleição dos membros para a Comissão Executiva Metropolitana, em simultâneo nas 17 assembleias municipais dos 17 municípios que compõem a Área Metropolitana do Porto, se iria fazer uma pausa de 5 minutos nos trabalhos e depois se retomaria no ponto quinze. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal retomou os trabalhos, eram 21 horas. =====

*===== **Ponto quinze: - Área Metropolitana do Porto - Eleição de membros da Comissão Executiva Metropolitana 2021-2025** (Votação a ser efetuada apenas pelos Membros (27) eleitos à Assembleia Municipal), =*

===== Após explicação dada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre a forma de votação, procedeu-se à chamada do Membros da Assembleia e deu-se início ao período de votação, por escrutínio secreto. =====

*===== Terminada a votação, retomando os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou o resultado da votação: Apuramento de resultado: **Votantes: vinte e sete (27): 1º Secretário Ariana Pinho, Secretários Metropolitanos: Ana Amorim, Miguel Oliveira, João Carapeto, Vicente Pinto: Votos a favor - vinte e cinco (25); Votos contra - zero (0); Votos brancos - dois (2); Votos nulos - zero (0).** =====*

*===== Pelo Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** foi dito: =====*

===== Assim sendo, já que estamos em período de votações, íamos votar: ponto catorze: Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia / União de Freguesias e seu substituto para representação na Associação Nacional Municípios Portugueses, a realizar em Aveiro, no próximo fim-de-semana; ponto dezasseis: Eleição do Presidente de Junta de Freguesia/ União de Freguesias para o Conselho Municipal da Educação: ponto dezassete: Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis - Nomeação de representante da Assembleia Municipal para acompanhamento. Portanto vamos discutir estes três pontos em conjunto e depois efetuamos a respetiva votação. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra à deputada **Helga Correia**, do PPD/PSD.CDS-PP. =====

===== É para dar nota que, no ponto catorze, o Grupo Municipal do PSD apresenta a proposta: do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ossela - José Rodrigues do Santos e como substituto o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro - José da Silva Queirós. No ponto dezassete: O Senhor deputado municipal António João Cabral Paiva Ferreira dos Santos. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====

===== O que há é uma lista de um lado, que o Partido Socialista apresenta, e uma lista do outro. Se calhar há alguma confusão, porque no último mandato quase sempre consensualizamos. O Partido Socialista propõe: ponto catorze: A Senhora Presidente da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz - Susana Clara Mortágua Gomes e como substituto a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa - Constança Correia de Melo; ponto dezasseis: O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Fajões - Óscar José dos Santos Teixeira; ponto dezassete: Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha. =====

===== Ponto dezassete: - Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis - Nomeação de representante da Assembleia Municipal para acompanhamento; =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou a composição das listas: "Lista A: Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha (PS); Lista B: António João Cabral Paiva Ferreira dos Santos (PPD/PSD.CDS-PP). =====

===== Após serem distribuídos os Boletins de Voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu-se à chamada do Membros da Assembleia e deu-se início ao período de votação, por escrutínio secreto. =====

===== Terminada a votação, retomando os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou o resultado da votação: Apuramento de resultado: **Votantes: trinta e nove (39): Lista A: vinte e cinco (25); Lista B: treze (13); Votos brancos: um (1)**. Deste modo, foi nomeado o Senhor **Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha**, como representante da Assembleia Municipal, para acompanhamento da Segunda Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis. =====

===== **Ponto catorze: - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia / União de Freguesias e seu substituto, nos termos do nº 2 do artº 6º dos seus Estatutos da ANMP;**=====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou a composição das listas: “**Lista A:** Susana Clara Mortágua Gomes - Presidente da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz e como substituto Constança Correia de Melo - Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa; **Lista B:** José Rodrigues dos Santos - Presidente da Junta de Freguesia de Ossela e como substituto - José da Silva Queirós - Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro. =====

===== Após serem distribuídos os Boletins de Voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu-se à chamada do Membros da Assembleia e deu-se início ao período de votação, por escrutínio secreto. =====

===== Terminada a votação, retomando os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou o resultado da votação: Apuramento de resultado: **Votantes: trinta e nove (39): Lista A: vinte e cinco (25); Lista B: catorze (14)**. Deste modo, foi eleita como representante da Assembleia Municipal a Senhora **Susana Clara Mortágua Gomes** - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca e como substituta a Senhora **Constança Correia de Melo** - Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa, para representar as Juntas de Freguesia/ Uniões de Freguesias do Município no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. =====

===== Ausentou-se o Senhor António Filipe Costa Valente de Almeida Ferreira (PPD/PSD.CDS-PP). =====

===== **Ponto dezasseis:** - *Eleição do Presidente de Junta de Freguesia/ União de Freguesias para o Conselho Municipal da Educação, nos termos do artigo 57º e 58º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.*; =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou a composição das listas:*
Lista A: *Óscar José dos Santos Teixeira - Presidente da Junta de Freguesia de Fajões.* =====

===== *Após serem distribuídos os Boletins de Voto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal procedeu-se à chamada do Membros da Assembleia e deu-se início ao período de votação, por escrutínio secreto.* =====

===== *Terminada a votação, retomando os trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou o resultado da votação: Apuramento de resultado: **Votantes: trinta e oito (38): Lista A: trinta e dois (32); Votos brancos: seis (6).** Deste modo, foi eleito, para o Conselho Municipal da Educação, como representante da Assembleia Municipal o Senhor **Óscar José dos Santos Teixeira** - Presidente da Junta de Freguesia de Fajões.* =====

===== **Ponto nove:** - *Fixação da Taxa de Derrama para o ano 2022 - (I/62287/2021); ==*

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Derrama é uma receita municipal de acordo com a alínea c), do art.º 14º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações; - Que os municípios podem deliberar lançar derrama, de duração anual e que vigorará até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5/prct sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), conforme n.º 1, do art.º 18º, do RFALEI; - Que a ausência da comunicação ou a sua transmissão para além do prazo estabelecido (até 31 de dezembro) determina que a liquidação e cobrança da Derrama são efetuadas com base na taxa e benefícios fiscais que estiverem em vigor naquela data nos termos dos n.ºs 17 e 18, do art.º 18º, da RFALEI; - Que a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama, nos termos dos n.ºs 2 e 3, dos art.ºs 16º e 22º, do art.º 18º, do RFALEI sendo que, para efeitos do n.º 23, do art.º 18º, do citado regime, as isenções ou taxas reduzidas de derrama atendem, nos termos do regulamento, aos seguintes critérios aí estabelecidos; - Que o Município de Oliveira de Azeméis não dispõem ainda de Regulamento Municipal que estabeleça os critérios para efeitos do instituto de isenção de Derrama; - Que até à aprovação de regulamento, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000; - Que ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do art.º 4º do Regulamento*

Municipal de Incentivos ao Investimento e Empreendedorismo no Concelho de Oliveira de Azeméis (RMIIECOA), a isenção ou redução de Taxas de Derrama, é fixada anualmente por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; - Que os benefícios fiscais estão sujeitos às regras europeias aplicáveis em matéria de auxílios de minimis, conforme o n.º 25, do art.º 18º, do RFALEI; - A necessidade de criação de medidas que visam fixar as empresas e ativar novos incentivos no Concelho bem como, combater o desemprego e potenciar o nível de empregabilidade e coesão territorial; Propõe-se: Nestes termos, ao abrigo do disposto no art.º 18º, do RFALEI, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro 2013 e posteriores alterações, a fixação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal das seguintes taxas de Derrama para o ano 2022: - Taxa geral de 1,2/prct; n Taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€ = 0,01/prct.”=====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Helga Correia.*==

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra à deputada **Helga Correia**, do PPD/PSD.CDS-PP.* =====

===== *O PSD pede que a votação em separado, da taxa geral e da taxa reduzida. A taxa geral votamos favoravelmente e a taxa reduzida votamos contra, com a seguinte declaração de voto: “O Grupo Municipal do PSD entende que o princípio que se pretende é o de isentar as empresas da taxa de derrama, a lei permite essa isenção, contudo aquilo que estamos aqui a aprovar não é a isenção, mas sim uma taxa de 0,01%. A razão principal para não isentar as empresas de derrama é a falta de regulamento. Estamos em crer que não é por falta de vontade política. Aliás, não será porque, em novembro de 2020 foi aprovada a isenção da taxa de derrama, revertida em dezembro de 2020, com a desculpa da falta de regulamento municipal, requisito essencial do programa da autoridade tributária. Será talvez por esquecimento ou por mau planeamento do executivo municipal. Nesse sentido, e em coerência com aquela que tem sido a nossa posição nesta matéria votamos contra a taxa de 0,01%. Entendemos que, e volvidos 12 meses, houve tempo suficiente para preparar o regulamento, requisito essencial e que nos permitiria isentar as empresas oliveirenses da taxa de derrama.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta à intervenção anterior.* =====

===== *Nós propomos a manutenção, conforme aqui já foi dito, da taxa geral em 1,2%. A taxa máxima é de 1,5%. Nós esperamos uma quebra acentuada desta receita. Previsivelmente, em*

30 de junho devíamos ter arrecado 842.500,00€ de Derrama e temos, neste momento, arrecadados, a 30 de junho, cerca de 46.000,00€, 47.000,00€. Mas isto também pode resultar do facto de as empresas terem tido a possibilidade de até de 16 de julho entregarem a suas contas. E, portanto, é isso que nós estamos a propor. Também já foi dito aqui, na intervenção da senhora deputada (Helga Correia), para os sujeitos passivos com volume de negócios inferiores a 150.000,00€/ano a taxa de 0,01%. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número nove à votação tendo sido **deliberado, por maioria, fixar seguintes taxas de Derrama para o ano de 2022, com a seguinte votação: Taxa geral de 1,2/prct: - A favor: vinte e dois (22) votos do PS, doze (12) votos do PPD/PSD.CDS-PP, um (1) voto do B.E., um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; Contra: um (1) voto do CH; Taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€ = 0,01/prct; - A favor: vinte e dois (22) votos do PS, um (1) voto do PPD/PSD.CDS-PP (CDS-PP), um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; Contra: nove (9) votos do PPD/PSD.CDS-PP, um (1) voto do CH, um (1) voto do B.E.** =====

===== **Ponto dez: - Definição da percentagem no IRS sobre os rendimentos de 2022 - (I/63633/2021);** =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O definido na alínea g) do art.º 14º conjugado com a alínea c), do n.º 1 e n.º 4 do art.º 25º, e com o n.º 1, do art.º 26º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações, os municípios têm direito a participação variável no IRS, até ao limite de 5%, devendo deliberar anualmente uma percentagem de IRS; - Que na ausência de deliberação ou de comunicação (até 31 de Dezembro), o Município tem direito a uma participação de 5/prct no IRS, conforme n.º 3, do art.º 26º, do RFALEI; - A incerteza temporal de duração da crise pandémica e os seus efeitos, bem como o esforço financeiro adotado para este fim, mostra-se adequado, tendo por base o princípio da prudência na gestão municipal, assegurar também um quadro de receitas/proveitos que mantenha os níveis de sustentabilidade das finanças municipais, permitindo a continuação do esforço de investimento de recursos à recuperação do desenvolvimento económico e reforço da coesão territorial; - A percentagem de participação no IRS será aplicada sobre os rendimentos auferidos em 2022 e transferida para o Município no ano de 2023; - Que se mostra adequado manter a taxa de IRS definida em anos transatos 5/prct, sendo a mesma uma receita necessária à Autarquia para

concretização dos seus objetivos orçamentais. Proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea g), do art.º 14º e no n.º 2, do art.º 26º, do RFALEI, Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, e posteriores alterações, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro 2013, e posteriores alterações, a deliberação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, da percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2022, em 5/prct.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== É a manutenção da taxa nos 5%. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição de João Rebelo e José Ribeiro. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **João Rebelo**, do PPD/PSD.CDS-PP. =====

===== Apenas dizer que o PSD vai votar contra este ponto, porque o que nós estamos aqui a analisar é uma questão política. E nós, coligados com o CDS, quando apresentamos a coligação chamada “Pelos Pessoas” o que nos estava a preocupar era a vida das pessoas, o dia-a-dia das pessoas. E numa altura, em que se espera de recuperação económica, pós pandémica, é fundamental darmos sinais às pessoas de que nos preocupamos com elas. Há questões na política que podemos fazer obras e que não nos estamos a preocupar com as pessoas e que, às vezes, são obras que perduram no tempo e no espaço. Há outras questões que são mais ténues e tem que ser sinais dados à população. E o abaixamento da taxa do IRS é um desses sinais que é fundamental darmos à população neste período. Nós concordamos com o abaixamento do IMI, manutenção no montante mínimo. Aliás, como foi dito aqui hoje, era uma promessa do partido Socialista em 2017. Não sei porque é que disseram que era uma medida Covid. Era uma promessa que já vinha de trás, por isso, é óbvio que dá muito jeito às pessoas e às empresas que são proprietária de imóveis. Mas o IRS toca toda a gente. O IRS é das medidas que toca toda a gente, porque vai à base da coleta. E é preciso dar esse sinal positivo à população. Depois há outra coisa que nós sabemos aqui, que é: nós estamos a perder população, também já foi dito aqui hoje, estamos a perder população há vinte (20) anos. E perdemos população para os concelhos vizinhos. E se nós formos avaliar os concelhos vizinhos, que são nossos concorrentes na atração de pessoas, podemos ver que: Ovar cobra 2% de IRS; Vale de Cambra 2,5%; S. João da Madeira 4,5%. Até S. João da Madeira consegue cobrar menos do que nós. Estamos a falar de que há um investimento municipal entre 240.000,00€ a 270.000,00€, por cada meio ponto percentual do IRS. Se no passado a

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis estava num plano de saneamento financeiro e era necessário ir buscar rendimento onde ele houvesse. Nesta altura, e sabemos todos que há almofadas financeiras, há lençóis, há camas, há o que se quiser chamar - travesseiros, era este sinal importantíssimo dar às pessoas. E por isso, como o sinal não foi dado e continuamos a cobrar a taxa máxima do IRS, nós votamos contra. Podem dizer que, a média dá aproximadamente 100€, por cada família, de IRS: Enfim, ou vai para as famílias, se se fizer esse abaixamento de IRS, ou fica para os cofres do município para fazer obras. São opções políticas. Nós preferíamos que esse dinheiro fosse para as famílias e que as famílias pudessem investi-lo onde quisessem e com isso também ajudar o aumento do poder de compra do nosso concelho, que é baixo. Obrigado.

=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **José Ribeiro**, do PS.* =====

===== *Eu queria só reforçar um bocado. Eventualmente, com este interregno, a minha intervenção terá sido um bocado perdida e queria só que fizéssemos um pequeno exercício: O Rebelo Martins falava que era preciso dar um estímulo às empresas reduzindo o IRS. Não estou a perceber como? Acho que faz mais sentido dar um estímulo às empresas reduzindo o IMI, como fizemos. E também queria perceber como é que chegou a essa média dos 100€ por família. Uma vez que, um agregado que tenha, por exemplo, um casal que receba o ordenado mínimo e tenha casa própria estará muito mais preocupado em receber a redução pela via do IMI do que pela via IRS, porque não vai pagar IRS. E como sabemos, há um grupo reduzido de cidadãos que pagam IRS, classe mais média, aqueles indivíduos que recebem ordenado mínimo não vão pagar IRS: Foi esse ponto de vista que eu tentei passar. Foi isso que eu tentei dizer, sendo uma medida mais transversal, sendo um imposto mais transversal quer às empresas, e daí o estímulo económico, quer às famílias pela aquisição e detenção de casa própria, achamos que faz mais sentido a redução do IMI e não a questão do IRS.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao deputado **João Rebelo**, do PPD/PSD.CDS-PP.* =====

===== *Senhores deputados, especialmente senhor deputado José Ribeiro, o PSD não é contra o abaixamento da taxa do IMI, nós concordamos e votamos favoravelmente a isso. Mas o estímulo económico pode ser com o IMI e com o IRS. O que nós pretendíamos era um abaixamento também do IRS. E há verbas para isso. É só isso.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores.* =====

=====
 Era só sublinhar o facto de que, eu tive oportunidade de explicar, não há condições para o fazer. Há sempre condições, temos de dizer o que é que deixamos de fazer para passarmos a ter condições. Já foi aqui referido que não foi um compromisso eleitoral. Portanto, nós devemos honrar os compromissos que assumimos com as pessoas. Muitos municípios que referiu são municípios que estão a perder população. Estão a perder população e têm, efetivamente, taxas de IRS mais baixas que a nossa e têm também as taxas de IMI mais altas do que a nossa. Mas a correção deste problema da perda de população, que é uma coisa que nós temos de pensar seriamente em discutir, faz-se em múltiplas vertentes. E nós efetivamente perdemos 3.5% da nossa população, cerca de 2400 pessoas. Mas, o mais grave é que dessas 2400 pessoas 1600 eram jovens, isso é que é nos deve preocupar. Nós temos efetivamente de inverter esta tendência e temos de o fazer com um conjunto de políticas públicas. Obviamente não é uma coisa que se decreta. É uma coisa que exige que nós tenhamos capacidade para intervir num conjunto de domínios que, os jovens casais valorizam, tem a ver, naturalmente, com a cultura, tem a ver com as respostas na saúde, tem a ver com as creches, tem a ver com a habitação, tem a ver com o emprego. Neste período onde nós perdemos 3.5% da população nós tivemos a capacidade de gerar mais 1600 empregos. Ou seja, nós temos capacidade para gerar emprego que é um dos motivos importantes para a fixação de pessoas mas, efetivamente, alguma coisa está a falhar para que as pessoas privilegiem o concelho de Oliveira de Azeméis para os seus projetos de vida. E, portanto, essa é uma resposta importante. Não me parece que, neste momento, o concelho sobre o ponto de vista da fiscalidade, não seja um concelho atrativo. Porque é um concelho atrativo do ponto de vista da fiscalidade. Existem um conjunto de respostas que temos de procurar encontrar em conjunto para inverter esta tendência. Já tive a oportunidade de dizer isto: pela primeira vez tivemos a oportunidade de ver um saldo migratório positivo no nosso concelho, em 2019. Já há muitos anos que estávamos com saldos migratórios pesadíssimos, na ordem das muitas centenas de pessoas que saíam do nosso território. Felizmente tivemos pela primeira vez um saldo migratório positivo, ou seja, tivemos mais pessoas a virem para o nosso território do que as pessoas que saíram. E isso é um facto muito positivo e queria sublinhar isso. Em relação à posição de cada partido sobre a taxa de IRS, naturalmente que respeito e compreendo. Mas não é este o momento para nós fazermos esse caminho. =====

=====
 O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dez à votação tendo sido **deliberado, por maioria, definir a percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2022 em 5/prct., com a seguinte votação: A favor: vinte e dois (22) votos do PS, um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; Contra: doze (12) votos do PPD/PSD.CDS-PP, um (1) voto do CH, um (1) voto do B.E.**=====
 B.E.=====

===== **Ponto onze: - Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2022 (I/62324/2021)**; =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A Lei nº 5/2004 de 10 fevereiro e posteriores alterações veio permitir a cobrança por parte dos Municípios respetivos, de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), com o intuito de mitigar os encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público (Operadores), em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal; - Que a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município (alínea a), do n.º 3, do art.º 106º da Lei 5/2004 de 10 de fevereiro e posteriores alterações); - A incerteza temporal de duração da crise pandémica e os seus efeitos, bem como o esforço financeiro adotado para este fim, mostra-se adequado, tendo por base o princípio da prudência na gestão municipal, assegurar também um quadro de receitas/proveitos que mantenha os níveis de sustentabilidade das finanças municipais, permitindo a continuação do esforço de investimento de recursos à recuperação do desenvolvimento económico e reforço da coesão territorial; - Que o percentual deverá ser aprovado anualmente, por cada Município até ao final do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina (alínea b), do n.º 3, do art.º 106º da Lei 5/2004), e posteriores alterações, e o seu valor máximo é de 0,25/prct; - Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento, não podendo ser refletida na fatura dos consumidores, de acordo com o n.º 4, do art.º 106º da Lei 5/2004 de 10 de fevereiro e posteriores alterações. Propõe-se: Nos termos e ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art.º 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas) e posteriores alterações, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º e para efeitos das alíneas b) e c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, a deliberação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, da aplicação de um valor percentual de 0,25/prct com Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, para vigorar no ano de 2022.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Mantemos a mesma taxa de direitos de passagem de 0,5% sobre o volume total de faturação mensal das empresas/operadores que prestam serviços de comunicação eletrónica e redes de sistemas. E, vocês sabem que no passado esta taxa era suportada pelos munícipes. Agora não, é suportada pelos operadores e visa ressarcir, mitigar, digamos assim, os prejuízos que são causados pelo atravessamento e pela implementação de redes destes operadores.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número onze à votação tendo sido **deliberado, por maioria, fixar um valor percentual de 0,25/prct, como Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para vigorar no ano de 2022, com a seguinte votação: A favor: vinte e dois (22) votos do PS, doze (12) votos do PPD/PSD.CDS-PP, um (1) voto do B.E., um (1) voto do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um (1) voto da Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca; Abstenção: um (1) voto do CH.*** =====

===== **Ponto doze: - Mercado Municipal de Oliveira de Azeméis - Medida Transitória de isenção de mensalidades e taxas do Mercado Municipal (I/56349/2021) - Aprovação;**=====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:*
- *O atual mercado municipal de Oliveira de Azeméis foi transferido provisoriamente de local, no dia 9 de outubro passando a funcionar, no parque de estacionamento subterrâneo do hipermercado Intermarché, localizado na Avenida D^a Maria I, no lugar das Aldas; - Este local estará em funcionamento enquanto durarem as obras de requalificação do atual mercado, estimando-se um período de 2 anos, podendo ser prorrogável por mais 6 meses; - Permanece a necessidade contínua de estimular e dinamizar o Mercado Municipal enquanto espaço comercial tradicional por excelência, sendo curial adotar medidas minimizadoras dos impactos inerentes à mudança para todos os operadores e prestadores que ficam afetados nos seus direitos por estas circunstâncias perturbadoras no exercício normal das suas atividades comerciais; - A crescente importância da promoção da economia local vincula e responsabiliza as autarquias locais na oferta de condições que satisfaçam tais expectativas; Considerando, ainda que:*
- *Constituem atribuição dos Municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em vários domínios da sua esfera de intervenção, designadamente na promoção do desenvolvimento económico, conforme decorre do art.º 2º e 23º, alínea m), do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Que os municípios dispõem de poderes tributários, nomeadamente a concessão de isenções e benefícios fiscais - alínea d), art.º15º e 16º nº 2 e 9, da Lei 73/2013, na sua atual redação; - Que nos termos do artigo 6.º, nº 1, do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e outras receitas municipais do Município de Oliveira*

de Azeméis, se prevê a possibilidade de a Assembleia Municipal, por proposta da Câmara, através de deliberação fundamentada, conceder isenções totais relativamente às taxas, preços e outras receitas municipais previstas no regulamento e tabela. Proponho: - Pelos fundamentos e normas retro citadas, que a Câmara Municipal submeta para aprovação pela Assembleia Municipal: 1 - A isenção total das mensalidades e taxas previstas no Regulamento do mercado, para todos os operadores/concessionários prejudicados pela sua atividade por força da mudança para as instalações provisórias do mercado municipal, de acordo com a estimativa de despesa fiscal abaixo indicada para os anos 2021 (4º trimestre), 2022 e 2023:

	Receita obtida entre janeiro e setembro de 2021	Estimativa de despesa fiscal Ano 2021 - valores médios 4º trimestre	Estimativa de despesa fiscal Anual - valores médios para 2022 e 2023*
	Valor médio mensal		
Vendedores com Alvará de concessão	3 252,92€	9 758,76€	39 035,04€
Vendedores Ocasionais	96,18€	288,54€	1 154,16€
Total	3 349,10€	10 047,30€	40 189,20€

* a atualização das taxas ocorre a cada ano, logo nos valores em causa, não está presente a respetiva atualização. 2 - Que para tal seja considerado o período de isenção com início a 01 de Outubro de 2021 até ao dia em que transitem e estejam reunidas as condições normais de operacionalidade no novo mercado municipal, estimando-se um período de 2 anos, podendo ser prorrogável por mais 6 meses.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== É para compensar os comerciantes do mercado municipal pelo período em que vão ter de estar no mercado provisório. Estamos a falar de uma isenção de cerca de oitenta mil euros, para os dois anos que se prevê que estejam deslocados do mercado atual para o mercado provisório.=====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de Bruno Aragão. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao deputado **Bruno Aragão**, do PS. =====

===== Não é propriamente sobre a questão das taxas, mas é evidentemente sobre todo este processo no qual este ponto em concreto é apenas mais uma medida. Não ficaria de bem com minha consciência se não recordasse o dia 19 de outubro de 2007 que foi a última assembleia municipal que fizemos no Salão Nobre, que agora entrará em obras. Desde 2007 que aquele espaço está fechado, porque já na altura estava devoluto. O Café Arcádia: A minha geração não se lembra sequer que ele tivesse existido e alguns de nós tem apenas a noção que existiu lá um café porque as pessoas vão falando. Nos últimos meses, e quis acreditar que tinha a ver com o processo relacionado com as eleições, que é sempre um pouco mais quente, faz parte, aquele processo foi claramente utilizado para desviar o assunto daquilo que realmente importa na discussão: Que é uma cidade que tem de continuar a reinventar-se; Que naturalmente tem que olhar para o futuro; E, independentemente da posição que cada um de nos tem sobre os investimentos que devemos ou não fazer, são esses investimentos ou não que podemos discutir. O que aconteceu foi exatamente o contrário. Houve uma politização das pessoas que não se podiam ter politizado. Houve uma penalização claramente de um processo que deveria ter merecido uma reflexão séria e profunda. Houve antecipação de catástrofes que, felizmente, não aconteceram. E, pelo contrário, mesmo o mercado provisório que mereceu um conjunto de opiniões públicas, apresentadas como factuais, completamente alheadas do que era o processo e da insistência que fazíamos e na seriedade com que o estávamos a conduzir, redundou, há bem poucas semanas, na inauguração do espaço provisório. Poderia dizer muito mais do que isto. Mas a única coisa que de facto importa, é pedir às pessoas que o visitem. Mas que o visitem com calma. Que falem com os comerciantes. Que falem com os clientes. Que perguntem qual é a sensação de estar naquele espaço provisório. Que ouçam efetivamente o que as pessoas dizem. E que depois, assim quem o entender, faça, como eu acho que deve fazer, algum retrato público do que foi um processo que inquinou, procurou inquinar de facto uma obra que nos deve merecer todo o apoio. As cidades são aquilo que nós queremos fazer delas. Não sei se alguém se recorda de entrar no mercado pelo lado do jardim? A parte de baixo e aquele piso intermédio já estavam há muito tempo com muito pouca capacidade instalada, já quase não tinha sequer feirantes naquela parte. Muita gente falou sem sequer frequentar aquele espaço nos últimos anos. Esta medida, que é uma medida concreta e que se insere neste processo todo, é mais um exemplo da forma como quando queremos fazer as coisas com seriedade e com tranquilidade as vamos levando de facto a bom porto. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número doze à votação tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.** =====

===== **Ponto treze: - Proposta de Isenção de taxas evento Natal 2021 (I/66261/2021) - Aprovação;** =====

=====
Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:
1. Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, dispondo de atribuições nomeadamente no domínio da promoção do desenvolvimento (art. 23.º n.º 1 e n.º 2 alínea m) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; 2. Compete à câmara municipal Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal (art. 33.º n.º 1 alínea ff) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); 3. Compete à assembleia, sob proposta da câmara municipal, deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município estando compreendidos nos poderes tributários a concessão de isenções e benefícios fiscais (art. 25.º n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações e art. 15.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro); 4. A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios não podendo, os mesmo, ser concebidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal (art. 16.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro); 5. A Lei 64/2013, de 27 de agosto e posteriores alterações institui a obrigação de publicidade e de reporte de informação sobre os apoios concedidos pelas autarquias locais a favor de pessoas singulares ou coletivas dos sectores privados, cooperativo e social (...) à Inspeção Geral de Finanças, sendo nomeadamente objeto de publicidade e reporte as isenções e outros benefícios fiscais e parafiscais não automáticos cujo ato de reconhecimento implique uma margem de livre apreciação administrativa, não se restringindo à mera verificação objetiva dos pressupostos legais; 6. A suspensão ou restrição de atividade em variados setores, como restauração, comércio, turismo e cultura, entre outros, elevou o número de falências em Portugal, agravou situações de precariedade e provocou o aumento do desemprego; 7. O município tem que permitir que haja alguns mecanismos de respiração, concentrando-nos no esforço para aguentar o que é essencial: procurar preservar as empresas, evitando que abram precocemente falência, sustentar o emprego, na medida do possível, e sustentar o rendimento das famílias, também na medida do possível; Pelo exposto propõe-se que: 1. A Câmara Municipal isente do pagamento do licenciamento todos os divertimentos que estiverem a operar na cidade no Natal, nos termos e para os efeitos dos art. 25.º n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações e art. 15.º e 16.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, e; 2. Que seja remetida a presente deliberação para ratificação ao órgão - Assembleia Municipal (art. 16.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro); Devem os promotores, a título individual, proceder ao respetivo pedido de licenciamento na Loja do Município fazendo acompanhar da documentação necessária. Para cada equipamento são aplicadas as seguintes taxas: - Taxas de alvará (até 10 dias) 51,64€; - Acresce por dia 12,89€; - Vistoria 89,69€ O valor total estimado por equipamento, para o período compreendido entre 01/12 e 06/01/2022, é de 489,36€. Considerando um limite de sete (7) equipamentos estima-se que o valor global de isenção é de 3.425,52€.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Estamos a propor à Assembleia Municipal a isenção nos equipamentos de divertimentos que vão estar ao serviço da comunidade de 01 de dezembro de 2021 até 6 de janeiro de 2022. Estamos a falar de uma isenção de 3.425,52€, para um setor que foi particularmente afetado nesta crise pandémica. Portanto, é também uma forma de nós ajudarmos estas pessoas a começar a recuperar daquilo que a pandemia lhes causou. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número treze à votação tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.** =====

===== **Ponto dezoito: - Descentralização - Quadro da transferência de competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais - Diplomas Setoriais: Nova pronúncia de não aceitação da transferência de competências - Domínio Ação Social - para 2021 e até 31 de março de 2022 (I/61391/2021) - Apreciação e tomada de deliberação/posição;** =

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabeleceu o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. - Que nos termos do n.º 1, do seu artigo 4.º, essa transferência efetiva -se através de diplomas legais de âmbito setorial relativos às diversas áreas a descentralizar da Administração direta e indireta do Estado; - Que por força da Lei-Quadro citada e dos respetivos diplomas setoriais publicados entre 2018 e 2020, ocorreu a transferência de competências universal nos diferentes domínios, a partir de 01 de janeiro de 2021, nos termos e condições específicas referidas nos diplomas respetivos, com a exceção dos domínios da Educação, Saúde e Ação Social; - Que em reunião da Câmara Municipal e sessão da Assembleia Municipal, respetivamente de, 19 e 27 novembro de 2020, **deliberaram não aceitar a transferência de competências nos domínios da Educação, Saúde e Ação Social para o ano de 2021, situação já comunicada à DGAL, nos termos legais;** - A publicação do diploma - DL n.º 55/2020, de 12 agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da **Ação Social**, ao abrigo dos art.ºs 12º e 32º da Lei n.º 50/2018; - De acordo com a sua norma de produção de efeitos - art.º 24º-, estabelece que: 1 - O presente decreto-lei entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. 2 - Relativamente ao ano de 2021, os municípios e entidades intermunicipais que não pretendam assumir as

competências previstas no presente decreto-lei podem fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a publicação, no Diário da República, do despacho previsto no n.º 3 do artigo 16.º e das portarias referidas nos artigos 10.º e 11.º 3 - A DGAL informa o serviço competente da segurança social, no prazo de 30 dias corridos a contar do termo das datas de comunicação a que se refere o artigo anterior: a) De quais os municípios e entidades intermunicipais que não pretendem concretizar a transferência de competências em 2021; b) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, de quais os municípios e entidades intermunicipais que não tenham procedido à comunicação a que se refere o artigo anterior. 4 - Todas as competências previstas no presente decreto-lei **consideram-se transferidas para as autarquias locais e entidades intermunicipais até 31 de março de 2022.** - Na sequência, foram publicadas as portarias a que se refere os Artºs 10º, 11º e 24º nº 2º do diploma mencionado, nomeadamente: - **Portaria nº 63/2021, de 17 março**, que: Regula o disposto nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, nomeadamente os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, para as câmaras municipais. - **Portaria nº 64/2021, 17 março**, que: Define, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do programa de contratos locais de desenvolvimento social pelas autarquias locais. - **Portaria nº 65/2021, de 17 março**, que: Estabelece os termos de operacionalização da transição de competências em matéria de celebração e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI para as câmaras municipais, tendo em consideração o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. - **Portaria nº 66/2021, de 17 março**, que: Regula o disposto nas alíneas b), c) e i) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e o disposto na secção II do capítulo II do referido decreto-lei, designadamente a criação das cartas sociais municipais e supramunicipais e fixa os respetivos conteúdos, regras de atualização e de divulgação, bem como os procedimentos de revisão. - **Que por ofício nº 001540, datado de 23 março de 2021, da Senhora Secretária de Estado da Ação Social**, para efeitos dos nºs 1 e 2 do art.º 16º, do decreto-lei referenciado, remeteu ao Município para pronúncia, no prazo de 30 dias corridos, o projeto de mapa síntese que continha elementos financeiros, os recursos humanos, os acordos e protocolos vigentes e número de processos familiares, respeitantes às competências a transferir previstas nos artigos 10º e 11º daquele diploma; - **O Município enviou resposta, a 21 de abril corrente, de pronúncia em sentido desfavorável ao projeto de mapa e valores apresentados, por insuficiência de dados e elementos que permitam aferir o grau de criticidade, a cobertura das despesas e a validação dos itens do projeto para um exercício de competências com responsabilidade e com valor acrescentado para a população e para a comunidade que representa;** - **Que o nº nº 3 do artº 16º prevê: “- Para efeitos**

da deliberação a que se refere o n.º 2 do artigo 24.º, no prazo de 90 dias corridos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, é publicado, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social, o mapa com os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização que são transferidos para os municípios no ano de 2021, no âmbito das competências referidas nos artigos 10.º e 11.º.” - Que o despacho que se aguardava publicação no Diário da República - Despacho nº 9817-A/2021 - só foi publicado a 08 de outubro de 2021, que espelha no mapa em anexo os montantes a transferir para a autarquia para fazer face a esta competência, pelo que nos termos do n.º 2 do artigo 24.º do diploma em apreço, e relativamente ao ano de 2021, termina por implicar que **o Município de Oliveira e Azeméis se veja novamente obrigado a deliberar** caso não pretenda assumir as competências previstas no presente decreto-lei, no corrente ano e até 31 de março de 2022, podendo fazê-lo mediante comunicação desse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), **após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias após a publicação, no Diário da República, despacho previsto no n.º 3 do artigo 16.º** e das portarias referidas nos artigos 10.º e 11.º - Tal exigência legal de nova pronúncia, apenas vem reforçar o sentido da deliberação Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2020, de não aceitação da transferência de competências no domínio da Ação Social para o ano de 2021, nos termos dos fundamentos aí invocados e até em função da falta e insuficiência de elementos e dados atrás projetados e só agora publicados; - Que nos termos do artigo 2.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, as transferências de atribuições e competências regem-se pelos seguintes princípios e garantias: a) A transferência efetua-se para a autarquia local ou entidade intermunicipal que, de acordo com a sua natureza, se mostre mais adequada ao exercício da competência em causa; b) A preservação da autonomia administrativa, financeira, patrimonial, e organizativa das autarquias locais; c) A garantia de qualidade no acesso aos serviços públicos; d) A coesão territorial e a garantia da universalidade e da igualdade de oportunidades no acesso ao serviço público; e) A eficiência e eficácia da gestão pública; f) A garantia da transferência para as autarquias locais dos recursos financeiros, humanos e patrimoniais adequados, considerando os atualmente aplicados nos serviços e competências descentralizados; g) A estabilidade de financiamento no exercício das atribuições cometidas. - Os princípios e as disposições legais, designadamente os Art.ºs 5.º, 30.º-A, 80.º-B, 80.º-D 80.º-E, e 80.º-F, do RFAL - Regime Financeiro das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 73/2013 e posteriores alterações, que preveem um Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), que constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado com vista ao financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, decorrente da lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, acima mencionada; - Que no âmbito do FFD, são atribuídos às autarquias locais e às entidades intermunicipais os recursos financeiros previstos no artigo 80.º-B, do RFAL; - Que o financiamento das novas competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais decorrente do processo de transferência de competências

*considera o acréscimo de despesa e de receita em que estas incorrem pelo exercício dessas competências; - Que até 2021, os recursos financeiros a atribuir às autarquias locais e entidades intermunicipais para a prossecução das novas competências são anualmente previstos na Lei do Orçamento do Estado, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e constam do FFD, nos termos do artigo 30.º-A do RFAL; Assim: - Tendo em linha os considerandos e fundamentos que enformaram as deliberações da assembleia municipal anteriores, sobre o processo de descentralização e quadro de transferência de competências em curso, em que foi deliberado a não aceitação geral para o ano de 2019, 2020 e 2021, do exercício de transferência de competências para o Município de Oliveira de Azeméis, e designadamente no âmbito dos diplomas setoriais publicados e referenciados com base nas respetivas deliberações comunicadas à DGAL e registadas na respetiva plataforma; - Existindo ainda reservas, dificuldades de avaliação e falta de informação suficiente e oportuna, quanto ao domínio -Ação Social-, conforme resposta enviada pela autarquia a 21 de abril do corrente ano, as portarias que estabelecem as condições e meios para tal exercício só foram publicadas em março de 2021, o despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, das autarquias locais e da segurança social, com o mapa dos montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização só foi publicado no dia 08 de outubro de 2021, e apresenta valores que carecem de avaliação e esclarecimentos adicionais por parte do Governo, pelo que não permite no último trimestre do ano em curso e início de 2022, garantir os princípios legais da transferência de competências atrás enunciados, designadamente quanto ao planeamento e preparação da organização, dos meios logísticos e operacionais a afetar e capacidade de resposta dos serviços municipais, nem permite aferir dos compromissos futuros, seus impactos organizacionais, funcionais, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos, que traduzam a qualidade que se exige na prestação de serviços aos cidadãos e cidadãs e o exercício responsável de tal competência no domínio indicado, justifica-se por isso manter e reforçar a tomada de posição e pronúncia de não aceitação quanto às condições de exercício de transferência de tais competências para 2021 - conforme deliberação e pronúncia já tomada pela Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2020 e comunicada à DGAL na plataforma a 03 dezembro do mesmo ano. Pelo que proponho: Que no exercício das competências que lhe são conferidas pela alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, e posteriores alterações e ao abrigo do disposto na Lei n.º 50/2018 e art.º 24º, n.º 2, do DL n.º 55/2020, **A apreciação e tomada de deliberação/posição pelo órgão executivo e deliberativo no sentido de manter, pelos fundamentos retrocitados, o princípio de não aceitação do exercício da competência no domínio setorial - Ação Social - (DL n.º 55/2020) - para o ano de 2021 e até 31 de março de 2022 (prazo limite de aceitação universal por força da lei).** - No caso de aprovação da presente deliberação, proceder ao envio à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação do órgão deliberativo nesse sentido. - A submissão da proposta ao órgão deliberativo para os fins consignados.” =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Nós deliberamos em 2020, não aceitar um conjunto de competências, em vários domínios, Educação, Saúde, Ação Social. E relativamente a 2021, estamos a deliberar também não aceitar essas competências. E vamos, naturalmente, ser obrigados a fazê-lo, por obrigação legal, em 31 de março de 2022. O que acontece é que, o Decreto-Lei nº 55/2020 concretizava essa transferência, o despacho com o mapa que previa os montantes a transferir só foi publicado no dia 8 de outubro e, portanto, não havia condições para assumir esta competência.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezoito à votação tendo sido **deliberado, por unanimidade, a não aceitação da transferência de competências - Domínio Ação Social - para 2021 e até 31 de março de 2022.*** =====

===== **Ponto dezanove: - Revogação de Protocolo de Colaboração - Comissão Municipal para a Promoção da Saúde (I/62503/2021) - Autorização;** =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos municípios em matéria de saúde e ação social consignadas pelo n.º 1 e 2 alínea g),h) e m) do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; - A criação em 25.10.2010, através de protocolo de colaboração, de uma Comissão Municipal para a Prevenção das Toxicodependências com a missão de desenvolvimento e prossecução de uma política de prevenção, informação, sensibilização e formação na área das toxicodependências; - A celebração de um novo protocolo em 2014, alterando a sua designação para Comissão Municipal para a Promoção da Saúde, justificada pela pertinência do alargamento do seu âmbito de atuação e da sua composição, bem como a necessidade de redefinição de novas medidas e respostas integradas e complementares no combate aos fatores que comprometem o bom desenvolvimento e o bem-estar biopsicossocial e a qualidade de vida da população; - O facto do protocolo referenciado, aprovado pela Câmara Municipal na reunião de 20.11.2014 e sessão de Assembleia Municipal de 28.11.2014 (I/86699/2014) - se ter extraviado no circuito que fez por várias entidades parceiras para efeitos de assinatura; - A estruturação de um novo normativo, por se considerar importante a adoção de um instrumento que fosse mais ágil, com melhor adequação à dinâmica e funcionamento da comissão, apresentado e discutido em reuniões desta parceria, resultando no documento Normas de Funcionamento da Comissão Municipal para a Promoção da Saúde, aprovado pelos parceiros que constituem a mesma. Propõe-se: - A revogação do Protocolo de Colaboração da Comissão Municipal para a Promoção da Saúde, aprovado na*

reunião de Câmara de 20.11.2014 e sessão de Assembleia Municipal de 28.11.2014, sendo substituído pelo documento Normas de funcionamento da Comissão Municipal para a Promoção da Saúde. - A submissão da proposta à Assembleia Municipal nos termos da lei.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Havia um protocolo inicial em 2010 que criou uma Comissão Municipal para a Prevenção da Toxicodependência, depois, em 2014, esse protocolo evoluiu para Comissão Municipal para a Promoção da Saúde. É um protocolo assinado por várias entidades. Numa dessas entidades o protocolo perdeu-se. E agora aquilo que estamos a fazer é a revogar este protocolo da Comissão Municipal para a Promoção da Saúde e substituí-lo pelas Normas de funcionamento da Comissão Municipal para a Promoção da Saúde. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número dezanove à votação tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada**. =====

===== **Ponto vinte: - Renovação de Protocolo de Subdelegação de Competências das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) celebrado com os Agrupamentos de Escolas (I/50196/2021) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O protocolo assinado em 05/09/2016 com os Agrupamentos de Escolas do Concelho, cujo objeto visava, via subdelegação, a promoção e execução das atividades de enriquecimento curricular (AEC); - Que se mantêm os pressupostos de subdelegação, mostrando-se adequado que as AEC sejam asseguradas pelos Agrupamentos de Escolas, quer pelos fundamentos invocados, quer pela experiência demonstrada; - Que a cláusula 3ª do referido protocolo, prevê que a sua renovação, dependa de deliberação prévia do Órgão Executivo; Assim, propõe-se: - Nos termos e fundamentos retro citados, renovar por mais um ano letivo (2021/2022) a subdelegação que visa a promoção e subdelegação das atividades de enriquecimento curricular (AEC), com os Agrupamentos de Escolas do Concelho de Oliveira de Azeméis. - Que se submeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== *É o habitual protocolo, nós delegamos ou subdelegamos competências nas Direções de Agrupamento para promoverem as atividades de enriquecimento curricular, tecnologias de informação, desporto, ensino artístico, línguas, etc....* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte à votação tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*** =====

===== **Ponto vinte e um: - Protocolo para Constituição de Equipa de Intervenção Permanente celebrado com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis (I/45572/2021) - Ratificação;** =

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “O n.º 5 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 248/2012, de 21 de novembro, prevê que, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas Associações Humanitárias de Bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente (EIP), cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, na sua redação atual. No âmbito do objetivo “Melhorar a eficiência da proteção civil e as condições de prevenção e socorro” do Programa do XXI Governo Constitucional, prevê-se a melhoria e eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro face a acidentes e catástrofes, designadamente mediante a valorização das associações e dos corpos de bombeiros voluntários, enquanto verdadeiros pilares do sistema de proteção e socorro, através do reforço dos incentivos ao voluntariado, do apoio ao funcionamento e ao equipamento e do pleno aproveitamento das capacidades operacionais e de comando. Por outro lado, a Resolução de Conselho de Ministros n.º 157-A/2017 de 27 de Outubro veio consagrar um conjunto de medidas sólidas que configuram uma reforma sistémica na prevenção e combate aos incêndios florestais e que se estendem a outras áreas de proteção e socorro. Neste âmbito, é valorizada e reforçada a profissionalização dos operacionais promovendo o desenvolvimento gradual, entre outras, das Equipas de Intervenção Permanente em parceria com os municípios e com as Associações Humanitárias de Bombeiros garantindo prontidão na resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações e de defesa dos seus bens. Considerando que: A Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, na sua redação atual, dispõe as condições de contratação e funcionamento da EIP que estão estabelecidas em protocolo celebrado a 23 de Julho de 2021, subscrito entre a ANEPC, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis. Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível o nº 1342/2021*

de 2021, conforme determina a Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro e DL n.º 127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações. Determino que se submeta à ratificação do protocolo em Reunião de Câmara e que se remeta à Assembleia Municipal.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Nós temos uma Equipa de Intervenção Permanente em cada uma das nossas duas Corporações de Bombeiros. Os encargos com os cinco recursos humanos afetos a cada uma das Equipas de Intervenção Permanente são suportados em iguais partes pela Câmara Municipal e pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil. Estamos a falar em cerca de trinta e seis mil euros (36.000,00€) para cada Corporação. Propomos reforçar, para já, para os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis. Portanto, vai ter uma segunda EIP, vai ter 10 elementos, onde a Câmara Municipal suporta metade dos vencimentos desses 10 elementos e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil a outra metade desses vencimentos. Entretanto, a seu tempo, chegará aqui também o processo de Fajões para a constituição também de uma segunda EIP. E ficaremos com quatro EIP no nosso território. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e um à votação tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.** =====

===== **Ponto vinte e dois: - Aprovação de minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio financeiro a celebrar com a Freguesia de Ossela - Realização de Obras (I/47637/2021) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do e-mail da Junta de Freguesia de Ossela (E/25798/2021), em que solicita apoio financeiro para obras de pintura e lavagem de granitos no Cemitério de Ossela (Inclusivo o Mausóleo de Diana de Liz), pintura no interior da Sede da Junta e demolição e construção de um muro na Rua da Calçada Portuguesa, em Ossela, no valor total de 23.360,00€

(Vinte e três mil trezentos e sessenta euros); - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; - Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; - A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabelece formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências das freguesias; - Compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º 111-B/2017 de 31 de Agosto; - A designação do Eng.º Rogério Ribeiro, como Gestor do Contrato; Assim, Ao abrigo das citadas disposições e ao abrigo dos artigos 2 e 4, n.º 1, e alíneas a), e), e m) do n.º 2 do art.º 23º; alínea j), do n.º 1, do art.º 25º e alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I, da citada Lei n.º 75/2013, e posteriores alterações, conjugado com os Art.ºs 1º-A, n.º 1, alínea c) do n.º 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do n.º 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a Freguesia de Ossela (documento esse que fica anexo ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível número 1343/2021, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citados.” =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É um apoio de onze mil seiscientos e oitenta euros, para a Junta de Freguesia de Ossela, para pinturas dos muros do cemitérios e pinturas interiores do edifício da Junta de Freguesia.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e dois à votação tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.*** =====

===== **Ponto vinte e três: - Aquisição de Serviços de Seguros (Proc. 84/21 - PI/7015/2021)**
- Repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico e assunção de compromissos plurianuais (I/65410/2021) - Aprovação; =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que:
 - Nos termos legais, e conforme referido e apresentado na RQI n.º 4047, torna-se necessário proceder à contratação de serviços de seguros para os seguintes ramos: responsabilidade civil viaturas e máquinas casco; multirriscos; acidentes pessoais; responsabilidade civil geral e acidentes de trabalho, pelo período de 12 meses com início previsto a 01/07/2021, e com possibilidade de prorrogação por 2 períodos: um período de 12 e outro de 6 meses, encontrando-se em curso os procedimentos por Ajuste Direto com os atuais prestadores de serviços para o período de 01/01/2022 a 30/06/2022 (6 meses). - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante, tendo por base a consulta preliminar efetuada ao atual intermediário da carteira de seguros do Município) para a celebração do referido contrato é de 500.000,00€ (quinhentos mil euros), isentos de IVA:

Período	Valores (isento de IVA)	
12 meses	01/07/2022 a 30/06/2023	200 000,00€
12 meses	1/07/2023 a 30/06/2024	200 000,00€
(eventual prorrogação)		
6 meses	1/07/2024 a 31/12/2024	100 000,00€
(eventual prorrogação)		

500 000,00€

- Prevê-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: Ano 2022 (01/07/2022 a 31/12/2022): 100.000,00€, isentos de IVA Ano 2023 (de 1/01/23 a 30/06/23 + eventual prorrogação 1/07/23 a 31/12/23): 200.000,00€, isentos de IVA Ano 2024 (de 1/01/24 a 30/06/24 + eventual prorrogação 1/07/24 a 31/12/24): 200.000,00€, isentos de IVA - Que, para efeitos de verificação do disposto no n.º 1 do artigo 73º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021), verifica-se que os serviços a prestar mostram-se equivalentes em termos de objeto de contrato vigente em 2020, sendo ultrapassados os preços então praticados, conforme resulta da consulta preliminar efetuada, decorrente da sinistralidade evidenciada nos últimos anos, mormente nas apólices de Acidentes de Trabalho e Responsabilidade Civil da Autarquia, bem como do incremento dos capitais a segurar, nomeadamente na apólice de Acidentes de Trabalho e na apólice de Multirriscos. - Os valores encontram-se previstos na rubrica 01030901 e 020212, através da Proposta de Cabimento n.º 1552; - Que se trata da abertura de procedimento relativo a despesa

que dá lugar a um encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização e em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Deste modo, propõe-se que Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: 1. o **compromisso plurianual**, de acordo com os valores indicados supra, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global. 2. a **repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico**, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== O nosso concurso de seguros termina em dezembro deste ano. Para abrirmos um procedimento de Concurso Público Internacional precisamos de vários meses. Temos que assegurar os vários seguros, nos vários ramos, durante seis meses. Estamos a fazer uma prorrogação no contrato através de um ajuste direto para esses seis meses e depois abrimos um pelo período de vinte e quatro meses mais seis. Sendo certo que, esses vinte e quatro meses, não são na realidade vinte e quatro meses, são doze meses com a possibilidade de se prorrogar por mais doze meses porque as companhias de seguros não aceitam agora fazer este tipo de contratos de vinte e quatro meses e trinta e seis meses. Portanto, querem, ao fim de doze meses, avaliar as condições, avaliar a sinistralidade e depois, em função disso, definirem os prémios a pagar. Portanto, é isso que nós estamos a fazer. É a lançar esses dois procedimentos que aqui vos são apresentados no valor global de quinhentos mil euros. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e três à votação tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**=====

===== **Ponto vinte e quatro: - Aquisição de massa asfáltica a quente (Proc. 95/21 - PI/7385/2021) - Repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico e assunção de compromissos plurianuais (I/65600/2021) - Aprovação;** =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, conforme apresentado na PAQ n.º 754, se torna necessário proceder à abertura de procedimento para a aquisição de massa asfáltica a quente, para o ano económico de 2022; - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante, tendo por base preço vigente acrescidos de custos estimados com a produção deste artigo) para a celebração do referido contrato é de 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. - Que se trata de um fornecimento contínuo, em função das necessidades do serviço, e que termina com a entrega de todas as quantidades objeto de contratação, prevendo-se a sua total execução no decorrer do ano de 2022. Contudo, o referido montante poderá ter lugar a compromissos plurianuais (pagamentos em mais do que um ano económico, encontrando-se prevista uma estimativa de pagamento de 35.875,00€ (IVA incluído) em janeiro de 2023). - Os valores encontram-se previstos na rubrica 07030301, através da Proposta de Cabimento n.º 1569 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 92/2022. - Que se trata da abertura de procedimento relativo a despesa que dá lugar a um encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Deste modo, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo: 1. o **compromisso plurianual**, de acordo com os valores (estimados) indicados supra, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os

ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global. 2. a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com o valor estimado acima indicado, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.” =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Se me permitisse, falava também do ponto vinte e cinco que é muito semelhante. Estamos a falar, ponto vinte e quatro, na aquisição de massas asfálticas a quente, no valor de trezentos e cinquenta mil euros mais IVA, que nós prevemos consumir integralmente no ano de 2022. Mas, se isso não acontecer; Há aqui uma rubrica, em 2023, para que possamos fazê-lo. Em relação ao ponto vinte e cinco: Estamos a adquirir produtos de higiene e limpeza para instalações municipais e escolares. Estamos a falar de dezanove mil, novecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos, mais IVA, para produtos de higiene e limpeza para as instalações municipais; E noventa mil, duzentos e dezanove euros e oitenta e oito cêntimos, mais IVA, para produtos de higiene e limpeza para instalações escolares. Estamos a falar de cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta euros, para os doze meses. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e quatro à votação tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.** =====*

*===== **Ponto vinte e cinco: - Aquisição de diversos produtos de higiene e limpeza para instalações municipais e escolares (Proc. 83/21 - PI/6722/2021) - Repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico e compromissos plurianuais (I/66027/2021) - Aprovação;** =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que se torna necessário proceder à aquisição de diversos produtos de higiene e limpeza para as instalações municipais e escolares, para um período estimado de vigência de 12 meses, nos termos previstos na RQI n.º 3802. - Que o valor estimado para a celebração do referido contrato é de 135.540,36€ (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta euros e trinta e seis cêntimos), que

corresponde: lote 1 (Produtos de higiene e limpeza para Instalações Municipais) - a um valor global de 19.975,54€ (dezanove mil, novecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), que resulta dos valores do histórico acrescido de 12% para fazer face ao aumento de preços decorrentes da atual situação dos mercados; lote 2 (Produtos de higiene e limpeza para Instalações Escolares) - 90.219,88€ (noventa mil, duzentos e dezanove euros e oitenta e oito cêntimos), que resulta dos valores do histórico e do valor do mercado obtido através de consultas online para alguns artigos. Aos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor. - Que os valores encontram-se previstos na rubrica 020104, através da Proposta de Cabimento n.º 1583; - Que se trata da abertura de procedimento relativo a despesa que dá lugar a um encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Deste modo, propõe-se que Órgão Executivo, submeta à autorização do Órgão Deliberativo: 1. o **compromisso plurianual**, de acordo com os valores indicados supra, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global. 2. a **repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico**, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.”=====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto número vinte e cinco à votação tendo sido **deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.** =====

== **2º PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ==

===== Aberto o pedido de inscrições, registou-se o pedido de Cláudio Andrade, Vítor Januário e Carlos Castro. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao senhor **Cláudio Andrade**, residente na Vila de Cucujães. =====

===== Boa noite a todos e a todas. Queria fazer aqui quatro perguntas à Assembleia Municipal, sobre alguns pontos da freguesia de Cucujães. Primeira: para quando está prevista a conclusão das obras na Rua do Mosteiro e do Anfiteatro ao Ar Livre, em Cucujães? Voltaram a cometer o mesmo erro novamente ao fazerem o levantamento dos paralelos no troço a intervir, se existir a necessidade de passar um carro de emergência será impossível lá passar. Sobre as obras do Anfiteatro que estão cada vez mais paradas do que a serem executadas, visto que é uma obra de uma grande mais-valia para a freguesia. O segundo: Quando irão resolver o problema da falta de iluminação pública na Travessa Agostinho Lopes da Costa? É um problema que se arrasta já há vários anos, com o conhecimento da Junta de Freguesia de Cucujães e da Câmara Municipal e até agora as pessoas que habitam naquele lugar ainda não viram esse problema resolvido. Quando irão resolver os problemas existentes na Avenida João Pinto Bessa, com o problema das árvores existentes nos passeios que dificulta a mobilidade, principalmente por pessoas de mobilidade reduzida? É uma intervenção prometida já há alguns anos e que até hoje ainda não é uma realidade. Existe também um grande problema a ser resolvido na Rua da Misericórdia, um grande buraco que se encontra lá há mais de um ano e no qual já caiu uma pessoa cega. A Junta já foi informada mais de uma vez deste problema ao qual foi dito que este assunto foi remetido para a Câmara Municipal. Assim sendo, para quando será feita a intervenção necessária para resolver este problema? Afinal as obras não estão a olhos vistos, como foi propagado pelo PS na campanha autárquica. Ainda faltam muitos problemas de grande importância e conhecidos a serem resolvidos aos quais ainda não se deu força política para solucionar este problema. Obrigado. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao senhor **Vítor Januário**, residente em Oliveira de Azeméis. =====

===== Boa noite. Sou o Vítor Januário, resido em Oliveira de Azeméis e, integrei as listas da CDU, nas últimas eleições autárquicas. É certamente preocupação dos senhores deputados das senhoras deputadas a qualidade de vida no nosso concelho. E isso conduz-nos a uma outra preocupação que é a de todos ambicionarmos, de um modo geral, garantir trabalho a todos. Lamentavelmente não é essa a realidade universalmente conseguida pelos homens e mulheres do

nosso concelho. Claro que, não é exclusivamente no nosso concelho, mas também não é isso que nos trás algum regozijo. Antes pelo contrário. Portanto, digamos que esse objetivo do pleno emprego fica muito condicionado às nossas expectativas. Há efetivamente desemprego, mas também há trabalhadores com contratos precários e outros com salários precários também. É, da nossa parte, naturalmente, uma preocupação. E exige-se para isso que, haja uma intervenção política, no sentido de criar condições necessárias à promoção de criação de postos de trabalho. Isso parece-nos que também obrigará a ter em atenção quem estando numa situação de desemprego necessite de cooperação e colaboração, nomeadamente através de formas de inserção profissional que passarão por gabinetes de inserção profissional ativos. Creio que será apenas isso que será necessário, mais o torná-los ativos. No entanto, isto apenas visa conseguir trabalho. Conseguir trabalho para obter remuneração. Portanto, considerando essa circunstância, ficam de certa forma condicionados os direitos que não estão garantidos pelo facto de existir apenas legislação, na medida em que nem sempre é tido em atenção a circunstância mais favorável para o trabalhador. Portanto, nesta relação das partes implicadas, seja na produção, seja na prestação de serviço, há que cuidar dos postos de trabalho. E aqui com declarar a disponibilidade para valorizar quem se dispõem a melhorar a vida dos trabalhadores, nomeadamente através da conciliação da vida laboral com vida familiar e, também, pelo incentivo à regulação da contratação coletiva dos trabalhadores. E é por isso que, nos parece que nos órgãos autárquicos urge estar na agenda regular a discussão do trabalho, a discussão da valorização do trabalho no nosso concelho. Falamos-vos aqui da necessidade de proteger a parte mais frágil quando há a necessidade de mediar. É por isso que, julgamos, importa saber de que modo a autarquia procurou interceder em casos, como o da trabalhadora amplamente divulgado da Associação de Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, contribuindo até para não deixar aos tribunais aquilo que pode estar antes dos limites da lei e garantir que sejam tomadas decisões que protejam o bem-estar do trabalhador. Se quando não há responsabilização financeira se exige que haja pronunciamento por parte da autarquia. Naturalmente, quando há uma corresponsabilidade mais se exige que exista essa intervenção. Ainda neste âmbito da relação trabalho e a intervenção que a autarquia deve ter, que os órgãos autárquicos devem ter, eu diria que, com alguma surpresa vemos hoje uma enorme preocupação de diferentes forças políticas, em relação à dificuldade que existe com os assistentes operacionais nas escolas porque essa resulta de um outro problema que, naturalmente está aqui bem presente entre nós e que se chama transferência de competências. Porque desde a irracionalidade dos rácios que passaram de executivo para executivo até ao processo de transferência de competências o problema existiu. E existe sempre uma esperança no futuro. Mas era caso para fazer esta pergunta tão simples: O que é que melhorou na gestão de pessoal, na gestão dos recursos humanos com a transferência de competências? Não é o que há de melhorar. É o que melhorou? Porque de facto nos parece que este é um processo que exige uma ação crítica e há municípios que exerceram uma ação crítica e que foram capazes, inclusivamente, de fazer protelar o processo. Nós julgamos que é tempo de

colocar neste processo também essa ação crítica e impedir que ele possa criar mais assimetrias, porque o nosso interesse é também nacional. E contribuir para as assimetrias, pode ser inclusivamente esse, das transferências desejadas, uma ambição, vá se lá saber qual, de criar no nosso município aquilo que não se consegue. Está visto que as transferências de competências não vêm com o pacote financeiro devido. E está visto que a seguir vêm também os problemas com elas. Obrigada. =====

*===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao senhor **Carlos Castro**, Presidente da Direcção do Centro de Estudos Ferreira de Castro. =====*

*===== Boa noite, a todos. Cumprimento o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Amaro Simões. Os meus cumprimentos, e na sua pessoa cumprimento todos os presentes. O trabalho do Centro de Estudos Ferreira de Castro (CEFC) fala por si. Para contextualizar, após a sua constituição em Março de 2001, iniciou, e prolongou por vários anos, projetos pioneiros na adega da Casa-Museu onde nasceu o nosso romancista. Foi a primeira instituição a realizar, ali, ações culturais de modo continuado. Nesse projeto, denominado “Jornadas Literárias Ferreira de Castro”, participaram escritores e artistas de outras áreas de intervenção, de inúmeras localidades de norte a sul do país. Desde então sentimos muita necessidade de uma estrutura de apoio à Casa-Museu. E demos conta dessa carência à autarquia oliveirense. Assim surgiu o projeto **Centro Interpretativo Ferreira de Castro**, em 2004, na cota mais alta da quinta e afastado da Casa-Museu. O PSD manteve a intenção, inscrevendo-a no Programa Eleitoral das eleições de 2005, que venceu. Porém, por vicissitudes várias, não saiu do papel. Em Dezembro de 2019, foi com muita satisfação que vimos a Câmara Municipal convidar inúmeras personalidades e instituições da sociedade civil e escolar, entre as quais o CEFC e a Junta de Freguesia de Ossela, a participarem numa reunião, no dia 20, para apresentarem propostas a fim de o Executivo elaborar o Plano Estratégico Ferreira de Castro. Percebemos nessa reunião que o atual Executivo, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Engenheiro Joaquim Jorge, trazia a vontade inabalável de executar esse projeto fundamental para o município centrado na figura do insigne escritor (desde sempre merecido), e da qual figura Oliveira de Azeméis certamente tem muito a ganhar. Muito satisfeitos com esta vontade, cerca de um mês depois, no dia 31 de Janeiro, de novo na Sala de Reuniões do Edifício do “Antigo Colégio”, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal mostrou aos presentes as inúmeras propostas do Centro de Estudos, entre as quais o **Centro Interpretativo**, para o qual sugerimos uma localização afastada da Casa-Museu e elencámos, com algum pormenor, sugestões para o modelo de gestão. Tomámos conhecimento da confirmação da intenção da autarquia oliveirense de construir um **Centro Interpretativo Ferreira de Castro**, no dia 28 de Julho de 2020, na Assembleia de Freguesia de Ossela, onde interviemos felicitando a decisão. A vontade de Ferreira de Castro (expressa na escritura pública de doação da casa e quinta) e a incómoda volumetria e*

localização do edificado projetado levaram-nos a reunir posteriormente com o Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Senhor Engenheiro Joaquim Jorge, com quem tivemos, sempre, excelente relação. A promessa de alteração à localização e à adequação física do **Centro Interpretativo**, nas reuniões de 7 e 20 de Setembro de 2020, deixou-nos descansados até meados do passado mês de Outubro, quando soubemos que já decorria o concurso público para construir esta obra, e sem termos sido ouvidos em mais nenhum momento. Como para nós o projeto não era razoável (nem obtivemos da parte do Executivo mais explicações), fomos levados a convidar a sociedade civil, no dia 01 de Novembro, a manifestar-se, através de uma petição pública: «Pela defesa da quinta e jardim da Casa- Museu Ferreira de Castro», denunciando aí a falta de harmonia entre «o edificado com a área vegetal envolvente», que «destrói grosseiramente a quinta e o jardim», indo contra a vontade expressa pelo próprio escritor: «a parte rústica deverá ser mantida com o seu especto atual, substituindo-se as árvores existentes, quando caídas ou secas, por outras da mesma espécie, não se devendo praticar outras culturas que não sejam as que atualmente se praticam - Vinha, centeio, feijão, batata, pomar e horta e demais culturas arvenses, isto é, as culturas praticadas na infância dele, doador». O compromisso foi aceite, aclamado e assinado, como todos sabem, em escritura pública pelo então Presidente da Câmara, Artur Correia Barbosa. A presente petição pública foi assinada, por inúmeros oliveirenses, bem como escritores e artistas de diversas áreas de intervenção e pré subscreveram-na 48 personalidades. Até ao dia 5/12/2021, subscreveram a petição online 467 cidadãos. Persistindo neste desrespeito, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis pode tornar-se agente de um atentado patrimonial e de um dano à memória histórica e cultural do concelho; e, tratando-se de Ferreira de Castro, também do país. Reunida em 25 de Outubro de 2021, a Direcção do Centro Estudos Ferreira de Castro manifestou-se unanimemente contra este projeto do modo como está concebido, instando a Câmara Municipal a repensá-lo. No dia 07 de Novembro, Domingo, telefonou-nos inesperadamente a filha de Ferreira de Castro e de Elena Muriel, a Doutora Elsa Ferreira de Castro; queria saber quem tinha lançado a petição pública e o que é que se passava com «a casa do meu Pai». Disse-me que haveria de contactar o Presidente da Câmara Municipal. A Agência Lusa difundiu e a Antena 2 noticiou a situação nos dias seguintes; a Antena 1 fez uma reportagem na Casa-Museu, o Diário de Aveiro publicou uma reportagem e os jornais de Oliveira de Azeméis deram-lhe destaque. Escreveu Ferreira de Castro em 1926: «Eu tinha seis anos - e já tinha um jardim... Dois metros de terra [...] que eu vinha cultivar quando abandonava os bancos escolares. [...] / Lírios, rosas e margaridas, desabrochadas dificilmente e uma velha macieira [...] constituíam o grande encanto da minha infância já distante. / A minha mãe elogiava-me aquela devoção para as flores e nesses elogios eu encontrei os raros momentos de felicidade de toda a minha vida...» Extraído do I volume Ferreira de Castro - Uma Biografia, a publicar pelo Centro de Estudos Ferreira de Ferreira de Castro em 2022. A 30/12/1967, Ferreira de Castro e esposa doaram a casa onde nasceu o escritor à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. [(Casa-Museu Ferreira de Castro «Aos trinta dias do mês de Dezembro de mil novecentos e sessenta e sete nesta

vila de Oliveira de Azeméis e secretaria da Câmara Municipal perante mim, Luís da Silva e Costa, chefe de Secretaria da mesma Câmara e seu secretário privativo, compareceram como outorgantes: Primeiro - o Ex.mo Senhor José Maria Ferreira de Castro, casado, escritor, natural da freguesia de Ossela deste concelho e residente na cidade de Lisboa, na Rua Rodrigues Sampaio, n.º 166, 4.º esquerdo, por si e na qualidade de procurador de sua esposa, D. Elena Muriel Ferreira de Castro, qualidade que comprova pela procuração, passada em Lisboa, em doze do corrente, cuja assinatura se encontra, devidamente reconhecida no nono cartório notarial de Lisboa na mesma data, documento que arquivo; - Segundo - Ex.mo Senhor Dr. Artur Correia Barbosa, casado, advogado, natural e residente em Oliveira de Azeméis, presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e outorgado em seu nome como se vê na ata da reunião de 11-12-1967, o que certifico. E pelo 1.º outorgante foi dito: que é dono de um prédio constituído por parte urbana e parte rústica, denominado “Quinta de Janardo”, o qual se situa no lugar dos Salgueiros, freguesia de Ossela, deste concelho, confinando a nascente com o muro da “Quinta dos Salgueiros” pertença de Serafim Ferreira de Paiva, a poente com o caminho público, a Norte com o terreno e pinhal do mesmo Serafim Ferreira de Paiva e Sul com a Estrada Nacional n.º 224, prédio inscrito em respetiva matriz urbana sob o número, digo: sob o artigo 522, como se vê da certidão passada pela repartição de finanças deste concelho, datada de onze do corrente mês e registado na conservatória do registo predial, também deste concelho, sob o número quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e sete A, certidões que arquivo; que por esta escritura por si e na qualidade que representa doa o referido prédio com todas as suas pertenças e servidões, bem como todos os móveis que nele se encontram e constam e uma relação que me apresentam e vai ser arquivada no maço de documentos respeitante a este livro de notas, à Câmara Municipal do Concelho de Oliveira de Azeméis que deverá futuramente honrar o seguinte: Primeiro - o rendimento do indicado prédio será totalmente afetado às reparações de que a casa necessitar e aos melhoramentos que se venham a mostrar necessários;) **Segundo - a parte rústica deverá ser mantida com o seu aspeto atual, substituindo-se as árvores existentes, quando caídas ou secas, por outras da mesma espécie, não se devendo praticar outras culturas que não sejam as que atualmente se praticam - Vinha, centeio, feijão, batata, pomar e horta e demais culturas arvenses, isto é, as culturas praticadas na infância dele, doador;** *Terceiro - Todos os objetos existentes na Casa serão conservados e aqui doados, serão conservados, facultando-se todavia, e portanto se deverão tomar providências, a visita de quaisquer pessoas que o queiram fazer, como se facultará a visita com a demora razoável e possível, às pessoas que o desejem fazer quanto à parte rústica; Quarto - embora a doação tenha efeitos imediatos, o doador ficará com a liberdade de realizar na propriedade doada todas as obras que julgue necessário, sobretudo para a reintegrar o mais pormenorizadamente possível, no aspeto que tinha na infância dele, doador. Que esta doação é feita livre de encargos e dele não reserva usufruto por possuir outros rendimentos bastantes para a sua subsistência. Pelo 2.º outorgante na qualidade que representa foi dito que aceita a doação em termos aqui exarados. Assim o disseram é outorgaram e reciproca*

mente o aceitaram do que dou fé. Aos outorgantes, em voz alta, foi feita a leitura desta escritura e dada a explicação de seu conteúdo e efeitos. Ressalva-se a entrelinha “por si” e a entrelinha “que tinha na infância”. Em tempo: o doador esclareceu que a confrontação norte do prédio doado está definida por marcos com as iniciais da Câmara Municipal, marcas que estão colocadas junto da barreira anterior do arroteamento feito, visto a faixa de pinhal que atualmente ali se encontra tenha sido mandada semear por ele, doador. Os outorgantes são pessoas cuja identidade reconheço por serem ambos do meu conhecimento pessoal.)) Ao doar a casa e a quinta nos termos enunciados, Ferreira de Castro pretendia que se conservassem com fidelidade o espaço onde viveu e que frequentou quando criança, para que as gerações futuras percebessem e sentissem as condições do ambiente onde cresceu - ambiente rústico, agrícola, natural, simples e humilde. As casas-museu têm como objetivo celebrar e evocar a história de um homem, de um país, de um grupo ou um acontecimento, que por estar diretamente relacionada com a casa, se consegue apreender nesse espaço. Ora, o projeto que nos traz aqui, além de contrariar a vontade do doador, passa a ideia de abundância, de riqueza, contrariamente à perspectiva de Ferreira de Castro. Não há, senhor Presidente, ninguém que deseje mais o **Centro Interpretativo** que o Centro de Estudos Ferreira de Castro, ninguém que sinta mais a falta de uma estrutura de apoio à Casa-Museu que o Centro de Estudos; não há ninguém, ninguém, que trabalhe Ferreira de Castro com as condições em que trabalhamos: as que existem são, até, indignas, como Vossa Excelência teve oportunidade de confirmar no dia 24 de Julho de 2020. Por fim, sabemos que a obra far-se-á se a Câmara Municipal assim o entender. No entanto, apelamos a Vossa Excelência para que reconsidere, como temos pedido. =====

===== O Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para dar resposta às intervenções anteriores. =====

===== Em relação à intervenção do senhor Cláudio Andrade, mais uma vez eu refiro que, estamos a falar de obras que, efetivamente, há muitos anos que eram ambicionadas para a freguesia de Cucujães, há décadas que eram ambicionadas. Felizmente, hoje, falamos de prazos de conclusão. É ótimo falarmos de prazos de conclusão da obra em vez de falarmos das obras. A Rua do Mosteiro estará previsivelmente pronta em fevereiro. Como sabe, a rua estaria pronta há muito tempo se não tivéssemos feito rede de água e saneamento, se não tivéssemos feitos rede de águas pluviais, se não tivéssemos feito passeios, se não tivéssemos tido problemas, inclusive com o próprio projeto. O Anfiteatro ao Ar Livre a partir do dia 17 de dezembro termina o prazo para o empreiteiro e começa a partir daí a sofrer penalizações. Em relação à falta de iluminação pública na Rua Agostinho Lopes da Costa: É um facto. É importante fazê-lo. Mas também seria interessante que o Cláudio Andrade tivesse dito aqui à Assembleia que era uma rua que estava em terra batida, desde sempre, e que foi finalmente asfaltada. Inclusive foi negociada e demolida uma casa que, permitiu melhora substancialmente um dos acessos desta rua. Na rua João Godinho

(Avenida do Bessa), está prometida uma intervenção a alguns anos nesta rua. Não foi seguramente por este executivo. Mas, obviamente que, reconhecemos que é muito importante a requalificação desta via. Porquê? Sobretudo, porque as árvores estão a danificar gravemente os passeios tornando-os praticamente intransitáveis para os peões. E é uma situação perigosa. Mas não vai ser fácil encontrar uma solução que permita a manutenção de todas aquelas árvores, são árvores de grande porte e são árvores desadequadas para termos num espaço público. Mas já temos um projeto feito. E vamos ver de que forma é que nós conseguimos resolver este problema. Em relação à Rua da Misericórdia: Tem toda a razão, estamos a falar entre o número 813 e 836, é um buraco que está lá à uma séria de tempo. Em relação à intervenção do Vítor Januário: Tem toda a razão, quando diz que devemos introduzir a questão do trabalho no discurso político. Estou inteiramente de acordo. Nós temos o Gabinete de Inserção Profissional da Câmara Municipal a funcionar, por inteiro em Oliveira de Azeméis, por metade em Cucujães. Mas é muito importante que estas questões que referiu: falou em várias questões importantes: realização da vida pessoal e profissional. Coloca uma questão, - eu gostaria de saber dar-lhe a resposta, mas tenho muita dificuldade em dar-lhe uma resposta, que é o que melhorou, nessa transferência de competências no domínio da educação e neste aspeto em concreto da gestão dos assistentes operacionais? Não consigo. Não tenho grande facilidade em dizer-lhe o que é mudou. Sinto que muitas vezes aquilo que acontece é uma transferência de competências, mas é uma transferência dos problemas que a administração central não quer continuar a assegurar. E, portanto, transfere para o poder local algumas competências que são, basicamente, do domínio tarefeiro e não do domínio que nos permite realmente termos políticas públicas desconcentradas do Estado. Em relação á intervenção do presidente do Centro de Estudos, Carlos Castro: Nós nunca estivemos a falar aqui da importância e da qualidade do trabalho do Centro de Estudos Ferreira de Castro. Portanto, isso é uma questão absolutamente inquestionável. E, portanto, muito do que foi feito, ao longo dos anos, no concelho de Oliveira de Azeméis, na região, e até no País, se deve ao trabalho e à resiliência do Centro de Estudos Ferreira de Castro. O projeto que existe, não é na cota mais alta da quinta, é numa cota acima da quinta no terreno que efetivamente foi doado por Ferreira de Castro (1600 metros). Mas, deixe-me que lhe diga uma coisa, que o corrija, em relação aquilo que disse: Nós nunca estivemos disponíveis para alterar a localização do projeto. Estivemos disponíveis, sim, para rever o projeto que foi apresentado. E foi isso que fizemos. Lembra-se bem que, na altura, (e teve a preocupação de fazer o registo factual das datas em que nós conversamos), aquilo que foi dito: era que estávamos disponíveis para alterar o projeto. Foi isso que nós fizemos. Lembro-me que vocês, por escrito até, falaram na importância de alterar o projeto, em relação ao arquivo, que era muito importante que o arquivo fosse considerado. Lembro-me também, e é verdade, que participou nessa Assembleia de Freguesia, com o conhecimento do projeto e sabia de que projeto é que estávamos a falar, inclusive interveio a felicitar o projeto. E depois mais tarde incitou nas redes sociais a que os empreiteiros concorressem para que o projeto não ficasse deserto, como infelizmente ficou. Nós tivemos em

consideração a simplicidade, o berço, digamos assim, de Ferreira de Castro. É muito difícil encontrarmos um projeto com linhas tão simples. Aliás, linha exatamente semelhantes com as linhas da casa onde nasceu. E tivemos também a preocupação de utilizarmos um conjunto de materiais que fossem materiais o mais modestos possíveis, por forma a que aquilo que foram as origens de Ferreira de Castro fossem mantidas. Eu gostaria que ficasse aqui claro: Porque a questão de fundo é não respeitarmos a memória do escritor. Mas, o centro de Estudos Ferreira de Castro fê-lo por escrito, sublinho, fê-lo por escrito, aconselhando uma alternativa a este projeto que lhes foi apresentado. E a alternativa era demolir o muro frontal da propriedade e fazer o novo edifício à face da estrada. Para além das condicionantes que existem no nosso PDM para permitir fazê-lo, é um facto que estamos a falar exatamente no mesmo terreno. E estamos a falar no mesmo terreno com uma agravante, esse edifício que propunham, era um edifício, esse sim, que criava ruído à ruralidade que nós pretendemos manter na casa. E portanto, foi por isso que o projetista entendeu que essa proposta era uma proposta que não tinha a mesma eficácia que a proposta de que estamos aqui a falar. Não é verdade isso que se a Câmara quisesse a obra faz-se. A Câmara não faz coisas contra a vontade das pessoas. Se a vontade das pessoas for não avançar com a obra. A obra não avança. Agora, eu disse isto, o Carlos Castro estava presente, e vou afirmá-lo: O objetivo do Centro de Interpretativo Ferreira de Castro foi precisamente honrar a memória, a vida, e a obra do escritor. Sempre achamos que este escritor foi tremendamente maltratado neste concelho. Ambos partilhamos dessa opinião. Desde a primeira hora que no Centro Interpretativo Ferreira de Castro estava previsto albergar o Centro de Estudos Ferreira de Castro, para ser o Centro de Estudos Ferreira de Castro a gerir toda a infraestrutura. E potenciar um conjunto de respostas, no tal programa estratégico que foi apresentado e que recebeu importantes contributos também do Centro de Estudos Ferreira de Castro, do Ricardo Alves e de outras personalidades que foram convidadas e a opinar sobre o documento. Portanto, temos um documento rico, muito interessante, que prevê um conjunto de coisas que eu acho que vão finalmente colocar no mapa do ativo cultural. Aquilo que se procurou fazer foi honrar e preservar a sua memória. É evidente que, em 20 de outubro, quando manda um pedido de uma reunião, no 01 de novembro despoleta uma petição naqueles termos; É evidente que deixa de fazer sentido a promoção da reunião; Nem sequer me deu tempo de marcar a reunião. Porque imediatamente avança com uma petição onde diz que a Câmara, violenta a memória do escritor, está a fazer um atentado. Não foi essa a intenção, como é evidente. Acho que já me conhece minimamente para saber que de todo eu partilho desse tipo de postura na vida pública. E, portanto, se as pessoas entenderem que não é para avançar, não avança. Não vou dizer que não lamento. Lamento. Porquê? Porque acho o projeto delicioso. Acho o projeto lindíssimo. Gostaria de ter a oportunidade de apresentar o projeto à filha de Ferreira de Castro, doutora Elsa Castro. Que já comunico com a Câmara. E no mesmo dia foi-lhe respondido, precisamente, a solicitar disponibilidade para que nós lhe tivéssemos oportunidade para lhe apresentar o projeto. E aí sim, eu gostaria de ouvir dela, de viva voz, se acha que aquele projeto viola ou ofende a memória do

seu pai. *Que é claramente um querido e grande escritor que todos nós queremos acarinhar. Portanto, vamos fazer, seguramente, no futuro, um grande trabalho nesse sentido. Agora, é evidente que se o Centro Interpretativo Ferreira de Castro, nos moldes que agora está previsto, não for possível de executar? Terá que ser no futuro em outros moldes. Não é por aí que virá o fim do mundo. Agora, lamento e tenho pena. Como disse o Carlos Castro e bem, é um equipamento fundamental para o trabalho que queremos fazer. Portanto, esse equipamento poderia ficar já disponibilizado durante o ano de 2022 para que se começasse a fazer esse trabalho, que eu acho, que urge fazer. Mas, se não for possível fazer, vamos continuar a trabalhar no programa, vamos continuar a apresentar um conjunto de propostas ao Centro de Estudos Ferreira de Castro e à Assembleia Municipal para que elas se concretizem. O caminho vai-se fazendo. Vamos caminhando no sentido de fazer aquilo que é a nossa obrigação, que é defender este importante património cultural que não está ao alcance de qualquer concelho do país. E este é realmente distintivo, é nosso. E temos que o valorizar com todas as nossas forças e com todas as nossas energias. Agora, que há aqui alguma prepotência, alguma arrogância? Não há nada disso. Há, simplesmente, um conjunto de coisas que foram determinadas pela urgência e que entendia que tinham sido assumidas. Mas efetivamente há aqui alguns equívocos, percebo eu. Mas passemos à frente. Vamos decidir o que é preciso fazer. Portanto, o que decidirmos está bem decidido. Não tenho dúvidas nenhuma, sobre isso. =====*

===== *Antes de terminar, o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====*

===== *Para terminar a Sessão o Senhor **Presidente da Assembleia Municipal** disse: =====*

===== *Queria agradecer, mas agradecer de coração, toda a vossa colaboração e compreensão. Porque só com a vossa colaboração é que é possível, ao fim de tanto tempo, conseguir dar conta do recado. Queria aproveitar para agradecer aos funcionários a forma como ornamentaram a sala. Permitam-me que vos deseje de coração um Bom Natal. Natal é sonho, promessa de vida em abundância, é partilha. E partilhem muito neste Natal. Um Bom Ano. Muito obrigado. =====*

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a Sessão, eram 22 horas e 55 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Mesa. =====*